



Relatório de Gestão

ANO 2009

Junho de 2010

Relatório de Gestão do Ibama 2009

APRESENTAÇÃO

Para subsidiar o processo de Prestação de Contas do Ibama de 2009, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União – TCU, este relatório apresenta os resultados obtidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama.

São apresentados os resultados das Ações do Plano Plurianual – PPA, de responsabilidade do Ibama, as metas e prioridades estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA – no exercício de 2009.

Este relatório foi elaborado de acordo com a Decisão Normativa TCU nº 100 de 07 de outubro de 2009, bem como a Portaria TCU nº 389 de 21 de dezembro de 2009.

Item 1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100, de 07 de outubro de 2009

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Meio ambiente		SIORG: 001812
Identificação da Unidade Jurisdicionada - UJ		
Denominação completa: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
Denominação abreviatura: Ibama		
Código SIORG: 001812	Código LOA: 44.201	Código SIAFI: 193034
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Ambiental		CÓDIGO CNAE: 7512-4
Telefones/Fax de contato:	Fone: (061) 3316-1425	Fax: (061) 3322-1058
Endereço eletrônico: http://www.ibama.gov.br		
Página da Internet: http://www.ibama.gov.br		
Endereço Postal: Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02 Bl. A - Ed. Sede, CEP: 70.818-900		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 6.099 de 26 de abril de 2007.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
<p>O Regimento Interno do Ibama, que está em vigor, foi aprovado pela Portaria MMA nº 230 de 14 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2002. Com a edição do Decreto nº 6.099 de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ibama, ainda não foi editado o novo Regimento Interno do órgão. Por outro lado, foi encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente, proposta de edição de novo decreto com alterações estruturais, sendo que, somente após a edição desse decreto, será elaborado o Regimento Interno do Ibama.</p>		

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
193033	Gerência Executiva – Ji-Paraná/RO
193099	Coordenação Geral de Finanças – CGFIN
193100	Superintendência do Amazonas/AM
193101	Superintendência de Alagoas/AL
193102	Superintendência do Amapá/AP
193103	Superintendência da Bahia/BA
193104	Superintendência do Ceará/CE
193105	Superintendência do Acre/AC
193106	Superintendência do Distrito Federal/DF
193107	Superintendência do Espírito Santo/ES
193108	Superintendência de Goiás/GO
193110	Superintendência do Maranhão/MA
193111	Superintendência de Minas Gerais/MG
193112	Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS
193113	Superintendência do Mato Grosso/MT
193114	Superintendência do Pará/PA
193115	Superintendência da Paraíba/PB
193116	Superintendência de Pernambuco/PE
193117	Superintendência do Piauí/PI
193118	Superintendência do Paraná/PR
193119	Superintendência do Rio de Janeiro/RJ
193120	Superintendência do Rio Grande do Norte/RN
193121	Superintendência de Rondônia/RO
193122	Superintendência de Roraima/RR
193124	Superintendência do Rio Grande do Sul/RS
193125	Superintendência de Santa Catarina/SC
193126	Gerência Executiva em Aracaju/SE
193128	Escritório Regional em Santos/SP
193129	Superintendência de São Paulo/SP
193130	Escritório Regional em Parnaíba/PI
193183	Superintendência do Tocantins/TO
193356	Gerência Executiva em Santarém/PA
193400	Gerência Executiva em Marabá/PA

Item 2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100, de 07 de OUTUBRO de 2009

O Ibama tem como finalidades, de acordo com o Decreto nº 6.099 de 2007, que aprova a Estrutura Regimental em vigor no órgão:

- Exercer o poder de polícia ambiental de âmbito federal;
- Executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente; e
- Executar as ações supletivas da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente.

Com base nessas competências, o Ibama coordena no âmbito do Plano Plurianual – PPA, vinte e quatro Ações Finalísticas, além de quatorze Ações da Área administrativa. Essas Ações estão dispostas em dez Programas. Dentre eles, o Programa Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais – Florescer, é gerenciado pelo Ibama.

Programação Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias

Código da UOC Código SIAFI da UGO 44201193034

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Programação de Despesas Correntes

Programação de Despesas de Capital

Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

A LOA de 2009, em relação à de 2008 teve um acréscimo, principalmente nas despesas correntes. Grande parte desse acréscimo se deu nas ações de fiscalização ambiental, o que

possibilitou maior instrumentalização da fiscalização com a expansão dos serviços disponibilizados para realização das operações. Esse esforço contribuiu fortemente para a queda do desmatamento.

Nas atividades da Ação de Administração da Unidade também houve um acréscimo no orçamento de 2009 em despesas correntes. Tal aumento ainda era aquém das necessidades do órgão, porém foi fator que contribuiu para diminuição da necessidade do órgão por crédito suplementar.

Vale observar que, embora os valores da dotação proposta pela UO para 2009 sejam iguais aos valores da LOA, eles não refletem a real necessidade do IBAMA. Tais valores ficaram restritos aos limites definidos e autorizados pelo Ministério do Meio Ambiente para o IBAMA.

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação			
			09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS			
			2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE			
			0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DE PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS			
			0181 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS			
			2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS			
			2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS			
			0104.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA			
			0506.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA			
			0508.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA			
			0511.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA			
			2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO			
			6307 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DE DESMATAMENTO			
			6309 - FISCALIZACAO DE FAUNA SILVESTRE			
			6037 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZACAO AMBIENTAL			
			6124 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DEGRADADORAS, POLUENTES E CONTAMINANTES			
			4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO REQUALIFICACAO			
Movimentação Interna	Concedidos	Nesse caso são UGs do Ibama	2933 - PROSPECCAO, AVALIACAO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS			
			2976 - CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DE ESPECIES DA FLORA			
			2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA			
			6074 - PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE QUEIMADAS			
			6329 - CONTROLE DE DESMATAMENTOS E INCENDIOS FLORESTAIS			
			2975 - LICENCIAMENTO PARA MANEJO DE ESPECIES DA FAUNA COM POTENCIAL DE USO			
			4969 - CONTROLE, MONITORAMENTO, TRIAGEM, RECUPERACAO E DESTINACAO DE ANIMAIS SILVESTRES			
			2979 - AVALIACAO DA PERICULOSIDADE E CONTROLE DE PRODUTOS, SUBSTANCIAS QUIMICAS RESIDUOS PERIGOSOS			
			6925 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL			
			0503.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA			
			2C98 - DISPONIBILIZACAO DE INFORMACOES ESTATISTICAS DA PESCA NACIONAL			
			2C99 - AVALIACAO DO POTENCIAL SUSTENTAVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR			
			8286 - EDUCACAO AMBIENTAL PARA GRUPOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL			
			8908 - AUTORIZACAO PARA MANEJO DE FAUNA EM VIDA LIVRE			
			8294 - ESTRUTURACAO DOS ORGAOS DO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE PARA A GESTAO FLORESTAL COMPARTILHADA			
			8296 - LICENCIAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FLORESTAIS			
			2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS			
			2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES			
						2003 - ACOES DE INFORMATICA

			117F - REFORMAS DE PEQUENO VULTO DE UNIDADES DO IBAMA
		12000 – Justiça Federal	0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DE PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS
		15000 – Justiça do Trabalho	0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DE PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS
	Concedidos	44207 - ICMBio	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE
		52000 – Ministério da Defesa	6307 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DE DESMATAMENTO
Movimentação Externa		44207 - ICMBio	2933 - PROSPECCAO, AVALIACAO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS
			2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA
		26245 – UFRJ	6925 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL
		44207 - ICMBio	2C98 - DISPONIBILIZACAO DE INFORMACOES ESTATISTICAS DA PESCA NACIONAL
			2C99 - AVALIACAO DO POTENCIAL SUSTENTAVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR
			2003 - ACOES DE INFORMATICA
			2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE
			0104.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
			0508.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
			0511.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
			2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE
			1145.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
	Recebidos	44207 - ICMBio	1332.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
			6037 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZACAO AMBIENTAL
			6060 - CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS
			4965 - ORDENAMENTO PESQUEIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS
			8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS
			8300 - APOIO AO MANEJO FLORESTAL COMUNITARIO
			2934 - CONSERVACAO DAS ESPECIES DA FAUNA AMEACADAS DE EXTINCAO E MIGRATORIAS
			2C88 - GESTAO DE AREAS PROTEGIDAS NOS ECOSSISTEMAS MATA ATLANTICA E PAMPAS
			2C89 - GESTAO DE AREAS PROTEGIDAS NOS ECOSSISTEMAS CERRADO E PANTANAL
			2C91 - GESTAO DE AREAS PROTEGIDAS NO ECOSSISTEMA CAATINGA
			2C92 - GESTAO DE AREAS PROTEGIDAS NOS ECOSSISTEMAS COSTEIRO E MARINHO
			2C93 - GESTAO DE AREAS PROTEGIDAS NO ECOSSISTEMA AMAZONICO
			2096 - CONSERVACAO E MANEJO DO PATRIMONIO ESPELEOLOGICO
			2003 - ACOES DE INFORMATICA
		44000 - MMA	101P - RECUPERACAO E PRESERVACAO DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO – NACIONAL
Natureza da Movimentação de	UG concedente		Classificação da ação
			0506.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
			0511.2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
			2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE
			6037 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZACAO AMBIENTAL
Movimentação Interna	Concedido	Nesse caso são UGs do Ibama	2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA
			6074 - PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE QUEIMADAS SILVESTRES
			4969 - CONTROLE, MONITORAMENTO, TRIAGEM, RECUPERACAO E DESTINACAO DE ANIMAIS SILVESTRES
			2979 - AVALIACAO DA PERICULOSIDADE E CONTROLE DE PRODUTOS, SUBSTANCIAS QUIMICAS E RESIDUOS PERIGOSOS
			6925 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL
			8294 - ESTRUTURACAO DOS ORGAOS DO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE PARA A GESTAO FLORESTAL COMPARTILHADA
			8296 - LICENCIAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FLORESTAIS
			2003 - ACOES DE INFORMATICA
			117F - REFORMAS DE PEQUENO VULTO DE UNIDADES DO IBAMA
			0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DE PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS

Movimentação	Concedidos	52000 – Ministério da Defesa	6074 - PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE QUEIMADAS
		12000 – Justiça Federal	0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DE PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS
	Recebidos	44000 - MMA	101V - IMPLANTACAO DE CORREDORES ECOLOGICOS
			6307 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DE DESMATAMENTO

Cumpra esclarecer que, tendo em vista a necessidade de consolidação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o IBAMA firmou Acordo de Cooperação Técnica com aquele Instituto para apoiar sua implantação. Por essa razão, foram realizados destaques para o ICMBio. Também foram realizados destaques para a Comando de Operações Terrestres do Exército, relacionados ao apoio das operações de fiscalização no âmbito do Programa de Prevenção e Combate ao Desmatamento da Amazônia – PPCDAM.

Despesas por Modalidade de Contratação

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DE

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		
	2008	2009	2008	2009	
1 – Despesas de Pessoal	620.452.166,94	754.987.376,55	620.452.166,94	754.987.376,55	
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299.207.608,08	347.404.607,22	299.207.608,08	347.404.607,22	
3190.01.00 - Aposentadorias e Reformas	150.329.452,28	164.151.665,45	150.329.452,28	164.151.665,45	
3190.03.00 - Pensões	75.749.342,91	81.914.955,05	75.749.342,91	81.914.955,05	
Demais elementos do Grupo	95.165.763,67	161.516.148,83	95.165.763,67	161.516.148,83	
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	
3- Outras Despesas Correntes	198.249.523,74	231.371.942,52	198.249.523,74	231.371.942,52	6.73
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.804.320,78	93.804.968,91	98.804.320,78	93.804.968,91	4.70
3390.37.00 - Locação de Mao-de-Obra	30.500.859,43	39.240.937,37	30.500.859,43	39.240.937,37	17
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.470.981,14	32.688.026,40	13.470.981,14	32.688.026,40	8
Demais elementos do Grupo	55.473.362,39	65.638.009,84	55.473.362,39	65.638.009,84	1.7

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DE

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		
	2008	2009	2008	2009	
4 - Investimentos	10.520.456,33	2.422.083,95	10.520.456,33	2.422.083,95	8.63
4480.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0	20.000,00	0	
4490.51.00 - Obras e Instalações	1.823.569,09	629.119,14	1.823.569,09	629.119,14	1.52

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.669.282,24	1.747.288,33	8.669.282,24	1.747.288,33	7.10
4490.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.605,00	45.676,48	7.605,00	45.676,48	
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	
5 - Inversões Financeiras	9.198.167,00	9.935.672,25	9.198.167,00	9.935.672,25	
4590.00.00 - Aplicações Diretas	0,07	0,43	0,07	0,43	
4590.91.00 - Sentenças Judiciais	9.198.166,93	9.935.671,82	9.198.166,93	9.935.671,82	
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	

A execução orçamentária em 2009 foi bastante influenciada pelo contingenciamento orçamentário estabelecido pelos órgãos centrais da área econômica do Governo Federal e retransmitidos pelo MMA. Nesse sentido, a fim de se adequar aos parâmetros informados ao longo do exercício, procedeu-se à revisão de valores de vários contratos administrativos, em especial com redução nos contratos de terceirização de mão-de-obra. O contingenciamento também provocou atrasos no cumprimento de cronogramas de execução de ações finalísticas, dadas as dificuldades para a liberação de recursos.

Em decorrência do distencionamento na liberação dos recursos orçamentários ao fim do ano de 2009 e a conseqüente liberação de recursos para atender demandas reprimidas, várias dessas despesas terminaram por ser inscritas em Restos a Pagar para o ano de 2010. Além do contingenciamento orçamentário, também a carência de pessoal no IBAMA é um importante fator que afeta a capacidade de cumprimento das atribuições do órgão. Por esta razão, a abertura de concursos públicos para o IBAMA tem sido um tema pleiteado junto ao Ministério do Planejamento, principalmente para as áreas administrativas.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

O primeiro demonstrativo se refere à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA ou dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, enquanto este se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação externa, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, tendo em vista Acordo de Cooperação Técnica firmado com aquele órgão.

Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	38.760.622,03	17.621.581,26	36.843.505,79	13.251.812,90
Convite	111.103,30	108.191,73	109.123,30	5.940,00
Tomada de Preços	879.922,78	197.842,45	867.577,81	168.336,43
Concorrência	1.921.773,04	767.266,45	1.903.204,23	760.665,00
Pregão	35.847.822,91	16.548.280,63	33.963.600,45	12.316.871,47
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	3.935.247,29	1.065.492,84	3.801.959,45	934.358,84
Dispensa	2.720.824,77	628.398,27	2.629.973,28	549.359,93
Inexigibilidade	1.214.422,52	437.094,57	1.171.986,17	384.998,91
Regime de Execução Especial	115.681,07	0,00	108.081,07	0,00
Suprimento de Fundos	115.681,07	0,00	108.081,07	0,00
Pagamento de Pessoal	68.587.589,72	0,00	68.587.589,72	0,00
Pagamento em Folha	66.826.279,00	0,00	66.826.279,00	0,00
Diárias	1.761.310,72	0,00	1.761.310,72	0,00
Outros	10.827.108,75	776.925,42	10.217.781,02	502.565,45

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de GovernoCódigo no PPA: 503**Denominação:** Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - FLORESCER**Dotação****Despesa Empenhada****Despesa**

Liquidada**Restos a Pagar não processados****Valores**

Pagos**Inicial****Final** 69.952.539,0080.730.000,00 77.882.420,83 77.882.420,83 4.073.148,26 77.882.420,83 **Informa**

ções sobre os resultados alcançados**Ordem****Indicador (Unidade medida)****Referência****Índice previsto no**

exercício**Índice atingido no exercício****Data****Índice inicial****Índice final**1Área Anual Desmatada da Amazônia Legal31/12/200613.100,07.736,09.550,07.008,0**Fórmula de Cálculo do Índice:**Total de área desmatada no ano.

Análise do Resultado Alcançado:Os resultados em 2009 foram melhores que o previsto. Um dos principais motivos para essa queda do desmatamento foram as operações de fiscalização realizadas pelo

Ibama.**Ordem****Indicador (Unidade medida)****Referência****Índice previsto no exercício****Índice atingido no**

exercício**Data****Índice inicial****Índice final**2Número de Focos de Calor31/12/200285.359,085.359,085.359,069.367,0**Fórmula de Cálculo do Índice:**Somatório da quantidade de incidência de focos de calor nos biomas brasileiros.**Análise do Resultado Alcançado:** O número de focos de calor em 2009 foi inferior ao valor esperado, sendo considerado satisfatório.

Tipo de programa: Finalístico

Objetivo de Governo: Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional

Objetivos Setoriais: Promover a queda contínua e consistente do desmatamento, o combate à desertificação e a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros

Gerente do Programa: Roberto Messias Franco

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO

Público alvo: Sociedade

Importância do Programa

A Amazônia é a maior floresta tropical úmida do mundo, com área de pouco mais de seis milhões de km², em território brasileiro, possui a maior concentração de água doce e a maior biodiversidade do planeta. Grande parte da Floresta, aproximadamente quatro milhões de km², está localizada no Brasil, que ocupa a incômoda posição de primeiro lugar no ranking de desmatamento de florestas no mundo.

Só em 2002 mais de dois milhões de hectares, uma área equivalente ao estado de Sergipe, de florestas foi desmatada como consequência da exploração florestal predatória, queimadas descontroladas, incêndios e conversão do solo para expansão da atividade agropecuária.

O desmatamento causa perdas econômicas, sociais, biológicas e culturais além da interferência no ciclo da água e de provocar elevadas emissões de carbono que contribuem para o aquecimento global. A prevenção e o combate aos desmatamentos e incêndios permitirão evitar este quadro crítico e estimulará a conservação e promoção do uso sustentável da maior biodiversidade do planeta.

A partir de 2003, o governo federal iniciou o processo para implementar políticas públicas mais voltadas para a área ambiental, em que foi apresentado o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM, com o objetivo de reduzir os índices de desmatamento e queimadas, que tem atingido as metas anuais propostas.

Em dezembro de 2008, foi apresentado o Plano Nacional sobre Mudanças do Clima – PNMC, que consubstanciado com o PPCDAM, busca a conquista de soluções adequadas para a mitigação dos mecanismos que promovam o aumento do efeito estufa. Entre as medidas de esforço no combate à mudança do clima, foram estabelecidos objetivos audaciosos, como o desmatamento ilegal zero.

Em setembro de 2009, o MMA apresentou o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado - PPCerrado, seguindo o modelo do PPCDAM, com o objetivo de agregar esforços no combate ao desmatamento e queimadas ilegais e a emissão de gases que contribuam para aumento do efeito estufa, entre outros.

O Objetivo do presente Programa é de promover a queda contínua e consistente do desmatamento ilegal, o combate à desertificação e a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros, prevenindo e combatendo o desmatamento ilegal, queimadas predatórias e incêndios florestais.

Resultados alcançados

As metas propostas para as ações do Programa foram atingidas, com o monitoramento das áreas susceptíveis a desmatamento e incêndios florestais, associado às ações de fiscalização a campo nas áreas identificadas. Na ação 6307, houve um processo para a mudança na metodologia de atuação, reduzindo o número de operações, onde as operações tornaram-se mais robustas, com maior efetivo e estrutura, associado a um período maior de permanência nas áreas mais críticas. As metas estabelecidas de redução e controle do desmatamento, queimadas e incêndios florestais estabelecidas foram alcançadas com resultados bastante significativos com esta nova metodologia, destacadamente na Amazônia Legal.

Com base nos resultados de redução de áreas desmatadas na Amazônia Legal, poder-se-á construir novas metodologias para as operações de fiscalização a serem aplicadas nos demais biomas, respeitando-se as suas peculiaridades.

Como principal dificuldade encontrada no âmbito do Programa Florescer apontamos a carência de pessoal, devido, principalmente, à evasão de técnicos do Ibama.

Indicadores

1- Área Anual desmatada na Amazônia Legal

As ações de monitoramento e de fiscalização ambiental, tiveram como resultado, o menor índice de desmatamento na Amazônia Legal dos últimos anos. O IBAMA, no ano de 2009, aprimorou a metodologia de monitoramento e alterou a metodologia aplicada à execução das atividades de fiscalização ambiental, com a ampliação da capacidade logística, pela contratação de empresas, que disponibilizaram viaturas e aeronaves.

Na Amazônia Legal, foram substituídas ações pulverizadas, com pequenos efetivos, em sua maioria, por ações mais robustas, com uma quantidade maior de servidores do quadro e de autarquias parceiras, concentrando-se nos municípios prioritários, que foram responsáveis por mais de 50% da área desmatada, estabelecidos pelo Ministério do Meio Ambiente, em consonância com o Decreto 6.321/07.

Associado a estes fatores, a fiscalização do IBAMA atuou estrategicamente com o intuito de descapitalizar os infratores, pela destinação/alienação dos bens apreendidos, o que potencializa o efeito pedagógico da fiscalização e reduz a sensação de impunidade.

Entre as ações, destacam-se: Caapora (março a abril) e Boi Pirata II (junho a dezembro), no Estado do Pará, Portal da Amazônia (abril a dezembro) e Bom Futuro (maio a julho) em Rondônia, Turiawaca (junho a outubro) no Maranhão, além das ações realizadas pelas ações da Operação Arco de Fogo, nos Estados de Mato Grosso, Pará e Rondônia, de fevereiro a dezembro de 2009, em conjunto com a Polícia Federal e Força Nacional de Segurança Pública.

2- Números de Focos de Calor

Não houve contingenciamento no âmbito deste Programa, que representa uma das prioridades do Governo. Assim, tivemos a liberação dos recursos como foi programado. Além disso, consideramos que há uma ótima aceitação pelo público envolvido, tendo em vista a função sócio-ambiental e o caráter orientador.

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Considerando os números gerais, a execução das ações sob responsabilidade do Ibama em 2009, relacionadas no quadro abaixo, atingiu um nível satisfatório no que se refere ao cumprimento das metas físicas. Logo após o quadro geral, cada ação é apresentada, com informações detalhadas sobre as principais ocorrências no exercício, as causas de insucesso, quando o desempenho não alcançou os níveis desejados, bem como as medidas implementadas com o objetivo de corrigir tais situações.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada 2010	Meta prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada 2010
18	128	0052	8286	A	4	Pessoas Formadas	393	298	393	350.000,00	186.200,17	350.000
09	272	0089	0181	OP	4	Pessoas beneficiadas	4.911	4.872	4.866	252.142.729,00	247.872.634,21	233.594.207
18	542	0104	2094	A	4	Licenças concedidas	180.000	185.579	-	1.500.000,00	725.946,06	-
18	122	0104	2272	A	4	-	-	-	-	524.945,00	484.943,00	524.945
18	541	0104	2933	A	4	Pesquisas apoiadas	40	28	40	2.250.000,00	1.783.122,52	2.250.000
18	125	0104	2946	A	4	Unidades de produção fiscalizadas	4.293	3.720	7.000	7.000.000,00	6.751.681,66	7.000.000
18	542	0104	2C98	A	4	Boletim publicado	1	1	1	1.750.000,00	1.134.439,40	1.750.000
18	542	0104	2C99	A	4	Estoque avaliado	1	0	1	500.000,00	51.598,81	1.700.000
18	122	0503	2272	A	4	-	-	-	-	750.000,00	658.741,92	750.000
18	542	0503	6074	A	3	Área controlada (ha.)	1.287.060	1.287.060	106.965.477	17.500.000,00	16.123.646,09	17.500.000
18	125	0503	6307	A	3	Operações realizadas	797	296	400	39.000.000,00	37.929.089,10	39.000.000
18	542	0503	6329	A	3	Área monitorada (km²)	893.997	893.997	5.661.955	24.230.000,00	23.830.230,99	24.650.000
18	122	0506	2272	A	4	-	-	-	-	1.697.750,00	1.570.599,38	1.697.750
18	542	0506	8294	A	4	Parcerias firmadas	27	18	27	2.759.805,00	1.821.809,01	2.759.805
18	542	0506	8296	A	4	Licenças concedidas	960	555	960	2.555.200,00	1.428.145,28	2.555.200
18	122	0508	2272	A	4	-	-	-	-	133.200,00	133.200,00	133.200
18	542	0508	2975	A	4	Estabelecimentos Licenciados	657	469	657	1.017.500,00	1.001.789,21	1.017.500
18	541	0508	2976	A	4	Espécies Conservadas	10	10	10	175.000,00	17.868,95	175.000
18	542	0508	4969	A	4	Animais Recuperados	50.000	60.820	50.000	3.381.000,00	2.390.262,03	3.381.000
18	125	0508	6309	A	4	Fiscalizações Realizadas	181	70	132	800.000,00	722.313,62	800.000
18	541	0508	8908	A	4	Autorizações concedidas	1.477	752	1.477	300.000,00	193.931,83	300.000
18	542	0511	117F	P	4	Área reformada (m²)	1.000	900	2.300	1.650.001,00	1.378.001,00	2.000.000
18	122	0511	2272	A	4	-	-	-	-	6.557.410,00	5.879.246,63	5.107.410
18	128	0511	4572	A	4	Servidores Capacitados	1.500	1.037	1.500	3.000.000,00	1.443.421,68	3.000.000
18	125	0511	6037	A	4	Unidades Fortalecidas	12	21	15	4.715.592,00	4.587.252,65	4.715.592
18	122	0750	09HB	A	4	-	-	-	-	87.212.161,00	74.391.718,75	72.089.907
18	122	0750	2000	A	4	-	-	-	-	449.307.141,00	442.207.722,42	439.891.504
18	126	0750	2003	A	4	-	-	-	-	12.000.000,00	11.384.376,80	-
18	301	0750	2004	A	4	Pessoas beneficiadas	14.464	12.776	14.933	10.625.879,00	10.618.237,48	12.901.824
18	365	0750	2010	A	4	Crianças atendidas	613	716	932	789.438,00	699.616,65	1.061.910
18	331	0750	2011	A	4	Servidores beneficiados	1.152	850	1.861	1.198.070,00	1.098.751,01	2.457.095
18	306	0750	2012	A	4	Servidores beneficiados	4.885	4.737	4.237	8.437.885,00	8.360.154,43	8.237.400
28	846	0901	0005	OP	4	-	-	-	-	50.077.499,00	49.480.658,35	64.303.852
18	542	1346	2979	A	4	Autorizações concedidas	997	1.211	997	3.801.121,00	2.466.434,43	3.801.121

PROGRAMA 0508 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
133.200,00	133.200,00	133.200,00	133.200,00	100

Ação: 8908 - Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre a fauna; elaboração de protocolos, guias e manuais para fiscalização, controle, monitoramento, identificação e manejo da fauna; conceder autorizações para captura, coleta e manejo; desenvolver e acompanhar projetos de uso sustentável da fauna; estabelecer medidas mitigadoras para o licenciamento ambiental; e definir estratégias para a conservação em vida livre da fauna não ameaçada de extinção.

Finalidade: Conceder autorizações para o manejo de fauna em vida livre para a realização de estudos de impacto ambiental, pesquisa científica, didática, controle populacional e uso sustentável, visando a conservação em vida livre da fauna não ameaçada de extinção.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
300.000,00	300.000,00	193.931,00	135.778,00	45,26	

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
3.200,00	3.200,00	3.200,00	100

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Autorização Concedida	Unidade	1.477	752	50,91	1.477

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

No ano de 2009 foram concedidas 752 autorizações, número 49,1% inferior ao previsto para o período.

Causas do insucesso:

- Tamanho da equipe de técnicos da Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna - COFAU/CGFAP/DBFLO. Em 2009 a COFAU contava com apenas 14 técnicos de nível superior para atender as ações de: (a) autorização para manejo de fauna em vida

livre, (b) controle, monitoramento, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres, (c) licenciamento para manejo de espécies da fauna com potencial de uso, (d) núcleo de autorizações de acesso à fauna, (e) acompanhamento e gestão do SISPASS, (f) acompanhamento e gestão do uso de espécies da fauna em cativeiro, (g) Análise e emissão de licença CITES e (h) toda a parte de monitoramento, controle, supervisão das atividades de fauna em todo o território nacional. Dentre esses 14 técnicos, dois estão contratados como temporários. A possibilidade de saída desses técnicos, uma vez que está previsto o término do contrato temporário para 31 de julho de 2010, deixará a COFAU mais vulnerável para atingir as metas programadas.

- O número de autorizações de licenças CITES fazia parte da meta desta ação (autorização concedida). Considerando que essas autorizações são dadas para manejo de fauna em cativeiro e não se referem a animais que são manejados na natureza, a partir de 2009 os seus dados foram inseridos na meta (estabelecimento licenciado) da ação de Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso. Ainda com o intuito de melhor adequar os dados dessa meta, foram inseridos os dados de autorizações de resgate de empreendimentos, por se tratar de manejo em vida livre.
- O contingenciamento orçamentário e financeiro estabelecido pela área econômica do governo em 2009, interferiu negativamente no sucesso do planejamento. Ressalte-se que essa ação é desenvolvida com animais vivos, principalmente nos CETAS, cujas necessidades são constantes, não podendo haver interrupções.
- Reduzidas equipes de servidores de fauna localizadas nos Núcleos de Fauna – NUFAUs das Superintendências. A rotatividade de servidores lotados nos NUFAUs também dificulta a execução da ação, uma vez que muitas vezes implicam a troca de servidores capacitados e com experiência de trabalho por outros com menor ou sem experiência.

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Uma dificuldade que o Ibama enfrentou na execução desta ação foi a sobreposição de competências entre o Ibama e ICMBio quanto ao manejo das espécies ameaçadas de extinção que ingressam nos Centros de Triagem de Animais Silvestres – Cetas e que possuam Planos de Manejo. A destinação dessas espécies depende de consulta ao ICMBio, o que torna o processo de destinação bastante moroso.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Para compensar a redução na meta prevista a partir de 2009 estamos coletando os dados das autorizações de resgate de empreendimentos para inseri-los no indicador desta ação. O reflexo destes dados ainda não foi constatado no indicador porque em 2009 só foram inseridos o números de autorizações de resgate de empreendimentos feitos pela COFAU/CGFAP/DBFLO, pois esta alteração ocorreu no final do exercício desse ano.

Em relação à equipe de servidores, tem-se gestionado junto ao MPOG a realização de novos concursos públicos para reduzir o déficit de pessoal do IBAMA, e no caso particular na área de fauna. Por outro lado, tenciona-se a prorrogação dos contratos temporários dos técnicos que compõem a equipe de fauna, enquanto ainda não se dispõe de servidores permanentes em quantidade adequada. Busca-se ainda a redução, onde for possível, da rotatividade dos servidores nos NUFAUs.

Pretende-se também adequar a Meta Prevista de acordo com a retirada do número de autorizações de licenças CITES.

7. Justificativa para a baixa execução da meta física e financeira.

A execução financeira ficou 54,74 % abaixo da dotação autorizada, uma vez que esta ação também contempla o controle das espécies invasoras. Entretanto, este controle abrangia as áreas que necessitavam de definição quanto à competência para execução da ação. Somente após os entendimentos havidos entre o Ibama e o ICMBio, ficou estabelecido que o Ibama seria o responsável pela execução da atividade. Assim, a unidade recebeu atribuições pertinentes às coordenações do Ibama que foram extintas.

Com as equipes de fauna nas SUPES e na COFAU reduzidas é impraticável a gestão da fauna em níveis de 100% de execução da meta física e financeira, pois as atividades e demandas que surgem são inúmeras. Quando priorizamos uma ação ou uma atividade, a produtividade da outra fica comprometida significativamente. Aliado a isso, a rotatividade de servidores lotados nos NUFAUs também dificulta a execução da ação.

A retirada das autorizações de licenças CITES do indicador “autorização concedida” desta ação a partir de 2009 fez com que a meta física desta ação caísse drasticamente. Como a Meta Prevista não foi convenientemente revista, a consequência foi a baixa execução física.

O contingenciamento orçamentário ocorrido em 2009 também prejudicou o planejamento operacional anual (POA/2009) da fauna. No ano de 2008 esses recursos foram liberados trimestralmente seguindo a programação dos nossos POA, dessa forma a execução das nossas ações atingiram melhores resultados.

Ação: 2976 - Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Promoção de iniciativas de pesquisas em etno-botânica, de forma participativa, junto às populações tradicionais indígenas e não indígenas visando o resgate do conhecimento tradicional associado ao uso de espécies medicinais nativas, elaborando e sistematizando as informações técnico-científicas associadas, com: (i) a definição de espécies medicinais prioritárias e seus empregos pelas comunidades, de forma a subsidiar a revisão de normas sobre o acesso; (ii) definição de estratégias para manejo e conservação ex situ e in situ;(iii) o desenvolvimento de iniciativas de difusão de informações e tecnologias para o manejo, uso dos recursos genéticos.(IV) desenvolver atividades voltadas para os estudos prospectivos e investigações científicas sobre a conservação e o uso sustentável dos recursos faunísticos. (V) fiscalização e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies vegetais nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies com potencial de uso econômico, como as ornamentais, medicinais, aromáticas, alimentícias, entre outras, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento e comercialização, pelo aumento de seu sucesso reprodutivo na natureza, pelo resgate dos recursos genéticos e implementação de estratégias de conservação in situ e ex situ,e pelo uso sustentável, promovendo a conservação de ecossistemas para a garantia da manutenção de seus habitats naturais.

Finalidade: Desenvolver pesquisas visando ampliar o conhecimento técnico-científico sobre o uso e manejo sustentável de plantas medicinais, principalmente junto às populações tradicionais indígenas e não indígenas, promovendo a valorização dos recursos genéticos e a melhoria da qualidade de vida destas populações e a conservação do patrimônio genético associado. Gerar, adaptar, incentivar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltados para o uso sustentável, manejo e a conservação de espécies da fauna silvestre.

Promover a proteção e conservação e uso sustentável das espécies da flora nativa, com ênfase às espécies ameaçadas de extinção, por intermédio de ações de pesquisa, controle, fomento de ações para sua conservação e de seus habitats.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
175.000,00	175.000,00	17.869,00	16.222,00	9,27

2. Resultado Físico:

Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Espécie Conservada	Unidade	10	10	100	10

3. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

No âmbito da ação, foram realizadas as seguintes atividades:

- Envio de proposta de inclusão da Aniba rosaeodora Pau Rosa no anexo II da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES, além das seguintes ações de capacitação:
- Produção da vídeo aula “CITES, importância e fundamentos: subsídios para a fiscalização” desenvolvida como material de apoio aos fiscais do Ibama, Receita Federal, Ministério da Agricultura e outros órgãos do Sisnama, no exercício de suas funções em relação às espécies ornamentais constantes nos Anexos da Convenção Sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES). Seu conteúdo abrange os fundamentos da Convenção, sua importância na conservação de tais espécies, como identificá-las e como fazer a distinção entre um exemplar cultivado e outro coletado na natureza;
- Treinamento de 286 fiscais do Ibama na “Oficina de Atualização em Fiscalização Ambiental”, por meio de vídeo aula;
- Treinamento para fiscais da Polícia Federal, Ministério da Agricultura e Receita Federal por meio de vídeo aula;
- Produção de 3.000 exemplares do “Guia ilustrado: diferenças entre orquídeas coletadas em meio silvestre e reproduzidas artificialmente”. Distribuição para as SUPES dos Estados;
- Organização do “Encontro de Autoridades Administrativas e Científicas CITES dos Países Membro da OTCA”, em outubro de 2009;
- Análise dos processos relativos à exploração e comercialização de pau-rosa, com a finalidade de realizar vistorias nos planos de manejo que contenham essa espécie, bem como nas empresas que exploram o óleo essencial;
- Análise de 89 projetos de pesquisa de requisição de acesso;
- Emissão de 224 licenças de exportação CITES, com fins comerciais;
- Emissão de 3 licenças de exportação CITES, com fins científicos;
- Emissão de 66 licenças de exportação de material, com fins científicos;
- Emissão de 3 licenças de importação CITES, com fins científicos;
- Anuência de 110 Registros de Exportação e 32 Licenças de Importação;
- Pesquisa bibliográfica sobre espécies da flora brasileira utilizada como medicinais, com o objetivo de reunir informações existentes sobre exploração, parte da planta utilizada, local de ocorrência, e outros.

4. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

A maior dificuldade encontrada foi a falta de pessoal na equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade e Florestas – DBFLO, o que dificultou o desempenho das atividades, com a conseqüente baixa execução financeira da ação. Observe-se, porém, que ainda assim foram realizadas várias ações, como consta no item anterior.

O produto da ação é “Espécies Conservadas”, porém, para que uma espécie seja conservada, uma das etapas antecedentes ao processo de conservação é o conhecimento de toda a

cadeia produtiva da espécie, bem como o conhecimento do seu manejo, a fim de verificar a sua sustentabilidade no modo de extração. Portanto, esse produto não é o adequado para esta ação, o que já foi relatado e solicitada alteração ao Ministério do Planejamento na fase qualitativa da Revisão do PPA em 2009, sendo, entretanto, negada sua modificação.

5. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Foi solicitado ao Ministério do Planejamento a alteração do produto desta ação, e o pedido foi negado em 2009. Em 2010, o Ibama solicitou novamente a alteração do produto na fase qualitativa de Revisão do PPA para o próximo exercício.

6. Justificativa para a baixa execução financeira.

Como foi dito nas questões anteriores, o produto desta ação não é condizente com as atividades realizadas. Apesar da baixa execução financeira, a meta física chegou a 100% de execução, já que mesmo sem recursos financeiros, as espécies da flora continuam a ser conservadas.

Ação: 4969 - Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Criação de uma infra-estrutura de Centros de Triagem (Cetas) para controle e manutenção apropriada dos animais apreendidos ou entregues pela população; elaboração e definição de diretrizes e estratégias para fiscalização e destinação apropriada de espécies silvestres retiradas de seu meio natural; viabilização da destinação de animais originários de empreendimentos com supressão de vegetação ou acidentes ambientais tais como os decorrentes de atividades de petróleo, industriais e agropecuários; fornecimento de animais aptos a serem integrados em projetos de conservação da espécie ou para servir como matrizes e reprodutores em criadores e zoológicos; fornecimento de animais a centros de pesquisas; elaboração, avaliação e revisão das normas sobre os procedimentos para a destinação e manejo de espécies apreendidas; articulação com outros setores da sociedade.

Finalidade: Dar destino aos animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados de áreas de empreendimentos com supressão de vegetação, favorecendo o seu bem estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada e ética e a sua reintegração aos ambientes originais tendo como diretriz básica a conservação e a manutenção da integridade das populações nativas. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Tráfico de Animais Silvestres recomendou a adoção de medidas que visem maior controle sobre os animais silvestres cativos a serem destinados pelo Ibama, evitando assim o fomento ao tráfico de animais silvestres.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
3.381.000,00	3.381.000,00	2.390.262,00	1.956.419,00	58,84	

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
180.970,00	172.823,00	169.132,00	97,86

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Animais	Unidade	50.000	60.820	121,64	50.000

recuperados					
-------------	--	--	--	--	--

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

No ano de 2009 foram recuperados 60.820 animais silvestres nos 28 Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) distribuídos em todo o Brasil.

Cumprir esclarecer que o número de animais recuperados significa a quantidade de animais apreendidos pelos órgãos fiscalizadores, somado com os animais entregues voluntariamente no CETAS. Quando os animais chegam aos Centros de Triagem, são separados, tratados e destinados. Muitos desses animais não têm condições de retornar à natureza, pois o tempo de vida no cativeiro, bem como as condições em que são mantidos não permite a adaptação às condições para sua sobrevivência na natureza.

Os animais que não têm condições de retornar à natureza podem ser destinados para a formação de plantel em cativeiro nos empreendimentos registrados no Ibama, conforme a legislação vigente.

Causas do insucesso na execução financeira:

A baixa execução financeira pode ser explicada em função do contingenciamento orçamentário estabelecido pelos órgãos centrais da área econômica do Governo Federal. Em especial, a forte limitação dos gastos de investimentos afetou sobremodo as obras dos Centros de Triagem (Centro de recuperação, Quarentena, Alojamento, reformas). Foi possível descentralizar apenas 12,3% da dotação para investimentos e, desses recursos, liquidados no exercício apenas 30,3%, em função do atraso de contratações.

Quanto aos recursos de custeio, entretanto, do total de R\$ 2.261.000,00 da dotação orçamentária foi provisionado o valor de R\$ 2.252.339,74 (100%), tendo sido liquidados R\$ 1.947.686,91 (86,47%). Relatamos que os Cetas possui uma diversidade muito grande de serviços e materiais de consumo (alimentos, medicamentos, material consumo hospitalar veterinário, material de contenção, outros) que devem ser adquiridos, estes insumos variam segundo cada localidade, época, ecossistemas, ações de fiscalização, campanhas proteção e educação ambiental de fauna e outros, o que dificulta a criação de processos padronizados e céleres.

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Apesar das deficiências quanto à equipe de servidores da fauna, já assinalado nas demais ações relacionadas, os objetivos e metas foram alcançados.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Com vistas à melhoria da gestão de fauna nos Centros de Triagem, a Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna - COFAU/CGFAP/DBFLO está programando cursos, reuniões e vistorias técnicas para os técnicos de CETAS. A programação, no entanto, é limitada pelo reduzido número de técnicos disponíveis, uma vez que as atividades são planejadas e ministradas principalmente por técnicos da COFAU.

7. Justificativa para a superação significativa da meta física estabelecida.

Diante das dificuldades expostas no item 1 os técnicos da fauna das superintendências e da COFAU tem se desdobrado em procurar parcerias e doações com instituições (Universidades, ONGs, OEMAS, Empresas Públicas e Privadas, outros) para maximizar as ações de controle, monitoramento, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres.

Saliente-se, porém, que qualquer solução deve ter caráter permanente, garantindo a manutenção das atividades.

O aumento do número de animais silvestres recuperados deve-se principalmente às ações de fiscalização de fauna (Ibama, OEMAs, DPF, outros), às campanhas educacionais de proteção a fauna, à presença dos Cetas em várias localidades e outras.

Ação: 6309 - Fiscalização de Fauna Silvestre**Função:** 18 - Gestão Ambiental**Subfunção:** 125 - Normatização e Fiscalização**Tipo da Ação:** Atividade**Prioridade:** 4 – Ação não prioritária

Descrição: Fiscalização do transporte e do comércio ilegal; sensibilização dos usuários dos meios de transportes e informação aos funcionários das empresas de transporte urbano e de serviços de carga quanto a averiguação e registro dos criadores junto ao IBAMA e do histórico anual de movimentação dos respectivos plantéis da fauna silvestre; fiscalizar e controlar a entrada ilegal de animais exóticos que possam comprometer a biodiversidade e os locais utilizados pelas espécies nativas ou migratórias ameaçadas, nos períodos de reprodução, de forma ostensiva.

Finalidade: Coibir a inclusão, a comercialização, o transporte e o comércio da fauna silvestre.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Proteção Ambiental

Coordenador da ação: Luciano de Menezes Evaristo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
800.000,00	800.000,00	722.313,00	684.164,00	85,52

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
4.404,00	3.835,00	3.835,00	100

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Fiscalizações realizadas	Unidade	181	70	38,67	132

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

Os trabalhos, no decorrer do ano de 2009, concentraram-se em coibir os maus-tratos, a caça, a captura, a comercialização, o transporte e o comércio da fauna silvestre, por meio da fiscalização dos criadouros de animais silvestres, em especial de Passeriformes, grupo que responde pela maior porcentagem de espécimes traficados; da verificação do transporte e comércio ilegal; da averiguação de denúncias de cativeiro e comercialização, inclusive do comércio eletrônico efetuado na internet; da fiscalização da venda de animais nas estradas do nordeste, em especial as BRs 116 e 101 identificando depósitos e coletores de animais silvestres; da fiscalização e controle da entrada ilegal de animais exóticos que possam comprometer a

biodiversidade ou em desacordo com a Cites; e do controle da caça furtiva e comercial, em especial a relativa às avoantes no nordeste e a desova de tartarugas e tracajás na região norte.

Além do combate contínuo ao tráfico de animais silvestres e à atividade de caça, as ações de fauna devem atender ao seguinte cronograma:

- 1º trimestre: tráfico nas estradas e regiões turísticas, proteção à arara azul de levar, combate à caça da avoante, farra-do-boi;
- 2º trimestre: combate à caça das avoantes, festival de Parintins, tráfico nas estradas e regiões turísticas;
- 3º trimestre: coibir a captura de filhotes de psitacídeos no nordeste e norte de Minas Gerais, tabuleiros na Amazônia, proteção ao peixe-boi amazônico;
- 4º trimestre: coibir a captura de psitacídeos, tabuleiros.

Realizam-se, também, como ação contínua:

- Fiscalização de criadouros amadoristas, comerciais e conservacionistas;
- Fiscalização de pesquisadores, rinhas de canários, galos de briga e cães;
- Fiscalização de cativo doméstico, venda de artesanatos com partes de fauna silvestre nativa;
- Fiscalização de torneios de Passeriformes;
- Fiscalização de circos;
- Fiscalização em rodoviárias, portos e aeroportos;

É importante destacar que, a partir de 2009, iniciou-se o indiciamento de criadores não apenas pelo crime ambiental, art. 29 da Lei nº. 9.605/98, mas também pelo crime previsto no art. 296 do Código Penal, de modo a que traficantes de animais silvestres respondam pelo uso de anilhas falsificadas, o que comina pena de 2 a 6 anos. A medida deve-se ao entendimento de que a suavidade da pena relativa ao crime ambiental, que possibilita a transação penal, não surte o necessário efeito pedagógico da pena.

Relativamente ao tráfico de partes de animais silvestres, um resultado de extrema importância foi a atuação coordenada na festa de Parintins/PA, para coibir o comércio e o uso de produtos com partes de animais silvestres, especialmente penas de psitacídeos.

As tabelas 4 e 5 sintetizam os resultados das operações realizadas em 2009.

Tabela 4. Resultado das operações de fauna com base nos dados encaminhados via relatórios de situação das operações.

TIPO DE OPERAÇÃO	FAUNA
ÁREAS EMBARGADAS (ha)	25,16
SERRARIAS FISCALIZADAS	1,00
SERRARIAS EMBARGADAS	-
QUANT. DE A.I. LAVRADOS	240,00
VALOR TOTAL DE AI (R\$)	2.786.164,70
BARCOS APREENDIDOS	7,00
CAMINHÕES APREENDIDOS	11,00
TRATORES APREENDIDOS	1,00
MAD. APREEND. TORA(m3)	4,08
MAD. APREEND. SERRADA(m3)	107,29
CARVÃO APREENDIDO (MDC)	-
LENHA (ST)	176,32
PESCADO (kg)	688,00

Pode-se observar que, apesar de constituírem operações de fauna, a tabela 4 apresenta dados relativos a ações de flora e pesca. Isso se deve ao fato de que, apesar da operação ser de fauna, flagrado outro ilícito ambiental desde que sua intervenção não comprometa o sucesso da ação prioritária, ele foi coibido pelos Agentes Ambientais Federais.

Tabela 5. Dados referentes às Operações de Fauna – base de dados do Sicafi.

TIPO DE OPERAÇÃO	FAUNA
VALOR TOTAL DE A.I. (R\$)	124.399.280,5
QUANT. DE A.I. LAVRADOS	4.744
VALOR MÉDIO DE A.I.	26.222,45

Observa-se que os dados de valores e autos de infração de fauna relativos ao Sicafi superam àqueles referentes às operações (Tabela 4). Tal fato se justifica, também, ante aos atendimentos à denúncias e demais ocorrências cotidianas de fauna que transcorrem na localidade da unidade do IBAMA.

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Embora bastante significativos, avalia-se que os resultados dessa Ação poderiam ser melhores, caso todas as ações planejadas fossem de fato efetivadas e se todas houvessem sido executadas no período previsto no cronograma. Esta disfunção deve-se a fatores como:

1. Recursos orçamentários/financeiros, além do fator contingenciamento orçamentário, que provocou atrasos na liberação de recursos (diversos ilícitos são sazonais e específicos no tempo), a dotação orçamentária da ação é insuficiente para o atendimento das necessidades da fiscalização;
2. Considerando a carência de recursos humanos e materiais para atendimento de todas as demandas da fiscalização ambiental e, tendo em vista a priorização nesse quadro de ações de combate ao desmatamento, as ações de combate a ilícitos de fauna ficam comprometidas em alguns casos;
3. Insuficiência dos centros de triagem, em número e condições adequadas;

4. Fragilidade das normas infralegais editadas pelo próprio Ibama que permitem que alguns criadores utilizem seu plantel para acobertar ou “esquentar” espécimes capturados;
5. Fragilidade da legislação ambiental, o que trata o tráfico de animais silvestres como crime de menor potencial ofensivo, permitindo a transação penal.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

A fim de orientar as ações para 2010 e mitigar os problemas verificados em 2009, foram planejadas ações integradas para coibir os ilícitos de fauna, tais como: ações nacionais coordenadas de fiscalização de criadores; ênfase na fiscalização de torneios de passeriformes; estabelecimento de diretrizes para fiscalização de circos; Programação de Curso específico para fiscalização de Passeriformes; realização de análise e avaliação e propostas relativas às fragilidades de normas infralegais, no que se refere à criação de Passeriformes e criadores sejam comerciais ou .

O projeto Cetas Brasil iniciou uma melhora nessa situação mas necessita ser intensificado. Deve-se, ainda, atentar que apenas o Cetas não constitui alternativa perene devendo cada unidade estar vinculada a projetos de reintrodução, preferencialmente em parcerias com universidades. Caso assim não ocorra, os Cetas culminam por se sobrecarregar com o quantitativo de espécimes recebidos ou encaminhá-los sempre para criadores, tornando-se mero entreposto de estabelecimentos comerciais, desvirtuando, assim sua origem e necessidade que seria a primeira triagem para cuidar e direcionar para projetos de reintrodução.

7. Justificativa para a baixa execução física da meta estabelecida.

A DIPRO descentralizou, em alguns estados, a fiscalização da fauna silvestre, em parceria com os Batalhões Ambientais, em locais onde há comercialização de animais silvestres, como feiras livres. Até a presente data, os relatórios estaduais ainda não estão disponíveis para esta Diretoria, correspondente aos meses de julho até setembro. Ademais assim como explicado no item referente à flora, a meta se baseou em operações realizadas o que, não necessariamente, corresponde especificamente ao esforço empregado na coibição dos ilícitos em questão.

Informamos que estamos analisando uma forma mais precisa e efetiva de se avaliar e estabelecer metas referentes à questão de fauna e, ainda, se verificar ou quantificar seu cumprimento. No referente à flora (desmatamento da Amazônia) a verificação de cumprimento é direta ao se quantificar a área desmatada pelo Prodes/INPE anual. Com relação à fauna o critério a ser estabelecido culmina por ser mais difícil pois deve-se considerar o quantitativo de espécimes apreendidos, a razão entre denúncias efetuadas e atendidas, as operações de fauna considerando Agentes/dia/campo entre outros critérios. Mesmo no quantitativo de fauna apreendida deve-se considerar e estabelecer particularidades tais como a origem dos espécimes apreendidos e circunstâncias envolvidas (cativeiro comercial ou doméstico, transporte referente a tráfico). Considerar tais particularidade é importante pois circunstâncias diferentes de apreensões referem-se a diferentes impactos no combate ao tráfico de animais silvestres.

Ação: 2975 - Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Elaboração e implementação de estratégias de uso de espécies silvestres; elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso ao uso e manejo de espécies com potencial econômico; fiscalização e controle das espécies silvestres; definição das espécies com maior potencial de uso; articulação com outros setores da sociedade.

Finalidade: Controlar e monitorar sistematicamente o manejo sobre populações na natureza e em cativeiro de espécies silvestres nativas e exóticas que apresentam potencial de uso, favorecendo as ações de manejo que visem o aproveitamento múltiplo dos recursos faunísticos de forma sustentável com a repartição justa e equitativa de benefícios. Proporcionar o acesso a alternativas de renda ecologicamente corretas para as populações humanas tradicionalmente utilizadores desses recursos e para a iniciativa privada, além de evitar abusos, maus-tratos e o comércio clandestino da fauna silvestre.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
1.017.500,00	1.017.500,00	1.001.789,00	843.838,00	82,93

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
2.374,00	2.374,00	2.374,00	100

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Estabelecimentos licenciados	Unidade	657	469	71,39	657

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

Em 2009 trabalhou-se somente com o primeiro módulo do sistema informatizado SISFAUNA, que apresentou problemas de operacionalização. O segundo módulo ainda não foi desenvolvido. Esse fato dificultou o registro e a autorização de manejo aos interessados na manutenção de fauna em cativeiro.

O reduzido número de analistas ambientais lotado nos Núcleos de Fauna (NUFAU) das Superintendências (SUPES) e a grande demanda de atividades de fauna contribuíram significativamente para a redução das análises de processos de licenciamento e das vistorias dos seguintes empreendimentos: jardim zoológico, centro de triagem, centro de reabilitação, mantenedor de fauna silvestre, criadouro científico de fauna silvestre para fins de pesquisa, criadouro científico de fauna silvestre para fins de conservação, criadouro comercial de fauna silvestre, estabelecimento comercial de fauna silvestre. Esse foi o fator principal para o não cumprimento integral da meta, avaliada pelo indicador “estabelecimentos licenciados” da ação.

Em 2009 a Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna - COFAU/CGFAP/DBFLO contava com apenas 14 técnicos de nível superior para atender as ações de: (a) autorização para manejo de fauna em vida livre, (b) controle, monitoramento, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres, (c) licenciamento para manejo de espécies da fauna com potencial de uso, (d) núcleo de autorizações de acesso à fauna, (e) acompanhamento e gestão do SISPASS, (f) acompanhamento e gestão do uso de espécies da fauna em cativeiro, (g) análise e emissão de licença CITES e (h) toda a parte de monitoramento, controle, supervisão das atividades de fauna em todo o território nacional. Dentre esses 14 técnicos, dois estão contratados como temporários. A possibilidade de saída desses técnicos, uma vez que está previsto o término do contrato temporário para 31 de julho de 2010, deixará a COFAU mais vulnerável para atingir as metas programadas.

A rotatividade de servidores lotados nos NUFAUs também dificulta a execução da ação, uma vez que muitas vezes implicam a troca de servidores capacitados e com experiência de trabalho por outros com menor ou sem experiência.

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

A não finalização de todos os módulos do SISFAUNA e problemas de operacionalização no primeiro módulo do sistema informatizado dificultaram o registro e a autorização de manejo aos interessados na manutenção de fauna em cativeiro.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Em relação à equipe de servidores, tem-se gerenciado junto ao MPOG a realização de novos concursos públicos para reduzir o déficit de pessoal do IBAMA, e no caso particular na área de fauna. Por outro lado, tenciona-se a prorrogação dos contratos temporários dos técnicos que compõem a equipe de fauna, enquanto ainda não se dispõe de servidores permanentes em quantidade adequada. Busca-se ainda a redução, onde for possível, da rotatividade dos servidores nos NUFAUs.

Quanto à funcionalidade do SISFAUNA, foi formada uma equipe de analistas ambientais da COFAU/CGFAP/DBFLO para, em conjunto com o CNT, implementar a complementação do Sistema, as correções funcionais e falhas de operacionalização do primeiro módulo.

7. Justificativa para a baixa execução da meta física.

Com as equipes de fauna nas SUPES e na COFAU reduzidas é impraticável a gestão da fauna em níveis de 100% de execução da meta física e financeira, pois as atividades e demandas que surgem são inúmeras. Quando priorizamos uma ação ou uma atividade, a produtividade da outra fica comprometida significativamente. Aliado a isso, a rotatividade de servidores lotados nos NUFAUs também dificulta a execução da ação.

PROGRAMA 0052 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS

Ação: 8286 - Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: Formação de Recursos Humanos

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Desenvolvimento e articulação de processos formativos junto a usuários de recursos ambientais, grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioambiental e outros atores que atuam diretamente com esse público, propiciando: a qualificação de sua atuação, a interpretação crítica de seus contextos socioambientais, o fortalecimento da cidadania socioambiental e o aprofundamento a dimensão socioambiental nas suas organizações, o desenvolvimento e a consolidação de alternativas de segurança alimentar, trabalho e renda, e contribuindo para democratização do acesso destes grupos a informações sobre políticas públicas de seu interesse. Desenvolver diretrizes, instrumentos e metodologias para a elaboração e monitoramento de ações de educação ambiental, mediação de conflitos, entre outros em: criação e gestão de unidades de conservação; qualidade ambiental; licenciamento de petróleo, gás e outras atividades; manejo de recursos pesqueiros, fauna e flora.

Finalidade: Contribuir por meio da educação ambiental para o fortalecimento de grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioambiental na participação e controle social da gestão ambiental pública e na construção da sustentabilidade de seus territórios de vida.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Qualidade Ambiental

Coordenadora da ação: Sandra Regina Rodrigues Klosovski

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
350.000,00	350.000,00	186.200,00	155.263,00	44,65	

2. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Pessoas formadas	Unidade	393	298	75,83	393

3. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

Para retomar as atividades de educação ambiental, a Diretoria de Qualidade Ambiental fez uma síntese dos projetos de EA submetidos à extinta Coordenação Geral de Educação Ambiental - CGEAM em 2005 e 2007 e excluiu desse conjunto todos aqueles que não estavam relacionados com a competência institucional do Ibama dada a sua nova estrutura regimental.

Em fevereiro de 2009 foram disponibilizados recursos para projetos de educação ambiental, com o limite máximo de R\$ 20.000,00 por estado, às Superintendências, Gerências Executivas e Escritórios Regionais.

Entre fevereiro e setembro de 2009 foi realizado um diagnóstico qualitativo das atividades educacionais do Ibama no biênio 2007 - 2008, realizadas na Sede, nas Superintendências e Gerências Executivas. Unidades regionais do Ibama de 21 estados enviaram seus relatórios, bem como diretorias, setores e centros ligados à Sede. Foi feita uma sistematização dos resultados do diagnóstico, disponível no Ibama.

Durante o ano de 2009, foram recebidos 41 projetos, provenientes de 26 estados. Os projetos atenderam 91 municípios e capacitaram 298 pessoas. Cerca de dezoito projetos têm parceria com outros setores do Ibama e 19 têm parceria externa. O público beneficiado pelos projetos é composto de agricultores, indígenas, catadores de caranguejos, marisqueiras, pescadores, lideranças comunitárias, outras populações tradicionais, professores, técnicos e gestores públicos (governamentais e não governamentais).

Os eixos temáticos foram: Articulação institucional, manejo de fauna, gestão do espaço e dos recursos ambientais, ordenamento pesqueiro, licenciamento ambiental, prevenção do desmatamento e queimadas, recursos hídricos, assentamentos rurais, “Edu-comunicação”, extrativismo de recursos florestais e pesqueiros, fortalecimento do SISNAMA, gestão ambiental pública, capacitação institucional, manejo de flora e fiscalização. Além destes projetos, os Núcleos de Educação Ambiental - NEAs, localizados nas Superintendências estaduais do Ibama, implementaram outras atividades e ações de educação ambiental em parceria com outras entidades.

4. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

No exercício de 2009 ainda foram sentidos os efeitos da divisão das atribuições e competências entre o Ibama e o ICMBio, pois os Núcleos de Educação Ambiental – NEAs das Superintendências reiniciaram o recrutamento de servidores em função da lotação para outras Unidades nos exercícios anteriores. Esse fato impactou na capacidade de articulação institucional interna das equipes dos NEAs. Mesmo com poucos servidores, porém, a EA desenvolve a prática de execução das atividades com parcerias entre os dois Institutos. Registre-se que, além do ICMBio, outros atores parceiros envolvidos no objetivo educacional na preservação do meio ambiente e paralelamente em especial nas comunidades envolvidas e atingidas com os empreendimentos de grande impacto ambiental, inclusive no bojo das próprias ações finalísticas das demais diretorias deste Instituto. Assim, apesar das dificuldades pontuais enfrentadas, não houve prejuízo significativo no atingimento das metas físicas.

5. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Os NEAs que apresentaram dificuldades de implementação dos Planos de Trabalho devem ser melhor capacitados e orientados, com acompanhamento mais próximo da equipe central. As contratações de serviços dar-se-ão considerando o envolvimento da EA nos projetos sócio-econômico voltados para o licenciamento e qualidade ambiental, englobando pesca, fauna e flora.

6. Justificativa para a baixa execução financeira da meta estabelecida.

Apesar dos recursos terem sido repassados entre junho e julho, vários Núcleos não demonstraram capacidade de articulação institucional para a execução dos Planos de Trabalho em tempo hábil. Observe-se, porém, que parcerias locais e entidades não governamentais contribuíram na elaboração e execução dos trabalhos de conscientização sobre o controle de

meio ambiente junto às comunidades afetadas pelas atividades do serviço / empreendimento, reduzindo o impacto da baixa execução financeira.

PROGRAMA 0511 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
6.557.410,00	6.557.410,00	5.879.246,00	4.776.605,00	72,87

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
770.589,00	754.113,00	754.114,00	100

Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Qualidade Ambiental

Coordenadora da ação: Sandra Regina Rodrigues Klosovski

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
1.896.247,00	3.000.000,00	1.443.422,00	1.415.173,00	47,17	

2. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Servidores capacitados	Unidade	1.500	1.037	69,13	1.500

3. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

No ano de 2009, o Ibama realizou vários treinamentos com a finalidade de preparar e atualizar os servidores para o melhor desempenho das atividades de seu cargo dentro da carreira de Especialista em Meio Ambiente. Os treinamentos ocorreram nas diversas áreas de atuação do Instituto, conforme a lotação dos servidores, atendendo a demanda solicitada pelos técnicos e/ou gestores ao longo do ano.

Merece um destaque especial o treinamento de ambientação oferecido pelo Instituto para os analistas ambientais que ingressaram no Órgão através de concurso público no ano de 2009. Esses servidores reforçam o quadro profissional do Instituto e tiveram um treinamento inicial para se inserirem dentro do contexto do Serviço Público Federal e das peculiaridades do Ibama.

Além dos cursos oferecidos e realizados pelo Ibama, um número significativo de servidores participou de cursos oferecidos por outras instituições, sejam em cursos de curta, média ou longa duração. O número de servidores liberados ou parcialmente liberados para cursos de pós-graduação *stricto sensu* também foi significativo.

Em 2009 foram capacitados 1.037 em todo país, conforme quadro abaixo.

NOME DO EVENTO	QUANT.	PERÍODOS	SERVIDORES TREINADOS / UF
Treinamento sobre procedimentos básicos de atendimento ao servidor dependente químico	1 evento	03 a 05/03	25 / DF
Oficina de Atualização em Fiscalização Ambiental	9 eventos		Total Treinados: 430
		23 a 27/03	47 – 29/DF, 18/GO
		30/03 a 2/04	44 – 26/RS, 14/SC, 4/PR
		14 a 18/4	54 – 29/MA, 7/CE, 18/PI
		4 a 8/5	50 – 14/MS, 7/RJ, 11/MG, 6/ES, 12/SP
		11 a 15/5	40 – 19/RN, 7/PB, 6/PE, 1/DF, 7/CE
		18 a 22/5	43 – 37/BA, 3/SE, 3/ES
		14 a 18/9	51 – 20/RO, 14/MT, 6/TO, 4/AC, 5/RR, 2/AP
		21 a 25/9	55 – 30/PA, 11/TO, 6/AP, 4/RR, 4/AC
		16 a 20/11	46 – 17/AM, 9/TO, 7/RR, 6/AC, 1/MT, 2/GO, 4/AP
Curso de Geoprocessamento	7 eventos		Total Treinados: 68
		13 a 17/4	10 / DF
		18 a 22/5	10 – 7/DF, 1/BA, 1/MG, 1/AC
		1 a 5/6	9 – 1/BA, 5/DF, 1/PE, 1/RO, 1/MA
		6 a 10/6	10 – 5/DF, 2/MS, 2/PA, 1/RS
		3 a 7/8	11 – 4/MT, 4/DF, 3/MG
		14 a 18/9	11 – 4/MT, 4/DF, 3/MG
		5 a 9/10	7 – 2/DF, 4/AM, 1/RR
Curso de Atualização em Língua Portuguesa	3 eventos	15 a 26/6	33 / DF
		20 a 31/7	35 / DF
		17 a 28/8	35 / DF
Curso Básico de Língua Portuguesa	1 evento	20/5 a 3/6	Total Treinados: 28 / DF
II Curso de Capacitação para técnicos de CETAS (Região Norte)	1 evento	27 a 30/4	Total Treinados: 22 2/AP, 5/PA, 2/AM, 2/RR, 8/AC, 2/RO, 1/DF
Curso de Formação dos Analistas Ambientais	1 evento	05 a 31/10	Total Treinados: 205 69/DF, 1/PB, 14/MA, 26/PA, 6/RJ, 6/TO, 3/RS, 4/AP, 20/MT, 19/RO, 2/RR, 3/AM, 3/PR, 5/BA, 4/AL, 4/MG, 4/SP, 1/PI, 1/PE, 3/RN, 5/AC, 1/GO, 1/CE
Capacitação de Terceirizados para a Coleta Seletiva e A3P	2 eventos		Total Treinados: 41
		14 e 18/9	21/DF
		28 a 2/10	20/DF
Eventos promovidos por outras Instituições	Curta e média duração	Março a dezembro	Total de treinandos: 101 1/PE, 81/DF, 3/SP, 2/MA, 1/CE, 1/PA, 2/MG, 8/SC, 1/RS, 1/AM
	Cursos de Pós-graduação		Total: 14 3/MG, 6/DF, 1/SC, 1/CE, 2/RJ, 1/RS
TOTAL GERAL	25 eventos		1037

4. Justificativa para a baixa execução financeira.

Relacionamos abaixo as ocorrências mais significativas que justificam a alta execução física em detrimento da baixa execução financeira.

- Nos cursos promovidos em parceria com outras diretorias do Órgão, cabia a Divisão de Capacitação o pagamento de despesas de diárias e passagens apenas dos instrutores, que em média, foram 2 (dois) por evento,
- Nos cursos de Geoprocessamento, 54% dos 68 participantes são lotados unidades do IBAMA no Distrito Federal, não envolvendo despesas com diárias e passagens. Os demais tiveram suas despesas custeadas pelas suas unidades de origens. O instrutor deste curso é lotado CSR/DF;
- Por problemas na contratação de empresa especializada, não foram realizados 5 (cinco) cursos programados para servidores da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística;
- Dos 25 eventos promovidos pelo IBAMA, 16 foram realizados em Brasília e 40% dos servidores capacitados são lotados em unidades do Instituto no Distrito Federal, não envolvendo despesas com diárias, passagens;
- A instrutora do Curso Básico de Língua Portuguesa é Analista Ambiental do IBAMA, lotada em Brasília e o evento foi direcionado para servidores da Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGREH, assim não envolvendo despesas financeiras.

Ação: 6037 - Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Revisão de procedimentos, equipar, informar e instrumentalizar as unidades descentralizadas de fiscalização do IBAMA, disponibilizando meios necessários à execução das ações de controle e fiscalização. Identificar, consolidar, integrar, atualizar e disponibilizar bases de dados e informações obtidas a partir destas para otimizar e subsidiar as ações de controle e fiscalização. Expandir as ações de controle e fiscalização ambiental em aeroportos, portos, plataformas petrolíferas com suas instalações de apoio, dutos, bacias, navios, pólos industriais e locais sujeitos à possibilidade de acidentes / incidentes por derramamento de petróleo e de seus derivados. Adequar os procedimentos, desenvolver habilidades do quadro de agentes e operacionalizar o controle e a fiscalização em áreas específicas e estratégicas como cadeias produtivas que utilizam recursos naturais, redes de tráfico de animais silvestres e áreas relacionadas a emergências ambientais envolvendo a atividade petrolífera.

Finalidade: Fortalecer e aprimorar a estrutura de fiscalização do IBAMA para o efetivo cumprimento de suas funções regimentais e aplicação de penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à conservação dos recursos ambientais ou correção da degradação ambiental, nos termos da legislação em vigor.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Proteção Ambiental

Coordenador da ação: Luciano de Menezes Evaristo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
4.110.663,00	4.715.592,00	4.587.254,00	4.022.150,00	87,70

2. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Unidades fortalecidas	Unidade	12	21	175,0	15

3. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

Os resultados obtidos no exercício de 2009 foram satisfatórios. As finalidades descritas para esta ação foram contempladas, de modo a atender demandas de equipamentos, desenvolvimento de habilidades, atualização de demandas em banco de dados gerenciais, dentre outros.

4. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Não houve disfunções, apenas necessidades de atualização do quantitativo da meta prevista nesta ação, devido às situações instauradas no exercício de 2008/2009.

5. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

A Diretoria de Proteção Ambiental está buscando sistematizar um instrumento de avaliação e mensuração para termos uma real situação do fortalecimento e aprimoramento das unidades descentralizadas, no tocante às ações de fiscalização. Também foi demandada atualização referente às metas, baseado nas demandas instauradas nos dois últimos anos.

6. Justificativa para a superação da meta física estabelecida.

A meta de 12 Unidades fortalecidas por ano é subestimada, já que durante todo o ano são enviados para as unidades estaduais equipamentos como armas, GPS, computadores, material de escritório, além de terem sido realizadas 09 (nove) oficinas de atualização e um curso de formação de Agentes Ambientais Federais. Todas essas medidas podem ser consideradas como de fortalecimento da fiscalização e, por extensão, das Unidades Descentralizadas do IBAMA, extrapolando o número de 12. Para o ano de 2010 foi solicitado ao Ministério do Planejamento o aumento do valor da meta física.

Nos meses de julho a novembro, por necessidade operacional, foram fortalecidas 15 unidades, com a realização de 3 oficinas de atualização ambiental, contemplando 150 participantes dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e Goiás. O Curso de Formação envolveu em sua programação o Curso de Formação em Fiscalização Ambiental, com a capacitação de 82 servidores para a função de fiscalização ambiental. Além disso, houve a distribuição de equipamentos, como impressoras, *notebooks*, aparelhos de GPS, projetores multimídia, máquinas fotográficas, para todos os Estados da Federação. Ressaltamos que a meta de 12 Unidades Fortalecidas não corresponde à capacidade operacional do Ibama em cumprimento às demandas para a execução da política de meio ambiente.

Ação: 117F - Reformas de Pequeno Vulto de Unidades do IBAMA

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Projeto

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Restauração hidráulica e reforma das estruturas físicas envolvendo:

- 1- Edifício Sede do Ibama, localizado em Brasília - DF, totalizando uma área de 1.200 m²;
- 2- Revitalização do espaço físico da Superintendência do Ibama no Estado da Bahia que constitui-se de cinco pavimentos, totalizando 1.800 m² com reformas nas instalações elétricas e hidrosanitárias;
- 3- Reforma da Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul, totalizando 774 m² nas instalações físicas e hidráulicas;
- 4- Revisão hidráulica e elétrica na Superintendência do Ibama no Estado do Rio de Janeiro com uma área de 2.600 m²;
- 5- Reforma das instalações da Superintendência no Estado do Tocantins com uma área de 1.900 m²;
- 6- Revitalização do espaço físico da Superintendência do Ibama no Estado de Alagoas em uma área de 1.000 m²;
- 7- Revisão hidráulica, elétrica, hidrosanitária e pintura da Superintendência no Estado do Amazonas em uma área de 2.200 m².

Finalidade: Reformar e restaurar as instalações da Sede e das Unidades Descentralizadas do Ibama, assegurando as condições necessárias para o cumprimento de suas atribuições.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
1.650.001,00	1.650.001,00	1.378.000,00	845.830,00	51,26

2. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Área reformada	m ²	1.000	900	90	2.300

3. Cumprimento das metas físicas

Em 2009 foram atendidas demandas das Superintendências Estaduais do Rio de Janeiro, Alagoas, Amazonas e outras em menor grau. Em razão de dificuldades na contratação dos serviços, entretanto, as duas primeiras não lograram finalizar os respectivos processos, ocasionando a devolução dos recursos ao final do exercício, reduzindo assim a execução

orçamentária da ação. Foi atendida também a Sede do Ibama, em Brasília, onde foram realizadas reforma de estruturas físicas e restauração hidráulica em alguns prédios.

Vale esclarecer que a execução de 51,26% refere-se ao valor pago no âmbito desta Ação. Porém, o valor empenhado representa 83,5% do total que consta na LOA, sendo que 100% dos recursos orçamentários de investimentos foi liquidado. A diferença entre o valor empenhado e o pago se deve ao fato de que as obras em execução na Superintendência do Amazonas não pode ser concluída até o fim do ano de 2009, ficando inscritas como Restos a Pagar.

PROGRAMA 0506 - NACIONAL DE FLORESTAS

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
1.697.750,00	1.697.750,00	1.570.600,00	1.536.186,00	90,48

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
18.356,00	18.356,00	18.356,00	100

3. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso

Os recursos desta ação foram utilizados para pagamento de serviços administrativos, pessoal temporário e para a realização de reuniões para definição de normas, critérios e padrões para regulamentação do uso sustentável dos recursos florestais.

4. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

A execução financeira foi prejudicada pelo contingenciamento orçamentário dos recursos de investimento. A execução de custeio atingiu 99,3%.

Ação: 8294 – Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Desenvolvimento de parcerias com os governos estaduais e municipais para ampliar a infra-estrutura física, técnica e administrativa, e aprimorar os instrumentos legais, normativos e de incentivos necessários à implementação de políticas florestais. Utilização de processos e sistemas de gestão da informação, tais como o Sistema de informações Ambientais - SISCOM, Sistema de Licenciamento e Controle de Produtos Florestais - SISPROF, Sistema de Controle do Fluxo dos Produtos Florestais - DOF e o Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF.O uso desses sistemas será realizado de forma compartilhada e integrada, permitindo ao IBAMA, ao MMA, ao Serviço Florestal Brasileiro e ao demais órgãos do SISNAMA implementarem as ações relacionadas à gestão florestal e ao acesso comum às bases de dados, com transparência e acessibilidade à sociedade e aos órgãos de controle externo. Fornecimento de apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo, autorização de desmatamento, reposição florestal e controle de transporte de produtos florestais, dentre outros, para viabilizar a correta aplicação dos Acordos de Cooperação Técnica para a Gestão Florestal Compartilhada.

Finalidade: Fortalecer os órgãos do Sistema Nacional Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão florestal compartilhada, por meio do desenvolvimento das estruturas físicas, técnicas e administrativas, apoio técnico e utilização de sistemas informatizados e de geoprocessamento.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
2.759.805,00	2.759.805,00	1.821.808,00	1.717.312,00	62,23

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
567.461,00	513.053,00	513.053,00	100

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010

Parcerias firmadas	Unidade	27	18	66,67	27
--------------------	---------	----	----	-------	----

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso

Foram acompanhados 26 Acordos de Cooperação Técnica firmados em anos anteriores com os órgãos estaduais de meio ambiente para a gestão florestal compartilhada. No entanto, houve dificuldade na implementação de parcerias previstas nos Planos de Trabalhos destes acordos, o que interferiu na aplicação dos recursos previstos para a ação.

Dentre as principais parcerias firmadas destaca-se aquela estabelecida com a Secretaria de Meio Ambiente do Maranhão. O IBAMA apoiou a substituição do sistema de monitoramento e controle florestal daquele Estado, que adotou o Documento de Origem Florestal. Foram realizadas várias reuniões e capacitados técnicos da Sema-MA para a adoção do sistema federal. Além disso, o IBAMA apoiou a análise das informações do sistema anterior para o diagnóstico de irregularidades na gestão florestal.

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas

Deficiência de pessoal nos órgãos estaduais que ainda estão se estruturando para assumir a gestão florestal e nas áreas técnicas das Superintendências do IBAMA dificultaram o estabelecimento de parcerias para apoiar a gestão florestal nos Estados.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

Execução dos Planos de Trabalho firmados a partir dos Acordos de Cooperação Técnica com os órgãos estaduais, pela Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO.

Ação: 8296 - Licenciamento e Controle das Atividades Florestais

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Realização do licenciamento e controle das atividades relacionadas à exploração, industrialização, comercialização e exportação de produtos e subprodutos florestais no âmbito das competências federais, envolvendo a emissão de licenças/autorizações de desmatamentos, aprovação e monitoramento de Planos de Manejo Florestal, sobretudo nas florestas públicas de domínio da União, controle do fluxo dos produtos florestais e realização de vistorias e inspeções ao longo da cadeia produtiva. Desenvolvimento e implementação de estratégias que garantam a adequada aplicação da Reposição Florestal obrigatória no âmbito dos projetos autorizados pelo IBAMA e coordenação e supervisão de sua aplicação no âmbito dos projetos autorizados pelos estados membros da federação. A ação se desenvolve pela aprovação e fiscalização da implantação de projetos de reflorestamento e pelo desenvolvimento de programas voltados aos diagnósticos de consumo integrado de indústrias de base florestal, visando garantir o abastecimento do mercado de base florestal. Controle e monitoramento das informações apresentadas no Ato Declaratório Ambiental, por meio de vistorias técnicas nas propriedades rurais e/ou cruzamento de informações com outras bases de dados cadastrais e informações georeferenciadas, sobretudo em cumprimento à necessidade de manutenção das áreas de preservação permanente e de reserva legal.

Finalidade: Promover, no âmbito das competências federais, os mecanismos e instrumentos de licenciamento e controle da atividade florestal e desmatamentos, envolvendo as cadeias de produção, incluindo o acesso, a exploração, a industrialização, a comercialização e a exportação dos produtos de base florestal. Aperfeiçoar as sistemáticas de controle, coibindo as ações irregulares e fomentando a utilização sustentável dos recursos florestais e a proteção florestal. Garantir o cumprimento da reposição florestal obrigatória desenvolvida no âmbito federal pelo IBAMA e coordenar as ações desenvolvidas subsidiariamente pelos estados, visando tornar efetiva a reposição de florestas pelos consumidores de produtos florestais, ampliando a base de produção de florestas plantadas e reduzindo a pressão sobre as florestas nativas remanescentes. Realizar diagnósticos integrados do consumo de produtos florestais pelas indústrias consumidoras. Promover o controle das áreas de interesse ambiental nas propriedades rurais, sobretudo com respeito à manutenção das áreas de reserva legal e de preservação permanente, por meio do Ato Declaratório Ambiental - ADA.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução

2.555.200,00	2.555.200,00	1.428.145,00	1.421.339,00	55,63
--------------	--------------	--------------	--------------	-------

2. Restos a pagar 2008 (R\$)

RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
398.709,00	368.830,00	368.830,00	100

3. Resultado Físico:

Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Licenças concedidas	Unidade	960	555	57,81	960

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso

O produto esperado (licença concedida) nem sempre retrata a execução integral das atividades desta ação, pois nem sempre o resultado dessas atividades resulta em uma licença concedida. Com o processo de descentralização da gestão florestal o número de licenças concedidas pelo IBAMA tende a reduzir, haja vista que o licenciamento das atividades florestais em propriedades privadas foi descentralizado para os Estados.

Assim, hoje vimos trabalhando com a premissa de disponibilizar o Sistema Informatizado denominado Licença de Atividades Florestais – LAF, aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e ao Ibama. Este instrumento virá atender uma urgente necessidade de gerenciamento, integração, transparência, monitoramento e controle desde a análise até a emissão das licenças de acesso ao recurso florestal. Tal Sistema, integrado aos demais sistemas do Ibama será um marco na gestão florestal brasileira.

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas

- As atividades desta ação nem sempre resultam na licença concedida
- A gestão florestal está sendo descentralizada para os Estados e esta transição tem dificultado o planejamento das ações exclusivas do órgão e o monitoramento e controle ao atendimento das ações compartilhadas entre Ibama e Órgão Estaduais de Meio Ambiente.
- O contingenciamento orçamentário por vezes limitou o atendimento ao cronograma previsto desta ação.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

Estabelecimento de convênios para fortalecimento institucional dos órgãos estaduais de meio ambiente.

Execução dos Planos de Trabalho firmados a partir dos Acordos de Cooperação Técnica com os órgãos estaduais.

Implementação do LAF, como ferramenta de controle e monitoramento, integrado aos demais Sistemas Informatizados do Ibama, tendo previsão para Abril de 2010.

**PROGRAMA 0503 - PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO,
QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS – FLORESCER**

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Proteção Ambiental

Coordenador da ação: Luciano de Menezes Evaristo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)

LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
750.000,00	750.000,00	658.742,00	658.742,00	87,83

2. Restos a pagar 2008 (R\$)

RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
38.822,00	38.822,00	21.713,00	55,93

Ação: 6329 - Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção:

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 3 – Ação prioritária

Descrição: Utilização de técnicas de geo-processamento para identificação e mapeamento de áreas desmatadas e focos de calor auxiliando também no processo de fiscalização e controle ambiental.

Finalidade: Controlar, através do monitoramento ambiental, as atividades que geram condições para ocorrência de desmatamentos e incêndios florestais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Proteção Ambiental

Coordenador da ação: Luciano de Menezes Evaristo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
24.230.000,00	24.230.000,00	23.830.232,00	23.789.259,00	98,18	

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
502.350,00	497.853,00	497.852,00	100

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Área monitorada	Km ²	893.997	893.997	100	5.661.955

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

Esta ação visa a controlar as atividades que geram condições para ocorrência de desmatamentos e incêndios florestais, por meio do monitoramento ambiental. Para executá-la, no exercício de 2009, o Ibama desenvolveu os seguintes projetos: Monitoramento da Cobertura Vegetal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Monitoramento Ambiental da Amazônia; Monitoramento do Desmatamento dos Biomas Brasileiros; Mapeamentos das Áreas com Remanescentes de Manguezais, assim como das áreas de carcinicultura, salinas e aterramentos.

Os principais resultados obtidos no âmbito dessa ação, em 2009, são relacionados a seguir.

Foi quantificado o desmatamento ocorrido nos anos de 2002 e 2007, em 40% da área da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Utilizando-se de geoprocessamento e de trabalhos de campo, procedeu-se à fiscalização no oeste da Bahia (Cerrado e Caatinga) e realizou-se trabalho de campo para validação de dados na região do município de Cocos – sub-bacia do rio

Carinhanha e PARNA Grande Sertão Veredas.

Foram analisadas as ações antrópicas, principalmente a supressão da cobertura vegetal na bacia hidrográfica do rio São Francisco, para fins de uso econômico diversos. A análise permitiu avaliar as conseqüências da supressão dos biomas, incluindo a detecção de remanescentes florestais dos biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, a identificação dos cursos de rios afetados pelo acúmulo de material sólido, do dimensionamento dos depósitos de sedimentos nas regiões de remanso dos reservatórios de Três Marias e Sobradinho.

No âmbito do Projeto Monitoramento Ambiental da Amazônia foram produzidos 403 indicativos de desmatamentos. Utilizaram-se imagens do ALOS - Advanced Land Observing Satellite (Satélite Avançado de Observação da Terra) nos meses de fevereiro/2009, maio/2009 e novembro/2009 em toda a Amazônia, período em que o DETER - Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real - não podia identificá-los devido à presença de nuvens. Essa produção de indicativos com imagens ALOS foi sistematizada no INDICAR - Detecção de Desmatamento por Imagens de Radar.

Foram, também, analisados 3.646 polígonos de desmatamento enviados pelo INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, por meio do DETER, o que gerou 1.908 documentos indicativos para fiscalização. Posteriormente as informações estatísticas foram sistematizadas, de forma a subsidiar o processo de tomada de decisão pelos gestores no Ibama.

Todos os Polígonos de Desmatamento, Limites de Unidades de Conservação Federais e Estaduais, Terras Indígenas, Assentamentos do INCRA, Unidades do Ibama, Estradas Não Oficiais e as grades de endereçamento dos satélites Cbers e Landsat foram disponibilizadas em formato KML, podendo ser visualizado no Google Earth. Os Polígonos de Desmatamento também são disponibilizados no formato gtm, o que permite sua visualização no *software Trackmaker* e inserção em aparelhos de recepção de GPS.

Para a produção desses indicativos, em 2009, o projeto de monitoramento da Amazônia georeferenciou 1.614 imagens dos satélites Cbers 2B e Landsat 5. Além disso, foi feita a análise de 66 processos, o que incluiu a elaboração de laudos, pareceres e de mapas de análise temporal de desmatamento; a participação de servidores em operações de fiscalização do Programa de Prevenção e Controle do Desmatamento; em validação de dados de Desmatamento em Campo.

O projeto de Monitoramento do Desmatamento dos Biomas Brasileiros mapeou todo bioma cerrado, atualizando a área antropizada (com intervenção humana) e de remanescentes entre os anos de 2002 e 2008. (tabela 01 e 02)

Resultados do Projeto de Monitoramento dos Biomas Brasileiros por Satélite - Cerrado.



classe	até 2002 (%)	até 2008 (%)
Áreas desmatadas	43,64	47,84
Vegetação remanescente	55,76	51,54
Corpos d'água	0,60	0,61

Fonte: Ibama

Resultados do Projeto de Monitoramento dos Biomas Brasileiros por Satélite – Caatinga.



classe	até 2002 (%)	até 2008 (%)
Áreas desmatadas	43,38	45,39
Vegetação remanescente	55,67	53,62
Corpos d'água	0,95	0,99

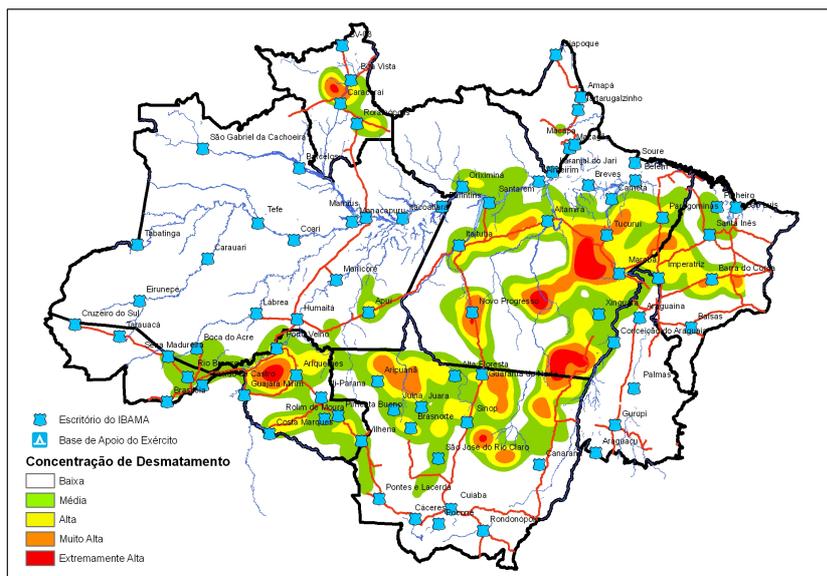
Essas informações, além de orientaram ações de fiscalização contra desmatamento no Cerrado, podem ser utilizadas para subsidiar orientar a formulação de políticas públicas de preservação deste bioma e, ainda, alimentar modelos que possam determinar cenários de pontos críticos de desmatamento, tornando a fiscalização mais preventiva. Ainda no ano de 2009, o Ibama monitorou e publicou dados sobre a caatinga, conforme mostra a tabela

Os biomas pantanal, pampa e mata atlântica também foram monitorados no ano de 2009. A publicação destes dados está prevista para até março de 2010.

Cabe destacar, também, elaboração do mapa de áreas prioritárias para nortear as ações de fiscalização na Amazônia Legal no ano de 2009, trabalho realizado com base no histórico do desmatamento produzido pelo Sistema de Monitoramento PRODES - Projeto De Monitoramento Da Floresta Amazônica, durante os anos de 2005/06, 2006/07 e 2007/08, conforme figura 1.

Para o ano de 2010, pretende-se viabilizar a consolidação do sistema INDICAR como complementar ao sistema DETER. Assim, o INDICAR irá fornecer localização de desmatamentos, mesmo quando a cobertura de nuvens limitar o monitoramento pelo sistema do INPE. Embora condicionada ao aporte de recursos humanos capacitados, prevê-se, ainda, a realização do monitoramento das áreas de manguezal e de atividade de carcinicultura em toda a costa brasileira.

Figura 1: Mapa de áreas prioritárias para a fiscalização na Amazônia em 2009.



Análise dos resultados sobre a sensibilização ambiental indicou que as áreas mais sensíveis da Amazônia Legal concentram-se nas seguintes regiões: sudoeste e noroeste do Pará, norte e oeste de Rondônia, norte e sul do Amazonas, oeste de Roraima e centro-oeste e norte do Amapá. Estas áreas foram classificadas como de muito alta sensibilidade, pois abrigam, além de importantes terras indígenas, grande riqueza de espécies da flora e fauna, diretamente relacionadas às unidades de conservação de proteção integral presentes na região.

Um dos pilares identificados para a construção do mapa de vulnerabilidade ambiental foi a análise de densidade de desmatamentos (Figura 2). Desta forma, aquelas regiões onde há concentração de muitos polígonos (considerando o tamanho) apresentarão as áreas de maior densidade relativa. Neste exercício foram utilizados os polígonos de desmatamento do PRODES para os anos de 2005/06, 2006/07 e 2007/08.

Figura 2. Mapa de sensibilidade ambiental destacando áreas com características socioambientais relevantes.

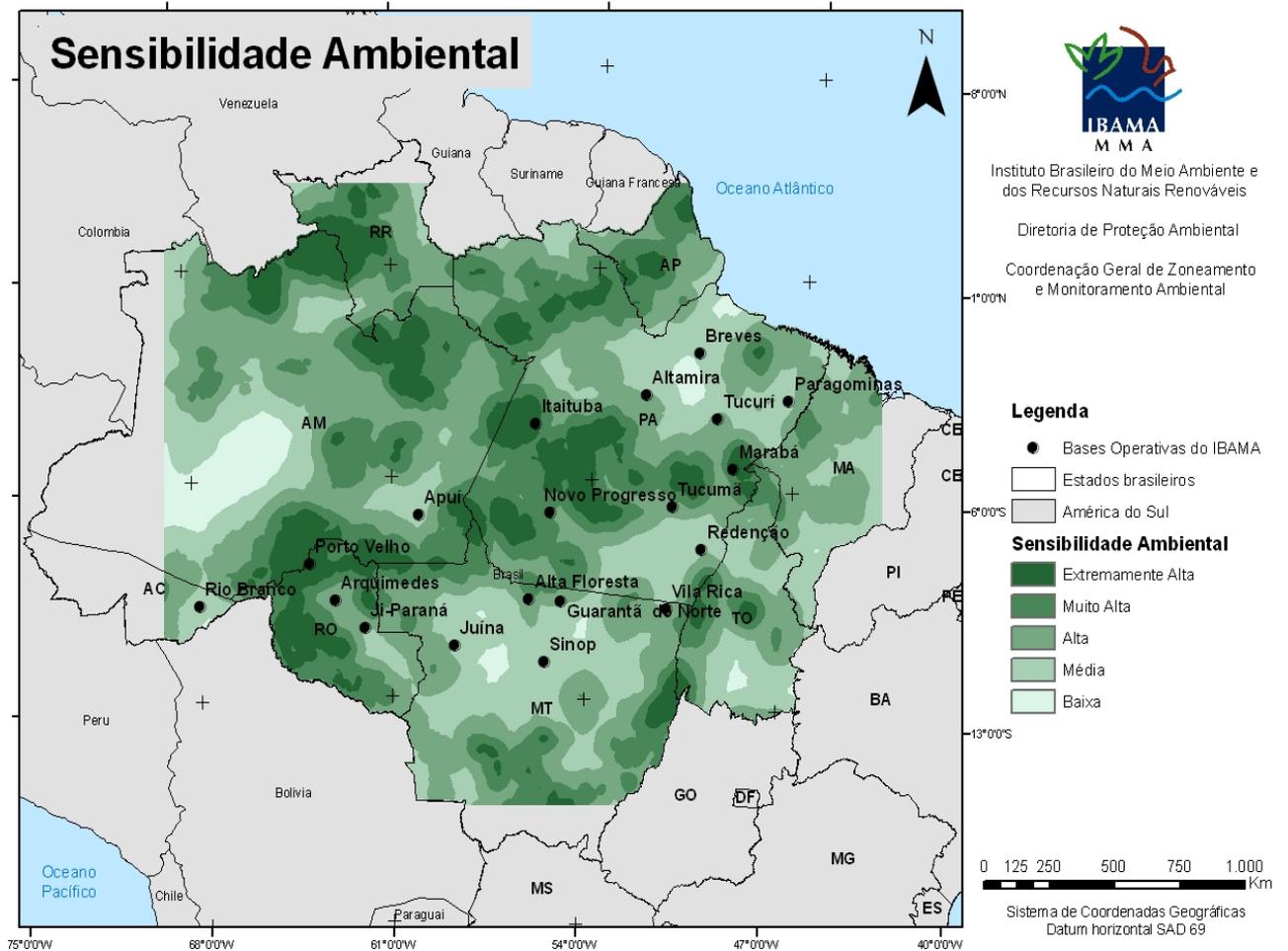


Figura 3. Densidade de desmatamentos a partir da análise de Densidade Kernel, utilizando como base os dados do PRODES acumulados de 2006 a 2008.

mais robustas e com maior tempo de permanência nas áreas mais críticas resultaram na redução de desmatada da Amazônia Legal explicitada na correspondente a tabela 3 a seguir.

Anokm²200518.846200614.109200711.532200812.911200
97.464Fonte: PRODES/INPE

Tendo em vista as metas propostas para as ações do Programa Florescer, incluindo a ação 6329 – Controle de Desmatamento e Incêndios Florestais, conclui-se, portanto, que a metodologia constitui eficaz ferramenta no processo decisório e de planejamento das ações de fiscalização.

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Prejudicaram no alcance das metas:

- Redução expressiva no quadro de pessoal devido à evasão, seja por remoção, seja por desligamento do órgão (pessoas que passaram em outros concursos), levou a sobrecarga dos servidores que permaneceram no setor.
- Dificuldade da Coordenação Geral em se ausentar da sede devido ao exposto no parágrafo anterior, para articulação com os órgãos estaduais do meio ambiente (OEMA) com o objetivo de trocar informações ambientais (áreas autuadas pelos estados, áreas com desmatamento autorizado pelo estado, planos de manejo, entre outros)
- Sobreposição de competências regimentais do Centro de Sensoriamento Remoto com a Coordenação de Monitoramento Ambiental acabou enfraquecendo as duas estruturas ao duplicar as atividades.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Será construída junto a Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGREH/DIPLAN) a melhor solução para suprir as carências de pessoal do CSR e da CGZAM.

Acredita-se que com o aporte de Recursos Humanos será possível distribuir de forma equânime as atividades relativas ao monitoramento ambiental do IBAMA, sendo possível então a articulação com as OEMA para a troca de informações.

Proposição de nova estrutura regimental para sanar a sobreposição de competências regimentais do Centro de Sensoriamento Remoto com a Coordenação de Monitoramento Ambiental, construída em conjunto com a CGZAM e com o CSR.

Ação: 6307 - Fiscalização de Atividades de Desmatamento

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 3 – Ação prioritária

Descrição: Fiscalização e controle das atividades de desmatamento em áreas em que ocorram ou existam indícios de ocorrência dessa atividade. Verificação da autorização da atividade pelos órgãos competentes e da observância aos princípios técnicos e limites previstos na legislação.

Finalidade: Coibir a prática de desmatamento ilegal e inadequado em áreas que comprometam a manutenção da cobertura florestal mínima e da biodiversidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Proteção Ambiental

Coordenador da ação: Luciano de Menezes Evaristo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
28.222.539,00	39.000.000,00	37.929.089,00	37.333.412,00	95,94

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
4.102.630,00	4.091.690,00	3.454.947,00	84,44

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Operações realizadas	Unidade	797	296	37,14	400

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

O Ibama deflagrou grandes operações de fiscalização entre os meses de julho e setembro, destacadamente na Região Norte do País. As ações de fiscalização ambiental contaram com participação do Ibama em outras regiões, bem como em parceria com outras autarquias, quer seja da esfera federal como estadual, destacando-se a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, os Batalhões Ambientais de alguns estados e das Organizações Estaduais de Meio Ambiente. Nessas ações de fiscalização ambiental, foi necessária a utilização de equipamentos com recursos tecnológicos modernos, os quais possibilitaram subsidiar com qualidade e eficácia as ações do Ibama, permitindo que a fiscalização pudesse atingir com exatidão áreas em que ocorriam os ilícitos ambientais.

As ações de fiscalização ambiental são precedidas de estudos preliminares a banco de dados e de levantamento de informações de campo, considerando para a execução a logística

necessária, acesso, pessoas envolvidas, os ilícitos, forma de atuação, entre outros, construindo um trabalho de inteligência prévio, visando a utilizar os meios disponíveis com maior eficiência.

Na tabela que se segue apresentam-se os resultados das operações do PPCDAM a partir dos dados encaminhados pelos relatórios de situação diretamente das operações em campo. Os dados não incluem basicamente as demais ações referentes à flora que não estejam no bioma amazônico assim como as ações referentes à rotina, atendimento do Ministério Público, Judiciário ou denúncias de forma geral. Tais dados já se considerando os autos lavrados além das operações são apresentados na Tabela 3 cuja fonte são os dados dos autos de infração cadastrados no Sicafi.

Tabela 1. Resultado das operações computados a partir de dados de campo referentes às operações do PPCDAM.

TIPO DE OPERAÇÃO	TOTAL PPCDAM	PPCDAM (ARCO DE FOGO)	PPCDAM (GUARDIÕES)
ÁREAS EMBARGADAS (ha)	349.425,83	15.154,77	334.271,05
SERRARIAS FISCALIZADAS	734,00	148,00	586,00
SERRARIAS EMBARGADAS	217,00	16,00	201,00
QUANT. DE A.I. (Autos de Infração) LAVRADOS	2.544,00	227,00	2.317,00
VALOR TOTAL DE AI (R\$)	1.438.248.029,85	91.167.262,06	1.347.080.767,78
BARCOS APREENDIDOS	45,00	-	45,00
CAMINHÕES APREENDIDOS	312,00	26,00	286,00
TRATORES APREENDIDOS	37,00	8,00	29,00
MAD. APREEND. TORA(m3)	63.238,89	10.213,34	53.025,55
MAD. APREEND. SERRADA(m3)	112.216,20	6.247,80	105.968,40
CARVÃO APREENDIDO (MDC)	9.067,34	-	9.067,34
LENHA (ST)	60.635,06	16,70	60.618,36
PESCADO (kg)	8.413,00	-	8.413,00

Tabela 2. Resultado das operações computados a partir de dados de campo referentes às operações de Flora excetuando-se as do PPCDAM.

TIPO DE OPERAÇÃO	FLORA
ÁREAS EMBARGADAS (ha)	40.751,99
SERRARIAS FISCALIZADAS	154,00
SERRARIAS EMBARGADAS	64,00
QUANT. DE A.I. LAVRADOS	1.300,00
VALOR TOTAL DE AI (R\$)	110.960.526,26
BARCOS APREENDIDOS	-
CAMINHÕES APREENDIDOS	90,00
TRATORES APREENDIDOS	31,00
MAD. APREEND. TORA(m3)	4.598,84
MAD. APREEND. SERRADA(m3)	2.416,53
CARVÃO APREENDIDO (MDC)	1.726,24

LENHA (ST)	26.359,61
PESCADO (kg)	4.850,70

Tabela 3. Resultados de Flora segundo dados do Sicafi.

TIPO DE OPERAÇÃO	FLORA
VALOR TOTAL DE A.I. (R\$)	2.707.894.793,2
QUANT. DE A.I. LAVRADOS	8.748
VALOR MÉDIO DE A.I.	309.544,44

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Apesar da meta realizada ter sido de 297 operações o que resultou aproveitamento de apenas 37,14% em relação à meta de 797 operações previstas, deve-se salientar que o quantitativo de operações não necessariamente define o esforço em campo. As operações foram em número inferior, todavia resultou, tal fato, da implantação de nova doutrina visando a concentração de forças focando em ações significativas que resultem em dissuasão da continuidade do ilícito.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Está-se analisando a forma mais adequada de avaliação do esforço em campo do IBAMA. A diretriz tende para análises que avaliem quantitativo/dia/campo o que culmina por avaliar de forma mais precisa do que o número de operações. Uma operação que envolva 100 pessoas e se desenvolva durante 20 dias, na análise pautada em quantitativo de operações é computada da mesma forma que uma operação que envolva cinco pessoas e dure apenas 10 dias.

Assim, considerando-se que o biênio 2008-2009 de avaliação do desmatamento da Amazônia pelo PRODES/INPE foi de 7.400 km², o menor desde o início da mensuração e que no segundo semestre de 2009 a tendência de queda se manteve, não há como se falar em insucesso apesar do quantitativo de operações realizadas ter sido inferior ao previsto. Principalmente ante ao fato de que o menor quantitativo se deveu a uma maior concentração de forças em áreas críticas o que, conforme demonstraram os resultados, constituiu uma estratégia positiva.

7. Justificativa para a baixa execução física da meta estabelecida.

A Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, deflagrou grandes Operações de Fiscalização entre os meses de julho a setembro, na Região Norte, com a participação de agentes de fiscalização de outras regiões, bem como em parceria com os Batalhões Ambientais de alguns Estados. Nessas grandes Operações, se fez necessário o uso de equipamentos de tecnologia de ponta, visando atingir as áreas de desmate com maior eficiência. Desta forma, os dados apresentados não estão completos, pois até a presente data, algumas dessas operações ainda não foram concluídas. A DIPRO está aguardando os dados de alguns Estados, de Operações feitas com recurso da Diretoria, e iniciativa das Unidades Descentralizadas nos demais Biomas Brasileiros.

Destacamos que as Operações de Fiscalização são antecedidas por estudos de logística e um trabalho de inteligência sobre a área desmatada, os possíveis infratores e outras informações pertinentes ao local a ser fiscalizado.

A autarquia promove um processo de mudança na metodologia de atuação, em que as operações tornaram-se mais robustas, com um número de servidores maiores, estrutura maior, associado a um período maior de permanência em áreas prioritárias para o combate aos desmatamentos, queimadas e incêndios florestais, o que acarretou em um número menor de

ações. Como resultado, tivemos uma redução significativa nos índices de desmatamento na Amazônia Legal.

Ação: 6074 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 3 – Ação prioritária

Descrição: Realização de atividades de fiscalização e controle de queimadas nas Unidades de Conservação Federais, Estaduais, Municipais, Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN, Terras Públicas, bem como prevenção e combate à ocorrência de incêndios florestais, visando a redução da área queimada, dos impactos ambientais e a reabilitação das áreas afetadas.

Finalidade: Prevenir e combater os incêndios florestais, bem como controlar as atividades de queimadas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Proteção Ambiental

Coordenador da ação: Luciano de Menezes Evaristo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
17.500.000,00	17.500.000,00	16.123.645,00	12.590.469,00	72,02

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Área controlada	Hectares	1.287.060	1.287.060	100	106.965.477

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

O Ibama/Prevfogo, é responsável pela prevenção e combate a incêndios florestais em municípios em estado de emergência ambiental. A meta anual desta ação se refere à seleção, capacitação, contratação de brigadistas e fornecimento de equipamentos. O combate a incêndios e controle de queimadas nas UCs, a partir de 2008, passou a ser da responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).

Em 2009, o Ibama/Prevfogo atingiu suas metas, por meio de:

- 1) Registro e análise de dados sobre incêndios florestais, correspondentes a: 158 relatórios de ocorrência de incêndios, com área queimada de 10.823 hectares em Unidades de Conservação Federais e 14.012 focos de calor; 568 relatórios de ocorrência de incêndios com 52.200 ha. de área queimada em municípios críticos;
- 2) Formação de brigadistas – contratados e voluntários – além de peritos, instrutores e brigadistas educadores ambientais, com fornecimento de materiais e equipamentos para atuação em combate e prevenção de incêndios florestais;
- 3) Desenvolvimento de metodologia para elaboração de Planos Operativos de

Fonte: Prevfogo, Ibama, 2009.

FIGURA 2: Abrangência dos Municípios em 2009



Fonte: Prevfogo, Ibama, 2009.

A contratação dos 1.352 brigadistas para as 61 brigadas nos municípios, assim como sua gestão, foi descentralizada para os estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. A iniciativa resultou no controle, prevenção e combate a incêndios florestais totalizando 1.174.751 km², correspondentes à soma das áreas dos municípios com brigadas municipais, assim como na redução do número de 25.658 focos de calor em 2008 para 13.602 focos em 2009.

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

O produto desta ação se refere às áreas consideradas Unidades de Conservação Federais que, a partir de 2008 passaram a ser de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio. Portanto, não cabe mais ao IBAMA/Prevfogo, a garantia da integridade física destas áreas. Diante do exposto, o Ibama propôs em 2008 e 2009 a alteração da meta física desta ação, de "área controlada", para "brigadas formadas", o que não foi acatado pelo Ministério do Planejamento. Essa é uma dificuldade encontrada pelo Ibama, já que após a criação do ICMBio o foco das atividades do PREVFOGO mudou, porém o produto desta ação não pôde acompanhar tal alteração.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

O Centro Prevfogo ainda carece de uma melhor logística no que tange a veículos equipados e adaptados para combates rápidos, bem como ampliação do número de aeronaves para monitoramento e combate.

PROGRAMA 1346 - QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: 2979 - Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Avaliação do potencial de periculosidade e registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas, licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorizações do programa silêncio e demais licenças, autorizações, controle e fiscalizações exercidos sobre substâncias, produtos e resíduos.

Finalidade: Garantir a execução federal de avaliações ambientais e autorizações abrangendo licenças, registros e demais formas de controle e implementação no âmbito federal do SISNAMA.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Qualidade Ambiental

Coordenadora da ação: Sandra Regina Rodrigues Klosovski

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
3.801.121,00	3.801.121,00	2.466.435,00	2.405.397,00	63,28

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
250.000,00	250.000,00	250.000,00	100

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Autorizações concedidas	Unidade	997	1.211	121,46	997

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

O objetivo desta ação é a execução pelo poder público federal de avaliações ambientais e autorizações, no que se refere a licenças, registros e demais formas de controle, no âmbito federal do SISNAMA.

Entre as avaliações, destacam-se: o registro e a avaliação do potencial de periculosidade de agrotóxicos, de preservativos de madeira, de remediadores ambientais, assim

como as licenças para circulação de veículos automotores, a emissão do Selo Ruído e as autorizações do Programa Silêncio.

O controle é feito por meio de emissão de licenças, liberações de importação e registros, baseados em análises realizadas pelo corpo técnico do Instituto. Além dos procedimentos de análise e de licenciamento, este relatório também fará referência aos instrumentos que possibilitam o controle dessas substâncias, como por exemplo, o Cadastro Técnico Federal.

Avaliação do Potencial de Periculosidade e Registro de Agrotóxicos

A avaliação de agrotóxicos tem por base as características físico-químicas dos produtos, aliadas ao seu potencial de transporte no solo (mobilidade, absorção, solubilidade), à sua persistência (biodegradação, hidrólise e fotólise), ao potencial de bioacumulação na cadeia alimentar e à toxicidade a organismos pertencentes a diferentes níveis tróficos. Com relação aos efeitos de longo prazo sobre populações de mamíferos, são realizados estudos sobre o potencial mutagênico, carcinogênico e embriofetotóxico dos produtos.

Em função da finalidade, o Ibama realiza vários tipos de Avaliação, que se resumem em: a Avaliação Ambiental Preliminar (AAP) e a Avaliação do Potencial de Periculosidade Ambiental (PPA), a qual inclui a Avaliação de Produtos Técnicos, a Avaliação de Produtos Técnicos Equivalentes, a Avaliação de Produtos Técnicos Novos, a Avaliação de Produtos Formulados e a Avaliação de Produtos Formulados à Base de Produtos Técnicos Equivalentes.

A tabela a seguir mostra o número de avaliações realizadas, por tipo, desde 2003.

Tabela 1 – Quantidade Realizada de Avaliações de Agrotóxicos por Tipo

Tipo de avaliação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
AAP	267	625	658	486	1.008	896	951
PPA	85	119	132	72	292	234	280
Total anual	352	744	790	558	1300	1130	1231

Fonte: Relatório do MMA, dados atualizados até 22 de dezembro de 2009.

As Avaliações Ambientais Preliminares (AAP) são realizadas para fins de registro especial temporário de agrotóxicos e afins, destinados exclusivamente à pesquisa e à experimentação. A variação positiva deste número indica que mais formulações e substâncias ativas estão sendo testadas e que a entrada desses novos compostos no meio ambiente está sendo acompanhada. Futuramente, tais produtos poderão ser comercializados e se constituir em novas opções para a aplicação na agricultura.

A Avaliação do Potencial de Periculosidade Ambiental (PPA) é a análise dos agrotóxicos, componentes e afins, para fins de concessão de registro pelo Ibama. Por meio da PPA, o Instituto, além de conferir segurança ambiental aos produtos analisados, não libera aqueles com toxicidade maior que os disponíveis ao usuário. Desta forma, incentiva o desenvolvimento de produtos cada vez menos agressivos ao ser humano e ao meio ambiente. O crescimento destes números reflete o desenvolvimento deste segmento da indústria e o aumento do controle sobre o emprego destas substâncias, uma das metas desta Autarquia.

Avaliação de Produtos Preservativos para Madeiras e Remediadores

Preservativos são produtos destinados ao tratamento de madeira, com vistas a manter sua integridade e seu valor de comercialização. Seu uso, além de aumentar a vida útil da madeira, reduz a pressão sobre florestas nativas. A atividade, todavia, envolve a utilização de

produtos químicos, na sua grande maioria, altamente tóxicos e que necessitam de registro no Ibama.

Remediadores, por sua vez, são produtos constituídos ou não por microrganismos, destinados à recuperação de ambientes e de ecossistemas contaminados. Sua utilização pode causar desequilíbrio no meio ambiente, razão pela qual se impõe o controle pelo Ibama. A tabela a seguir contém o número de avaliações efetivadas desde 2003.

Tabela 2 - Quantidade Realizada de Avaliações

T i p o d e p r o d u t o	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	P r e s e r v a t i v o s p a r a m a d e i r a	5	2	16	5	14	12
R e m e	-	-	5	5	34	12	59

d i a d o r e s							
T o t a l A n u a l	5	2	21	10	48	24	72

Fonte: Relatório do MMA e SIGPLAN, com dados atualizados até 22 de dezembro de 2009.

O substancial aumento verificado no número de registros de remediadores, a partir de 2005, se deu em função da edição da Resolução Conama N°. 314/02, que obriga o registro de produtos remediadores perante o Ibama. Espera-se que ocorra maior acréscimo desses registros a partir da publicação da Instrução Normativa referente à regulamentação da resolução.

Para os preservativos de madeira, o número de análises permaneceu estável. A relação dos produtos remediadores e preservativos de madeira já registrados (analisados e deferidos) pode ser encontrada no sítio do Ibama.

Controle de emissões por veículos automotores

Os Programas de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE/PROMOT) são os instrumentos pelos quais se realiza o controle de emissões pelos veículos automotores, cuja principal meta é a redução da contaminação atmosférica das fontes móveis (veículos automotores). Este controle é feito por meio da fixação dos limites máximos de emissão e do estabelecimento de exigências tecnológicas para veículos, cuja comprovação é feita a partir de ensaios padronizados. Tais exigências induzem o desenvolvimento tecnológico pelos fabricantes. A certificação de protótipo/projeto e o acompanhamento estatístico em veículos de produção também fazem parte da estratégia de controle de emissões de veículos automotores.

Os resultados mais expressivos alcançados pelo Programa de Controle de Poluição Atmosférica de Veículos Automotores - Proconve e pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares – Promot até hoje são: a modernização do parque industrial automotivo brasileiro; a adoção, atualização e desenvolvimento de novas tecnologias de controle de emissão; a melhoria da qualidade dos combustíveis automotivos; a formação de mão-de-obra técnica altamente especializada; o aporte no Brasil de novos investimentos, de novas indústrias, de laboratórios de emissão; e, o maior de todos os seus feitos, a redução na fonte em até 99% da emissão de poluentes. Antes do programa, a emissão média de monóxido de carbono por veículo era de 54 g/km, contudo em 2009, a emissão média foi de 0,30 g/km.

Em 2009, foi dada seqüência na atualização contínua do Proconve e do Promot. Passaram a vigorar as fases Proconve-L5, para veículos leves e Promot-3, para motocicletas, que se encontra vigente desde 1º de janeiro de 2009, conforme segue planejamento dos programas.

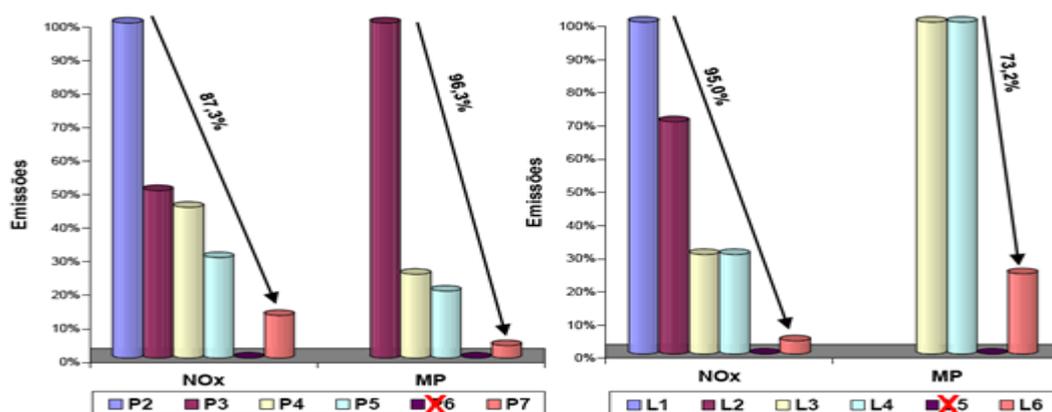
Os veículos leves são classificados em “Veículos Leves de Passageiros” e “Veículos Leves Comerciais”, estes com PBT máximo de 3.856kg.

Embora a fase/exigência Proconve-P6, para veículos pesados, com peso acima de 3.856kg PBT, e a fase Proconve-L5 para veículos leves a diesel tivessem vigência também prevista para 2009, a efetivação dessas fases não ocorreu. Segundo as entidades responsáveis pelos processos de mudança, não foi possível iniciar a comercialização dos veículos a diesel das Fases Proconve-L5/Proconve-P6 em janeiro de 2009 devido à indisponibilidade do diesel adequado, do escasso tempo para o desenvolvimento e da falta de logística de distribuição de combustível e de uréia.

Para compensar esse atraso, o CONAMA entendeu que deveria adotar fases mais severas do que as anteriores (figura 3) e promulgou:

- Resolução nº 403/2008, instituindo a fase Proconve-P7 (para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012);
- Resolução nº 415/2009, instituindo a fase Proconve-L6 (para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013).

Evolução da redução dos limites até as Resoluções nº 403/2008 e nº 415/2009



Emissão de autorizações, controle e fiscalizações exercidos sobre substâncias, produtos e resíduos:

O Protocolo de Montreal, que trata sobre as Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, é um tratado internacional, cuja função é proteger a camada de ozônio por meio da redução da produção e do consumo de substâncias, que contribuem para a modificação da camada de ozônio de forma adversa à saúde e ao ambiente.

Com vistas ao cumprimento do citado Protocolo, o Ibama estabeleceu cota de importação para cada empresa, a partir da quantidade de gases por ela importada, no período de 2005 a 2008. A medida tinha por objetivo reduzir ou estabilizar o consumo dessas substâncias até 2013, já atingido pelo País em 2008.

Cabe registrar que o Ibama sistematiza dados relativos às anuências de importação e exportação de substâncias controladas, que possam causar danos ambientais e os relata à Coordenação de Proteção da Camada de Ozônio do Ministério de Meio Ambiente, para repasse anual ao Secretariado do Protocolo de Montreal. Essas informações são utilizadas para as decisões políticas, elaboração de regulamentações, planejamento de atividades de treinamento e campanhas de conscientização no Brasil.

Movimentação de Substâncias Controladas pela Convenção de Basiléia

O Ibama é também responsável pela execução de atividades decorrentes da Convenção de Basiléia, que trata do controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e seus depósitos. Para tanto, acompanha processos de importações e exportações, e efetua o controle dos tipos de resíduos, do trânsito e do armazenamento.

Em 2009, passaram pelo controle de importações do IBAMA 183.861,64 toneladas de resíduos. A entrada de tais resíduos é controlada e 100% deles é destinada a processo de reciclagem ou reaproveitamento, já que não é permitido seu envio a aterros ou outra de destinação final.

É importante registrar a importação ilegal de resíduos sólidos urbanos provenientes da Inglaterra, que ganhou destaque nos meios de comunicação, em 2009. Trata-se de 89 contêineres, que entraram no Brasil pelos portos de Rio Grande (RS), Santos (SP) e Caxias do Sul (RS), contendo 144 toneladas de lixo, um misto de resíduos plásticos e outros materiais nocivos como: pilhas, seringas, cartelas de medicamentos, embalagens de preservativos, aranhas e moscas vivas.

Identificado o conteúdo da carga, procedeu-se à notificação daquele país no âmbito da Convenção de Basiléia, assim como à autuação das empresas envolvidas na importação, com base na legislação que trata de Crimes Ambientais. A expatriação do resíduo foi efetuada em etapas concluídas em setembro de 2009.

Resíduos especiais: Pilhas e Baterias

A edição de regras mais restritivas em relação à composição das pilhas e baterias e à sua destinação, a partir de novembro de 2008, impôs ao Ibama a responsabilidade pelo controle da produção e destinação final desses produtos. Nesse sentido, em 2009, o Instituto elaborou minuta de instrução normativa para consulta pública, para que os segmentos envolvidos se manifestassem. O ato, que será formalizado até o final de março/2010, prevê o cadastro dos fabricantes, importadores e recicladores no Cadastro Técnico Federal e a elaboração da remessa do Relatório Anual de Atividades, no qual devem constar as seguintes informações:

- I. A quantidade, o peso em quilos, o modelo de pilhas e baterias fabricadas e/ou importadas;
- II. A quantidade, o peso em quilos, o modelo de pilhas e baterias, usadas ou inservíveis, recebidas e enviadas à destinação ambientalmente adequada;
- III. As empresas responsáveis pela destinação ambientalmente adequada das pilhas e baterias;
- IV. O tipo de destinação utilizada, se reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final.

Assim, é possível afirmar que, em 2009, verificou-se um avanço na tarefa de controle dos resíduos resultantes de pilhas e baterias usadas.

Resíduos Especiais: Pneumáticos

Relativamente à destinação final ambientalmente adequada dos pneus inservíveis no território nacional, no exercício de 2009, cabe registrar avanços como a proibição da importação de pneus usados, por decisão do STF e a edição de resolução pelo Conama sobre prevenção à degradação ambiental, causada por pneus inservíveis e sua destinação, deliberações que impactam a atividade do Ibama.

Em 2009, o Ibama analisou 65.245 licenças de importação de pneus novos. Conforme demonstra a tabela a seguir, a concessão de licenças sofreu substancial redução, pelo fato de o Instituto haver deixado de ser anuente para importação de pneus, a partir de outubro daquele ano.

Tabela 6 – Licenças de Importação Analisadas

Licenças de Importação Analisadas 2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pneus	42.750	32.538	35.074	53.499	110.646	65245

Fonte: SISCOMEX.

Segundo registros contidos no CTF, em 2009, foram importadas 144,4 mil toneladas de pneus novos. Desse total, 129,2 mil toneladas foi o peso declarado como destinado pelas empresas, o que corresponde 97,8% da meta de destinação 5 pneus inservíveis para cada 4 importados.

Impõe-se destacar que existem 85 Recicladores de Pneumáticos ativos no CTF, que efetivaram comercialização em 2009, o que mostra avanço no processo de reciclagem do produto no Brasil. O material por eles reciclado gerou produtos destinados a cobrir áreas de lazer e quadras esportivas, fabricar tapetes para automóveis; passadeiras; saltos e solados de sapatos; colas e adesivos; câmaras de ar; rodos domésticos; tiras para indústrias de estofados; buchas para eixos de caminhões e ônibus, entre outros.

Embora os números revelem resultados positivos, pretende-se, por meio da checagem das informações prestadas no CTF, in loco, a melhoria do processo de controle da destinação dos resíduos, atividade planejada para o exercício de 2010.

2- Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Os objetivos qualitativos e quantitativos referentes às metas físicas foram alcançados com o esforço da equipe, utilizando uma força tarefa na execução da Avaliação do Potencial de Periculosidade e Registro de Agrotóxicos; Controle de emissões por veículos automotores; Emissão de autorizações e fiscalizações exercidas sobre substâncias químicas, produtos perigosos e resíduos sólidos.

A execução orçamentária foi prejudicada em função dos limites para movimentação e empenho estabelecidos pela área econômica do Governo e repassados pelo MMA.

3 - Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Na ausência de contingenciamento orçamentário, espera-se obter um melhor índice de execução orçamentária e financeira. Por outro lado, espera-se que o aumento do número de funcionários e da produtividade da equipe da Diretoria, possibilite compensar eventual quadro de restrição de uso dos recursos.

4 – Justificativa para a baixa execução financeira e a alta execução física.

A baixa execução financeira foi influenciada basicamente pelo contingenciamento orçamentário estabelecido durante o exercício de 2009. Em especial os investimentos tiveram limites de movimentação e empenho bastante reduzidos, afetando de forma significativa sua execução e influenciando o resultado global. A meta física, entretanto, obteve índice superior em função da entrada de novos analistas ambientais, oriundos da chamada do último concurso público, como também do resultado da força tarefa de toda equipe, ou seja, um ganho de produtividade.

Ação: 6124 - Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Fiscalização de áreas em que ocorram atividades potencialmente degradadoras, poluidoras e contaminantes no intuito de verificar a legalidade e o cumprimento dos princípios previstos na legislação. Atuação especial no controle e no monitoramento dos possíveis danos ambientais causados por derramamento/lançamento de petróleo e de seus derivados e outras substâncias nocivas ou perigosas no meio ambiente, autuando os infratores na esfera de sua competência.

Finalidade: Coibir ações de degradação, poluição e contaminação que comprometem a manutenção da qualidade ambiental e das condições de vida.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Proteção Ambiental

Coordenador da ação: Luciano de Menezes Evaristo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
1.747.992,00	1.747.992,00	298.188,00	295.159,00	16,89

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
219.490,00	219.490,00	215.998,00	98,41

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Atividades fiscalizadas	Unidade	65	55	84,62	65

1- Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

No que se refere à acidentes ambientais, a função do Ibama é orientar as empresas e participar da coordenação dos trabalhos de recuperação das áreas atingidas, em conjunto com as demais instituições envolvidas. Também é feito o monitoramento desta atividade, o qual pode durar mais de ano.

A ocorrência de acidentes ambientais é monitorada diariamente pelo Ibama, por meio de denúncias, comunicados de órgãos parceiros e pela mídia. Além disso, o Instituto trabalha em regime de sobreaviso: mantém sistema de rodízio de servidores disponíveis a cada 24 horas

seqüenciais, de segunda a domingo, medida que facilita a comunicação de ocorrências fora do expediente normal.

Entre os acidentes ocorridos em 2009, destacam-se: derramamento de solvente orgânico com urânio em Caetité/BA e o derramamento de CM-30 em nascentes e área de proteção de manancial no Distrito Federal. O primeiro por envolver o lançamento de material radioativo, o segundo por desprendimento de material de obras de pavimentação, situação não contemplada em planos de emergência, que causou grandes danos ambientais.

O quadro a seguir sintetiza os acidentes acompanhados pelo Ibama em 2009, diretamente ou em articulação com outros órgãos.

Quadro 1-A

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS	OBSERVAÇÕES – DIFICULDADES	PERÍODO
1.1	Plantões semanais de acompanhamento de acidentes ambientais.	Registro de mais de 500 acidentes ambientais em todo o Brasil, 57% a mais do que em 2008.	Esta atividade deveria ser realizada preferencialmente pelos pontos focais nos estados, mas foi assumida pela CGEMA no segundo semestre de 2007. Tal posicionamento facilitou o registro de acidentes e foi acatada pelos pontos focais no workshop realizado.	Permanente
1.2	Acompanhamento de denúncia de contaminação do solo em Itaboraí/RJ	Articulação com o INEA, que vistoriou o local e enviou as informações para o IBAMA	A equipe da SUPES/RJ também esteve no local e não identificou a contaminação que foi observada pelos técnicos do INEA.	Janeiro
1.3	Acompanhamento das ações de monitoramento do acidente com endossulfan no rio Paraíba do Sul, ocorrido no Rio de Janeiro em novembro de 2008.	Participação em reuniões em conjunto com o INEA, COPAEM/RJ e demais instituições envolvidas no assunto. Articulação junto à DBFLO para edição de portaria de proibição de pesca no Rio Paraíba do Sul, visando repor a biodiversidade no local. A portaria foi editada em janeiro, com validade até março e posteriormente foi prorrogada para maio. Elaboração da IT Nº. 01/2009, contendo a síntese do ocorrido.	Lentidão no processo de edição da portaria por parte do IBAMA submeteu o órgão a pressões diversas.	Janeiro a Julho
1.4	Acompanhamento das ações referentes ao atendimento ao acidente com óleo derramado na Baía de Todos os Santos – BA pela RLAM/Petrobrás.	Articulação com o IMA/BA para realização de vistoria conjunta no local. Comunicado preliminar de acidente ambiental e Informação Técnica nº 01/2009 – DIPRO/CGEMA elaborados pela CGEMA e COPAEM/BA.		Abril
1.5	Atendimento a acidente rodoviário com derramamento de álcool no GAMA/DF e monitoramento das ações.	02 vistorias realizadas, empresa notificada, relatório de vistoria elaborado.	Necessidade de maior envolvimento do COPAEM/DF na elaboração de relatórios de vistoria de acidentes ocorridos no DF.	Abril

Fonte: Ibama

Quadro 1-B

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS	OBSERVAÇÕES – DIFICULDADES	PERÍODO
1.6	Atendimento a acidente rodoviário com pó de carvão próximo ao Parque Nacional de Brasília.	Vistoria realizada na empresa responsável – notificações emitidas com respectivos relatórios.	O atendimento a um acidente rodoviário acabou levando a uma ação preventiva, pois os técnicos do IBAMA orientaram a empresa quanto à necessidade de identificação correta dos veículos que transportam os produtos perigosos (resíduos de carvão).	Junho
1.7	Atendimento a acidente rodoviário com derramamento de piche na APA do Descoberto – Brazlândia/DF.	Empresa notificada pelo COPAEM/DF a apresentar documentos.	Comunicado preliminar de acidente ambiental e relatório ainda não encaminhado pelo COPAEM/DF a esta CGEMA.	Julho
1.8	Acompanhamento da devolução de containers com resíduos vindos da Inglaterra.	Material devolvido.		Agosto
1.9	Atendimento a acidente no Lago Paranoá-DF com mortandade de peixes.	Duas vistorias realizadas, sendo uma conjunta com outros órgãos do GDF – elaboração de Nota técnica pelo IBAMA.	Até o término do mês de novembro, ainda não havia sido descoberta a fonte causadora da mortandade.	Novembro
1.10	Atendimento a acidente envolvendo derramamento de solvente orgânico com urânio na URA Caetité/BA – INB.	Uma vistoria realizada. Elaboração de relatório de vistoria e nota técnica. Autuação da empresa em R\$1.000.000,00 por não cumprimento de condicionante da licença (comunicação ao IBAMA do acidente). Notificação para que seja enviado relatório com os resultados de monitoramento de acidentes.	O IBAMA necessita de coletas independentes de água e solo, para não depender do monitoramento realizado pela empresa.	Novembro
1.11	Atendimento a acidente envolvendo derramamento de CM 30 em curso d'água afluente do rio Corumbá em Engenho das Lages – Gama/DF.	Quatro vistorias realizadas. A empresa foi autuada pelo IBRAM (OEMA) e notificada pelo IBAMA.	A equipe foi acionada por volta das 23h, mas ainda não há como acionar a SUPES e fazer com que os técnicos se desloquem fora do horário de expediente. Esse acidente continua em acompanhamento pela CGEMA no ano de 2010.	Dezembro

Fonte: Ibama

O Ibama também atua preventivamente, por meio da realização de barreiras de fiscalização do transporte de produtos perigosos, de vistorias preventivas em empreendimentos que possam vir a causar acidentes e, ainda, por simulações em casos de desastres ambientais.

Embora a realização de vistorias deva ser conduzida principalmente pelos estados, cabendo ao Ibama o acompanhamento e apoio às ações, em 2009, o Instituto deu continuidade à fiscalização do transporte rodoviário de produtos perigosos, em conjunto com Comitê Estadual para Atendimento das Emergências Ambientais do Distrito Federal - COPAEM/DF, a Defesa Civil e outras instituições. Também realizou vistorias em empresas transportadoras de produtos perigosos, no DF, a fim de checar situações de risco ambiental, o que resultou na expedição de várias notificações.

2- Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

A área de fiscalização de poluição e atividades degradadoras envolve conhecimento técnico específico que tem buscado seu aprimoramento e também envolve análises especializadas, muitas vezes não disponíveis no local ou momento onde ocorre o dano ambiental.

3 - Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Tem-se buscado a elaboração de procedimentos padrões que possam ser seguidos pelos Agentes ao primeiro contato com o acidente ou incidente ambiental. A Divisão de Fiscalização e Poluição está estruturando propostas para serem apresentadas quando da elaboração do Plano Nacional de Proteção Ambiental - PNAPA visando a atuação em zonas críticas e áreas prioritárias no combate a ilícitos ambientais de poluição e degradação.

4 – Justificativa para a baixa execução financeira e alta execução física da meta estabelecida.

A baixa execução financeira em contraposição à meta realizada se justifica ante ao fato de parte das atividades degradadoras se referirem à destruição de APP (Área de Preservação Permanente) que culminaram por serem atendidas durante operações de Flora. A baixa execução também se deve ao fato da fonte ser específica para a fiscalização de atividades de mineração. Assim, qualquer outra ação, mesmo que relacionada à fiscalização de poluição e degradação que não seja mineração, não permite a execução financeira. Tal distorção deve ser reparada ante ao fato da fiscalização de poluição e degradação envolver ações relacionadas a Organismos Geneticamente Modificados - OGM; atividades industriais; poluição hídrica, de solo e do ar; agrotóxicos; licenciamento, transporte de produtos perigosos e mineração.

Assim, é essencial que a fonte referente à fiscalização, permita seu uso nas diversas atividades afetas a área.

Ação: 6925 - Licenciamento Ambiental Federal

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 3 - prioritária

Descrição: Promoção de infraestrutura e capacidade necessárias ao Ibama para a agilização e qualificação da atividade permanente de processamento das solicitações de controle, fiscalização e de avaliação de impactos e licenciamento ambiental; mantendo pessoal capacitado, efetuando contratações de serviços e treinamentos nas áreas afins como também, adquirindo equipamentos e melhorando a infra-estrutura. Proporcionando maior agilidade nas vistorias, nas análises e nas tomadas de decisões no processo licitatório das atividades de exploração e produção petrolíferas por ser de competência nacional a exploração no oceano.

Finalidade: Proporcionar o atendimento da demanda de licenciamento ambiental das atividades previstas na Legislação Ambiental, obedecendo aos critérios legais de prazo e qualidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Licenciamento Ambiental

Coordenador de Ação: Sebastião Custódio Pires

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
5.659.841,00	12.500.000,00	8.287.743,00	7.790.345,00	62,32	

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
484.729,00	484.729,00	484.729,00	100

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Licença concedida	Unidade	450	379	84,22	450

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

A licença ambiental é um ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor buscando o equacionamento da implantação do empreendimento frente ao desenvolvimento sustentável.

O Licenciamento Ambiental Federal é o procedimento conduzido pelo IBAMA, ao qual compete o licenciamento da localização, da instalação, da ampliação e a da operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais.

Cabe ao empreendedor arcar com todos os custos dos serviços de licenciamento e análise ambiental, sendo a cobrança realizada em cada uma das modalidades de licenciamento ambiental e corresponde a cada um dos serviços realizados, sejam de emissão de licenças, vistorias, avaliação, análise e outros, proporcionais às características do empreendimento.

Além das fases de licenciamento e análise ambiental realizados pelo IBAMA, correrão por conta do empreendedor todas as despesas e custos necessários à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, assim como dos demais estudos necessários aos procedimentos de licenciamento ambiental em todas as etapas, incluindo coleta e aquisição de dados e informações, trabalhos de campo, análises de laboratório, estudos técnicos e científicos, acompanhamento e monitoramento dos impactos e realização de audiências, e quando necessário o deslocamento e reinstalação de populações.

Em 2009 destacamos a importância das contratações e parcerias realizadas, com a utilização de Consultoria por intermédio de contratos com o PNUD e com a COPPE/UFRJ visando suprir o déficit do quadro de pessoal com experiência e especialistas em temas de Licenciamento Ambiental. Esses Consultores são contratados por período determinado, não participando de forma integrada nos procedimentos e fases do licenciamento do empreendimento.

Já as parcerias com os estados e órgãos governamentais tem efetivamente contribuído para eficácia do Licenciamento Ambiental, considerando a competência e troca de informações e conhecimentos das partes envolvidas na respectiva parceria.

Foi ainda implementado a descontração das atividades de licenciamento por meio do fortalecimento dos Núcleos de Licenciamento Ambiental – NLAs instalados nas Superintendências Estaduais do Ibama, que estão responsáveis pelo aporte técnico a vistoria e acompanhamento de pós licença, bem como a execução de todas as fases do licenciamento nos NLAs com melhor estrutura a saber: NLA/RS, NLA/MG, NLA/SP, NLA/GO e NLA/TO.

Vale informar que o número de pedidos de licenças ambientais vem crescendo a cada ano, como é mostrado no quadro a seguir.

Processos abertos por ano e respectivas tipologias do empreendimentos.

Ano	Total	Tipologia	Qt
1988	1	Usina Hidrelétrica	1
1989	1	Mineração	1
1990	6	Mineração	5
		Nuclear - Indústrias	1
1991	3	Duto	1
		Nuclear - Centros de Pesquisa	1
		Usina Hidrelétrica	1
1992	12	Duto	1
		Mineração	4
		Petróleo - Produção	6
		Usina Hidrelétrica	1
1993	5	Exploração de Calcário Marinho	1
		Linha de Transmissão	1
		Nuclear - Geração de Energia	1
		Petróleo - Produção	2
1994	4	Linha de Transmissão	1
		Mineração	1
		Petróleo - Produção	1
		Recursos Hídricos	1
		Duto	1

		Nuclear - Indústrias	1
		Outras Atividades	1
		Petróleo - Produção	2
		Rodovia	1
		Usina Hidrelétrica	1
		Dragagem	1
		Duto	1
		Ferrovia	1
		Hidrovia	1
		Linha de Transmissão	2
		Mineração	1
1996	27	Outras Atividades	2
		Petróleo - Produção	11
		Ponte	2
		Porto	2
		Rodovia	2
		Usina Hidrelétrica	1
		Dragagem	2
		Duto	3
		Linha de Transmissão	5
		Nuclear - Centros de Pesquisa	1
		Outras Atividades	2
		Petróleo - Perfuração	5
1997	35	Petróleo - Produção	6
		Porto	1
		Recursos Hídricos	1
		Rodovia	2
		Usina Hidrelétrica	5
		Usina Termoeletrica	2
		Dragagem	1
		Ferrovia	3
		Linha de Transmissão	6
		Mineração	1
		Nuclear - Indústrias	1
1998	41	Pequena Central Hidrelétrica	1
		Petróleo - Produção	6
		Porto	4
		Rodovia	10
		Usina Hidrelétrica	8
		Dragagem	1
		Duto	2
		Linha de Transmissão	4
		Mineração	4
		Nuclear - Geração de Energia	1
		Outras Atividades	9
		Pequena Central Hidrelétrica	4
1999	50	Petróleo - Perfuração	2
		Petróleo - Produção	2
		Ponte	1
		Porto	5
		Rodovia	2
		Usina Hidrelétrica	12
		Usina Termoeletrica	1

2000	59	Duto	2
		Exploração de Calcário Marinho	2
		Ferrovia	1
		Linha de Transmissão	11
		Mineração	3
		Nuclear - Centros de Pesquisa	1
		Nuclear - Indústrias	2
		Outras Atividades	7
		Pequena Central Hidrelétrica	1
		Petróleo - Aquisição de Dados	1
		Petróleo - Perfuração	6
		Petróleo - Produção	3
		Ponte	1
		Porto	1
		Rodovia	13
		Usina Hidrelétrica	3
		Usina Termoeletrica	1
		Dragagem	3
		Duto	3
		Ferrovia	9
		Linha de Transmissão	12
		Mineração	10
		Nuclear - Centros de Pesquisa	1
		Nuclear - Geração de Energia	1
		Nuclear - Indústrias	1
		Outras Atividades	19
2001	112	Pequena Central Hidrelétrica	3
		Petróleo - Perfuração	15
		Petróleo - Produção	8
		Ponte	2
		Porto	9
		Recursos Hídricos	1
		Rodovia	9
		Usina Hidrelétrica	6
		Dragagem	3
		Duto	13
		Ferrovia	3
		Linha de Transmissão	7
		Mineração	11
		Nuclear - Geração de Energia	2
		Nuclear - Transporte	1
		Outras Atividades	15
2002	105	Pequena Central Hidrelétrica	2
		Petróleo - Aquisição de Dados	1
		Petróleo - Perfuração	14
		Petróleo - Produção	13
		Ponte	3
		Porto	8
		Recursos Hídricos	1
		Rodovia	5
		Usina Hidrelétrica	1
		Usina Termoeletrica	2
		Duto	2

		Exploração de Calcário Marinho	1
		Ferrovia	13
		Linha de Transmissão	6
		Mineração	6
		Nuclear - Indústrias	1
		Nuclear - Transporte	2
		Outras Atividades	10
		Parque Eólico	1
		Pequena Central Hidrelétrica	1
		Petróleo - Aquisição de Dados	2
		Petróleo - Perfuração	9
		Petróleo - Produção	5
		Ponte	5
		Porto	4
		Recursos Hídricos	1
		Rodovia	4
		Usina Hidrelétrica	3
		Dragagem	1
		Duto	5
		Exploração de Calcário Marinho	2
		Ferrovia	14
		Hidrovia	3
		Linha de Transmissão	13
		Mineração	12
		Nuclear - Transporte	4
2004	140	Outras Atividades	19
		Parque Eólico	1
		Petróleo - Aquisição de Dados	1
		Petróleo - Perfuração	8
		Petróleo - Produção	7
		Ponte	5
		Porto	9
		Recursos Hídricos	7
		Rodovia	14
		Usina Hidrelétrica	14
		Usina Termoelétrica	1
		Dragagem	3
		Duto	5
		Ferrovia	11
		Linha de Transmissão	4
		Mineração	6
		Nuclear - Centros de Pesquisa	1
2005	122	Nuclear - Transporte	14
		Outras Atividades	7
		Petróleo - Aquisição de Dados	14
		Petróleo - Perfuração	18
		Petróleo - Produção	10
		Ponte	1
		Porto	4
		Rodovia	23
		Usina Hidrelétrica	1
		Dragagem	2
		Duto	2

		Exploração de Calcário Marinho	1
		Ferrovia	21
		Linha de Transmissão	45
		Mineração	9
		Nuclear - Transporte	11
		Outras Atividades	12
		Parque Eólico	1
		Pequena Central Hidrelétrica	2
		Petróleo - Aquisição de Dados	9
		Petróleo - Perfuração	16
		Petróleo - Produção	15
		Ponte	6
		Porto	1
		Recursos Hídricos	2
		Rodovia	20
		Usina Hidrelétrica	1
		Usina Termoelétrica	1
2007	105	Dragagem	1
		Duto	1
		Ferrovia	19
		Linha de Transmissão	8
		Mineração	6
		Outras Atividades	7
		Pequena Central Hidrelétrica	2
		Petróleo - Aquisição de Dados	7
		Petróleo - Perfuração	4
		Petróleo - Produção	6
		Ponte	3
		Porto	2
		Rodovia	34
		Usina Hidrelétrica	4
		Usina Termoelétrica	1
		Dragagem	2
		Duto	5
		Exploração de Calcário Marinho	2
		Ferrovia	16
		Linha de Transmissão	9
		Mineração	13
		Nuclear - Transporte	2
		Outras Atividades	27
2008	168	Pequena Central Hidrelétrica	11
		Petróleo - Aquisição de Dados	19
		Petróleo - Perfuração	2
		Petróleo - Produção	3
		Ponte	3
		Porto	11
		Recursos Hídricos	1
		Rodovia	26
		Usina Hidrelétrica	13
		Usina Termoelétrica	3
		Dragagem	2
		Duto	2
		Exploração de Calcário Marinho	3

		Ferrovia	15
		Linha de Transmissão	14
		Mineração	13
		Nuclear - Transporte	6
		Outras Atividades	51
		Parque Eólico	1
		Pequena Central Hidrelétrica	27
		Petróleo - Aquisição de Dados	6
		Ponte	3
		Porto	13
		Recursos Hídricos	2
		Rodovia	48
		Usina Hidrelétrica	7

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Apesar de todas as dificuldades, as metas foram atingidas em grande parte. Os recursos materiais e humanos envolvidos tanto na Sede quanto nos Núcleos das Superintendências Estaduais são precários para atender toda demanda dos empreendimentos licenciados em âmbito federal. Desde 2002 recebemos servidores concursados e removidos e ainda necessitamos de mais recursos humanos especializados.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso.

Diminuição do número de processos de “judicialização” do Licenciamento Ambiental que discutem a competência dos Órgãos Estaduais para licenciar determinados empreendimentos e visam atribuir ao IBAMA tais responsabilidades, sobrecarregando o órgão licenciador federal atualmente, em prejuízo dos licenciamentos ambientais que seguramente lhe compete.

Novo concurso público foi realizado para a Carreira de Especialistas em Meio Ambiente e curso de formação/ambientação foi realizado para os novos analistas.

Programa de Capacitação com Curso de Avaliação de Impacto Ambiental e Análise de Riscos. Implementado Acordo de Cooperação Técnica entre o Ibama e a UFRJ para capacitação de analistas ambientais da área de licenciamento.

7. Responsáveis pela implementação das medidas.

Gestores do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente em processo de negociação com o Ministério do Planejamento.

PROGRAMA 0104 - RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTÁVEIS

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
524.945,00	524.945,00	484.943,00	484.943,00	92,38

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
62.077,00	62.077,00	62.077,00	100

Ação: 2C99 - Avaliação do Potencial Sustent. e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos – REVIMAR

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Controle e monitoramento e avaliação das pescarias através de dados de captura e esforço, além da obtenção e disponibilização de dados oceanográficos e biológicos, a fim de proporcionar a geração contínua de informações essenciais para definição/implementação de políticas públicas, que possam garantir a conservação e a utilização sustentável e divulgação das informações necessárias para o processo de co-gestão das pescarias nacionais e da minimização dos danos causados pela atividade de exploração de petróleo e gás.

Finalidade: Gerar informações contínuas mediante o monitoramento das pescarias sobre os principais estoques pesqueiros das diferentes regiões da costa brasileira, com vistas à definição/implementação de políticas públicas que venham garantir a conservação e a utilização sustentável das espécies capturadas nas áreas marítimas sob jurisdição nacional.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
500.000,00	500.000,00	51.599,00	51.598,00	10,32

2. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Estoque avaliado	Unidade	1	0	0	1

3. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

No ano de 2009, foram priorizados quatro grupos de espécies constantes da IN MMA Nº. 05, de 21 de maio de 2004, com vistas à elaboração dos planos de gestão previstos no referido instrumento legal, quais sejam:

- Plano de Gestão para o Uso Sustentável dos Grupos de Espécies de Caranguejos e Siri;
- Plano de Gestão para o Uso Sustentável de Camarões Marinhos do Brasil;
- Plano de Gestão para o Uso Sustentável do Grupo de Elasmobrânquios Sobreexplorados ou Ameaçado de Sobreexploração no Brasil;
- Plano de Gestão para o Uso Sustentável de Cavalos-Marinhos do Brasil.

Esses Planos de Gestão foram elaborados com a participação da Comunidade Científica, durante o ano de 2009, segundo metodologia de Gestão Compartilhada pelo Ibama. Em 2010, serão realizadas reuniões com o setor produtivo, com vistas à validação dos Planos.

Com o objetivo de avaliar a biomassa instantânea da sardinha verdadeira, foi realizado, o ECOSSAR VI (pesquisa sobre a sardinha), no âmbito do REVIMAR, cujo objetivo primordial é monitorar os estoques de sardinha presentes nas áreas marítimas sob jurisdição nacional, de forma a subsidiar a gestão do uso sustentável desse recurso.

4. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

A execução da ação foi prejudicada pela transferência dos Centros Especializados em Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do IBAMA para o ICMBio, fato que gerou uma paralisação do monitoramento dos recursos pesqueiros previstos pelo REVIMAR.

5. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

A primeira e principal delas é a realização das reuniões com o Setor Produtivo envolvido com as espécies ou grupo de espécies para a validação dos Planos de Gestão para o Uso Sustentável dos Camarões, Elasmobrânquios, Cavalos-Marinheiros e Caranguejos e Siris.

Outra medida que impactaria fortemente seria a reinserção na estrutura do IBAMA dos Centros Especializados em Pesquisa e Gestão do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros, concedendo maior dinamismo técnico-institucional, considerando que são os principais parceiros na execução desta ação, contando com equipes técnicas especializadas na geração do conhecimento técnico-científico indispensável ao ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros brasileiros. Segundo o Decreto nº. 6.678, de 8 de dezembro de 2008, cabe ao MMA por meio do IBAMA e do ICMBio, como parte integrante da Subcomissão para o Planos Setoriais para os Recursos do Mar - PSRM, coordenar esta ação/atividade, bem como incluir a mesma no PPA garantindo recursos financeiros e orçamentários.

Ação: 2C98 - Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Coleta, sistematização e disponibilização de informações da estatística pesqueira nacional. Compõem-na a coleta de dados e informações da produção de pescado nos principais pontos de desembarque pesqueiro do País, bem como o levantamento de dados sobre a produção da aquicultura em todos os estados; Disponibilização dos dados analisados e consolidados por meio do "Boletim da Estatística da Pesca" e também na Internet, no sítio do Ibama.

Finalidade: Disponibilizar informações estatísticas sobre a produção pesqueira nacional.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
1.593.200,00	1.750.000,00	1.134.439,00	1.094.688,00	62,56

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
452.330,00	452.330,00	335.289,00	74,12

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Boletim publicado	Unidade	1	1	100	1

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

O Boletim Estatístico da Pesca 2007, disponibilizado no *site* do Ibama, apresenta informações sobre a produção pesqueira nacional referentes à pesca extrativa, aquicultura e balança comercial brasileira de produtos pesqueiros. Foi realizada a distribuição de 1000 exemplares para instituições públicas e privadas, entidades ligadas ao setor pesqueiro e público em geral.

Foi concluído no mês de junho de 2009 o levantamento de dados e informações estatísticas referentes à atividade pesqueira com a metodologia do Projeto ESTATPESCA para a pesca marinha na região nordeste e para a pesca continental na bacia do Rio São Francisco.

Deu-se sequência às seguintes atividades: aplicação dos mapas de bordo para as embarcações permissionadas para capturar as espécies marinhas mais importantes, seja no

volume ou valor de produção, tais como: camarões do norte, nordeste e sudeste/sul, lagostas, pargo, piramutaba, sardinha, peixes demersais (castanha, corvina, pescada olhuda e pescadinha real), dentre outras. Os dados obtidos com esse instrumento são fundamentais para a realização das avaliações de estoques das espécies alvo; e os trabalhos de desenvolvimento do Sistema ESTATPESCA WEB com a conclusão em junho de 2009 dos módulos de entrada de dados.

É importante mencionar que a responsabilidade sobre a execução da consolidação dos dados estatísticos da pesca do ano de 2008, bem como a editoração e divulgação do boletim anual foi transferida para o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

A principal disfunção estrutural está relacionada com a inexistência no quadro do Ibama, de uma rede de coletores de dados adequadamente dimensionada em cada estado o que vem obrigando a contratação por prestação de serviço e/ou terceirização de pessoal para suprir tais necessidades, o que torna o custo de execução das atividades mais elevado.

A inexistência de um sistema informatizado para digitalizar e disponibilizar os dados estatísticos coletados tem sido uma das razões do atraso na consolidação e divulgação dos dados da estatística pesqueira nacional.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Tem se buscado parcerias para custear a manutenção da rede de coletores de dados de produção pesqueira nacional.

7. Justificativa para a baixa execução financeira da ação

A baixa execução ocorreu devido a dificuldades no recrutamento dos coletores de campo.

Ação: 2946 - Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Fiscalização e controle das unidades produtivas do setor pesqueiro como embarcações, pescadores, pontos de comercialização, frigoríficos, estabelecimentos comerciais, entre outros e respectivas licenças, autorizações e registros.

Finalidade: Coibir os ilícitos ambientais no uso dos recursos pesqueiros prevenindo o comprometimento futuro do estoque.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Proteção Ambiental

Coordenador da ação: Luciano de Menezes Evaristo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
4.410.894,00	7.000.000,00	6.751.683,00	6.675.596,00	95,37	

2. Restos a pagar 2008 (R\$)					
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução		
225.501,00	209.735,00	209.735,00	100		

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Unidades Produção fiscalizada	deUnidade	4.293	3.720	86,65	7.000

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

No âmbito desta ação é realizada a fiscalização e controle das unidades produtivas do setor pesqueiro, como embarcações, pontos de comercialização, frigoríficos, estabelecimentos comerciais, entre outros e respectivas licenças, autorizações e registros, inclusive de pescadores. Tem por objetivo coibir os ilícitos ambientais no uso dos recursos pesqueiros, prevenindo o comprometimento futuro do estoque, a fim de garantir a perpetuação das espécies, bem como a sustentabilidade da atividade econômica.

Em 2009 foram realizadas diversas operações de fiscalização às frotas pesqueiras que atuam na captura de espécies como lagosta, camarão, sardinha, pargo, entre outras. Foram enfatizadas as ações para coibir a captura e o comércio de lagostas, sob a denominação de Plano Nacional de Fiscalização da Pesca de Lagosta. Também foram realizadas operações nas indústrias de pesca de grande porte, com vistas a garantir a utilização sustentável dos recursos pesqueiros.

No apoio à atividade fiscalizatória do setor pesqueiro, destacam-se os seguintes programas:

- a) Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite – PREPS, implementado em conjunto com a Marinha do Brasil e Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), que possibilita o rastreamento via satélite de várias frotas pesqueiras; e
- b) Programa Nacional de Fiscalização da Lagosta, que mobiliza 12 (doze) Superintendências do Ibama nos Estados litorâneos entre o Pará e o Espírito Santo, e a Gerência Executiva do Ibama em Eunápolis/BA. Conta com o apoio de meios flutuantes (contrato de locação) para uso em ações de fiscalização aquáticas.

A consecução das metas envolve também parcerias, por meio das quais são disponibilizados condições e meios de execução. Entre elas:

- a) Convênio firmado com a Petrobrás e Marinha do Brasil, por meio do qual foram viabilizadas diversas incursões no mar brasileiro, em navios patrulha da Marinha do Brasil.
- b) Apoio do Ministério do Meio Ambiente – MMA com recursos para locação de embarcações, inclusive tripulação, combustível, veículo e carreta de transporte. Dispensou-se, assim, a manutenção de contratos de embarcações para atividades de fiscalização ambiental.

Durante o período de defeso das espécies controladas o Ibama realiza vistoria em todas as Unidades de Produção e Comercialização de Pescados – UPPs, a fim de monitorar os estoques declarados de pescados e evitar que acobertem a captura ilícita de espécimes controladas. A alteração, na pesca, de operações previstas para previsão de UPPs fiscalizadas já se refere ao objetivo, hoje a ser implantado na fauna de um critério que melhor traduza o esforço fiscalizatório executado sem permitir distorções como as apresentadas na flora e fauna quando se pauta as metas apenas em operações executadas.

A tabela 6, 7 e 8 consolidam os resultados obtidos em 2009. A tabela 6 refere-se aos resultados específicos da Operação Impacto Profundo referente à lagosta, a Tabela 7 mostra os resultados da pesca excetuando-se os resultados de combate a pesca ilegal de lagostas. A Tabela 8 demonstra os resultados obtidos do Sicafi que ultrapassam os valores das tabelas anteriores já que nele se inserem os autos lavrados em atendimento às denúncias e aqueles resultados de ações cotidianas.

Embora as tabelas informem as ações prioritárias de pesca, durante tais operações flagra-se ilícitos referentes a outras áreas o que culminam por ser computados nessas operações. Este procedimento se deve a orientação de se combater o ilícito desde que ele não comprometa o objetivo principal da operação e, ainda, visa o melhor aproveitamento do recurso público atuando-se de forma mais ampla possível em cada operação.

Tabela 6. Resultados da Operação Impacto Profundo referente ao combate à pesca irregular da lagosta segundo os dados do Relatório de situação encaminhado pelas equipes de campo.

TIPO DE OPERAÇÃO	LAGOSTA
ÁREAS EMBARGADAS (ha)	47,06
SERRARIAS FISCALIZADAS	5,00
SERRARIAS EMBARGADAS	1,00
QUANT. DE A.I. LAVRADOS	371,00

VALOR TOTAL DE AI (R\$)	26.014.765,00
BARCOS APREENDIDOS	127,00
CAMINHÕES APREENDIDOS	12,00
TRATORES APREENDIDOS	2,00
MAD. APREEND. TORA(m3)	96,40
MAD. APREEND. SERRADA(m3)	105,09
CARVÃO APREENDIDO (MDC)	70,00
LENHA (ST)	3.408,00
PESCADO (kg)	134.777,10
LAGOSTA (kg)	21.201,99

Tabela 7. Resultados das operações de pesca referentes aos dados encaminhados pelas equipes em campo por meio dos Relatórios de Situação.

TIPO DE OPERAÇÃO	PESCA
ÁREAS EMBARGADAS (ha)	37,40
SERRARIAS FISCALIZADAS	11,00
SERRARIAS EMBARGADAS	-
QUANT. DE A.I. LAVRADOS	220,00
VALOR TOTAL DE AI (R\$)	6.585.554,97
BARCOS APREENDIDOS	44,00
CAMINHÕES APREENDIDOS	-
TRATORES APREENDIDOS	4,00
MAD. APREEND. TORA(m3)	1.100,44
MAD. APREEND. SERRADA(m3)	812,59
CARVÃO APREENDIDO (MDC)	8,50
LENHA (ST)	156,58
PESCADO (kg)	5.849,50
LAGOSTA (kg)	-

Tabela 8. Resultados de pesca segundo dados do Sicafi.

TIPO DE OPERAÇÃO	PESCA
VALOR TOTAL DE A.I. (R\$)	48.037.400,9
QUANT. DE A.I. LAVRADOS	2.066
VALOR MÉDIO DE A.I.	23.251,40

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

O principal gargalo para que as ações de fiscalização de pesca almejem um maior efeito dissuasivo dentro da doutrina descapitalização do infrator advém dos problemas referentes à destinação dos produtos apreendidos, em especial, embarcações.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

O Ibama vêm buscando consolidar parcerias que permitam, por intermédio do aporte de recursos materiais e humanos, realizar com mais eficiência essas atividades. Nesse sentido, pretende aprofundar entendimento com a PETROBRÁS e os Distritos Navais do Comando da Marinha do Brasil, visando a celebração de convênio.

Ação: 2094 - Licenciamento da Pesca Amadora

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: No processo de gestão da pesca amadora serão realizadas ações de ordenamento, elaboração e revisão de normas que regem a atividade; pesquisas que subsidiarão esta revisão; ações de licenciamento para aumentar o número de pescadores licenciados e para conhecer o universo da pesca amadora no Brasil visando o aprimoramento da atuação do IBAMA na fiscalização e controle da atividade; desenvolvimento de áreas de pesca esportiva com o treinamento das populações locais; e a divulgação e promoção da pesca esportiva como atividade importante para a conservação do meio ambiente. Todo esse processo será feito de forma participativa por meio de discussões com o setor de pesca amadora (usuários, pesquisadores, gestores).

Finalidade: Promover a gestão dos recursos pesqueiros objetos da pesca amadora.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
1.500.000,00	1.500.000,00	725.946,00	674.274,00	44,95

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
82.969,00	82.967,00	82.967,00	100

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Licenças concedidas	Unidade	180.000	185.579	103,10	-

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

No âmbito desta ação foram realizadas a divulgação e distribuição da licença de pesca amadora, visando alcançar o maior número de pescadores amadores licenciados. A licença de pesca amadora, fonte geradora de recursos financeiros constitui importante item de receita para o Ibama. É também um instrumento que pode subsidiar a gestão da própria atividade, bem como dos recursos pesqueiros.

A Licença para Pesca Amadora pode ser emitida via *internet* no sítio do Ibama ou por meio de formulário impresso. As licenças obtidas pela *internet* representam aproximadamente 30% do total, contudo, este número tem aumentado a cada ano.

No ano de 2009, foram emitidas 185.579 licenças de pesca amadora, o que significa um aumento em relação a 2008.

Embora se tenha verificado um aumento progressivo, o número de licenças emitidas ainda é muito pequeno se comparado com o universo de pescadores amadores existentes no Brasil. Mesmo considerando as licenças emitidas pelos estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Amazonas, o número de pescadores licenciados no Brasil não ultrapassa 300 mil.

Com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA em 2009, passou a ser de sua competência a responsabilidade pelo licenciamento da pesca amadora, entretanto, da criação do MPA até o final 2009, o Ibama continuou emitindo as licenças de pesca amadora. No entanto, o Ibama não realizou mais a devida divulgação dirigida ao público alvo, o que por certo, contribuiu para que o aumento das licenças emitidas não fosse tão significativo.

No primeiro semestre, foi realizado um trabalho para orientação do pescador sobre as regras para a pesca amadora. Entre as ações encontram-se:

- **Site na internet:** o site www.ibama.gov.br/pesca-amadora é um espaço de integração do pescador amador com o Ibama. Com cerca de 4.000 acessos/dia e cerca de 40-50 atendimentos via e-mail/dia, o Ibama orienta o pescador quanto às regras para a atividade.
- **Publicações:** uma série de publicações já foi elaborada visando orientação ao pescador amador. As publicações são distribuídas pelo Ibama via correio em eventos de pesca, turismo e meio ambiente.

Em 2009 foram editadas as seguintes publicações:

- Folder contendo informações sobre tamanhos mínimos de captura e transporte para peixes marinhos e de água doce; Cotas de captura para pesca esportiva; legislação sobre pesca subaquática e informações sobre licença de pesca amadora.
- Guia de Pesca Amadora de Peixes de Água Doce;
- Guia de Pesca Amadora de Peixes Marinhos;
- Guia de Recordes – peixes de água doce;
- Cartazes de peixes de água doce água salgada;
- Caderneta de Pesca;

Foram realizadas 8 Oficinas de Guia de Pesca, em 3 estados, com 214 participantes atendendo 3.988 crianças nas Oficinas de Pesca Infantil.

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

- Dificuldade em alcançar o pescador de praia em relação à obrigatoriedade da licença de pesca.
- Falta de definição de normas e procedimentos de monitoramento da pesca amadora em unidades de conservação de uso sustentável.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

- Divulgação da licença de pesca em veículos de comunicação de alcance nacional.
- Promoção da fiscalização dos pescadores de praia ao longo da costa do Brasil, principalmente nos grandes centros urbanos, em conjunto com os órgãos fiscalizadores estaduais.
- Definição de um plano de ação para fiscalização de pesca continental no Brasil, em conjunto à Diretoria de Proteção Ambiental
- Definição de normas específicas tais como: tamanho máximo, zoneamento, normatização da atividade em unidades de conservação de uso sustentável.

7. Justificativa para a baixa execução financeira da ação - grande diferença entre execução física (103,10%) e financeira (48,40%)

Para a execução de uma parte das atividades contidas na ação, estava previsto a contratação de consultores. Para tanto, foram utilizados recursos de restos a pagar da referida ação, alocados no Projeto BRA 01/037.

Ação: 2933 - Prospecção, Avaliação e Monitoramento dos Estoques Pesqueiros

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Serão realizados cruzeiros de avaliação, fiscalização e controle de estoques, por meio de métodos diretos (eco-integrador) e indiretos (varredura de área) nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, visando estimar o potencial de pesca dos estoques de peixes pelágicos e demersais. Também serão desenvolvidas/adaptadas novas tecnologias de captura como alternativa àquelas causadoras de grandes impactos ambientais bem como possíveis impactos aos recursos pesqueiros advindos das atividades de exploração de petróleo e gás. Para esses trabalhos serão utilizados os barcos de pesquisa do IBAMA e das universidades parceiras. Quando necessário, serão realizados treinamentos dos técnicos dos centros especializados do IBAMA sobre métodos de avaliação de estoques. Os centros também receberão equipamentos utilizados em campo e laboratório para execução dos cruzeiros.

Finalidade: Efetuar levantamentos sistemáticos para conhecimento da situação dos estoques pesqueiros, bem como da bioecologia e sócioeconomia relacionadas com os seus usos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Coordenador da ação: José Humberto Chaves

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
1.872.223,00	2.250.000,00	1.783.122,00	1.740.231,00	77,34

2. Restos a pagar 2008 (R\$)			
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
86.883,00	84.910,00	84.910,00	100

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Pesquisas apoiadas	Unidade	40	28	70,00	40

4. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

Em 2009, através das Superintendências Estaduais do Ibama e dos Centros Especializados do ICMBio, foram implementados projetos nas áreas de monitoramento e avaliação de estoques pesqueiros, a seguir listados:

- Monitoramento dos desembarques de peixes ornamentais marinhos, identificando o perfil

sócio econômico do setor de captura;

- Produção de isca viva, em especial de sardinha verdadeira (*sardinella brasiliensis*) em ambiente controlado, com vistas a se determinar as técnicas de reprodução, manejo e produção, como alternativa à captura desse recurso em seu ambiente natural, para uso como isca na pesca do bonito listrado;
- 14 estudos visando o conhecimento dos habitats e biologia dos principais recursos pesqueiros objeto de exploração pela pesca nacional, buscando definir os seus níveis ótimos de exploração através da avaliação de seus estoques;
- 20 pesquisas de monitoramento das principais pescarias brasileiras, a exemplo de: lagosta, pargo, piramutaba, pescada amarela, camarões, sardinha, caranguejo-uçá, siri azul, guaiamum, que geraram conhecimentos importantes como subsídios para a gestão do uso sustentável desses recursos.

Também durante o exercício de 2009, foram planejados os seguintes estudos de monitoramento:

- Acompanhamento e avaliação dos Acordos de Pesca na região norte;
- Acompanhamento de avaliação das medidas de ordenamento durante o fenômeno da piracema;
- 2 projetos de Educação Ambiental: um voltado para a sustentabilidade sócio ambiental da pesca de lagosta, com qualidade de vida para o pescador; e um segundo sobre o desenvolvimento sócio ambiental em comunidades pesqueiras no litoral do estado de Santa Catarina.

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Considera-se como principal disfunção estrutural a transferência dos Centros Especializados em Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do IBAMA para o ICMBio, na medida em que dificulta o subsídio prestado por aqueles Centros para as medidas de gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros. As atividades de pesquisa ficam dependentes de repasses orçamentários do IBAMA, enquanto a administração das unidades está sob responsabilidade do ICMBio.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e responsáveis pela implementação.

Publicação de decreto objetivando o retorno dos Centros Especializados em Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros ao IBAMA - minuta encaminhada ao MMA.

A estatística pesqueira é uma das principais ferramentas para o processo de gestão dos recursos naturais. A carência de informações da atividade da pesca amadora tem dificultado as ações de acompanhamento e ordenamento dessa atividade em todo o Brasil.

Visando atender essa demanda de informações, ainda no âmbito da ação, o IBAMA por meio do Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora – PNDPA, deu continuidade ao trabalho de monitoramento da pesca amadora por meio dos seguintes projetos:

- Monitoramento da pesca amadora no reservatório de Serra da Mesa/GO;
- Monitoramento da pesca amadora em Iguape, Cananéia/SP;
- Monitoramento da pesca amadora em Cáceres, Poconé/MT;

A implantação do monitoramento da pesca amadora, possibilitará a preservação dos estoques existentes além da conscientização dos usuários para o uso sustentável dos recursos naturais.

PROGRAMA : 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ação: 2000 – Administração da Unidade

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)

LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
431.977.141,00	449.307.141,00	442.207.722,00	433.496.261,00	96,52

2. Restos a pagar 2008 (R\$)

RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
5.064.384,00	4.791.530,00	4.433.959,00	92,54

3. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

O contingenciamento orçamentário durante o ano de 2009, estabelecido pela área econômica do Governo Federal, impactou a execução orçamentária, tanto no fluxo de liberações de recursos quanto na sua própria disponibilização, em especial em relação ao orçamento de investimento, com execução financeira de cerca de 18%. A elevação dos limites de movimentação ao final do ano provocou, como consequência, um aumento de despesas inscritas em restos a pagar.

Ação: 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Tipo da Ação: Operação Especial

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
94.862.161,00	87.212.161,00	74.391.718,00	74.391.718,00	85,30

Ação: 2003 - Ações de Informática

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
5.400.000,00	12.000.000,00	11.384.376,00	8.313.265,00	69,35

2. Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

Em 2009 o Ibama consolidou a implantação de uma série de medidas que possibilitaram um salto qualitativo na prestação de seus serviços na área de informática. Foi dada continuidade às ações de melhoria da infraestrutura da área de Tecnologia da Informação – TI iniciadas no exercício de 2008.

A instalação de novos equipamentos de informática na Sede e nos estados, totalizando mais de 4.677 equipamentos diversos (*notebooks, desktops, monitores de vídeo LCD, estabilizadores de voltagem, servidores de rede e storages*), contribuíram para a renovação do parque computacional do Ibama.

A aprovação, em 16 de setembro de 2009, do Plano de Metas dos recursos de Tecnologia da Informação do Ibama representou um marco importante na consolidação de importantes ações para a melhoria da qualidade do serviço prestado pelo Centro Nacional de Telemática (CNT), que vão desde a confecção de termo de referencia para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, passando pela instituição do Comitê de TI, padronização do Ambiente de TI, Políticas de Segurança, Planejamento Orçamentário, Melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos e Treinamentos específicos para gestão de TI.

Com relação ao item segurança, foram adquiridas 5.707 novas Licenças de Uso de *Software* antivírus que foram instaladas nas Estações e Servidores e nos computadores da Rede Corporativa.

Estratégia Geral de Tecnologia de Informação

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), elencada no Sistema de Administração de Recursos de Informática e Informação – SISP, foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer as bases para a transição entre a situação atual de gestão de ambientes de informática do Executivo Federal – heterogênea e, em geral, vulnerável, conforme apontado no Acórdão 1603/2008 TCU Plenário – e o pleno cumprimento da Instrução Normativa SLTI 04/2008.

A EGTI prioriza um conjunto de metas de melhoria, para as quais o órgão central se compromete a prover sustentação e cada órgão integrante deve se manifestar através de Auto-Diagnóstico e explicitação de condição para alcançar as metas, formalizando assim sua própria trilha de transição.

Conforme solicitação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por meio de sua Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, foi elaborado levantamento, denominado “Autodiagnóstico 2008 & Plano de Metas 2009”. O objetivo do trabalho consiste em contextualizar, preliminarmente, a situação atual e as metas de melhorias de cada um dos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, em relação à Governança de Tecnologia da Informação, de forma a contribuir para a transição do modelo de funcionamento das áreas de informática, conforme anteriormente referido.

Sendo assim, o Ibama elaborou o levantamento, composto pelas seguintes partes:

- Parte 1 - Autodiagnóstico 2008, que abordou as áreas de Governança de Tecnologia da Informação, Gestão dos Recursos de Informação e Informática (Infraestrutura, Gestão de Informação e Gestão de Recursos Humanos de TI).
- Parte 2 - Plano de Metas que recomendou novas diretrizes para as áreas abordadas no Autodiagnóstico 2008.

Neste sentido, o Ibama aprovou, pela Portaria Nº. 16, de setembro de 2009, o referido Plano que contempla as seguintes metas para os exercícios de 2009 e 2010:

Meta 1: Elaboração do PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Meta 2: Instituição do Comitê de TI.

Meta 3: Padronização do ambiente de TI.

Meta 4: Mapeamento de sistemas que possam ser disponibilizados no Portal do Software Público.

Meta 5: Elaboração da Política de Segurança da informação e de gestão de riscos.

Meta 6: Alinhamento do planejamento orçamentário das ações e investimentos na área de TI.

Meta 7: Melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos.

Meta 8: Realização e participação em treinamentos específicos para gestão de TI e planejamento e gestão da contratação de bens e serviços.

Meta 9: Ampliação da Capacidade operacional da área de TI.

A aprovação das metas significou um avanço institucional, em 2009, contudo, é prioridade para 2010 a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Além disso, cabe ressaltar as atividades do Instituto, a saber:

Solução de Videoconferência

O Ibama vem viabilizando conferências, por meio de vídeo áudio entre a sede e diversas localidades, inclusive unidades com recursos remotamente localizados, entre elas 27 Superintendências Estaduais. Nesse sentido, o Instituto contratou, em dezembro de 2009, a empresa Data Graphics Tecnologia e Informação Ltda. para fornecer soluções de videoconferência e serviços de instalação, manutenção, garantia e capacitação para operacionalização do trabalho. Além disso, serão disponibilizados componentes de *hardware* e *software* necessários para realizar as sessões de videoconferência.

Foi também contratada solução que permitirá no mínimo 30 conexões simultâneas de vídeo e áudio para realização de conferência multiponto, em qualquer velocidade, em qualquer resolução e com uso de protocolo H.239 para cada uma das 30 conexões no modo de comutação por voz ou no de presença contínua. Permitirá também a realização de 15 conexões simultâneas em alta definição, na resolução de 1280 x 720 (720p), em 30 quadros por segundo, com compartilhamento de conteúdo via H.239 presente para cada uma das 15 conexões no modo de Comutação por voz ou de Presença Contínua.

Pretende-se implantar, em cada uma de suas Superintendências Estaduais, conjunto de componentes e equipamentos para capturar e reproduzir áudio e vídeo das sessões.

Antivírus

Em busca de segurança da informação, o Instituto contratou, em 16.11.2009, a empresa PSN Tecnologia Ltda. para obter licenciamento de uso de *softwares* Sistema Antivírus para Estações e Servidores instalados nos computadores da Rede Corporativa.

O Instituto adquiriu 5.707 novas Licenças de Uso de *Software* antivírus – *Mcafee System Protection*, para estações e 47 novas Licenças de Uso de *Software* antivírus – *Mcafee System* para servidores, com serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças pelo período de 36 meses, totalizando 5.754 licenças.

Este *software* possui arquitetura baseada em três camadas, divididas em console de gerenciamento, módulo para estações de trabalho e módulo para servidores, incluindo os de gerenciamento do sistema.

Desenvolvimento e Implantação de Sistemas

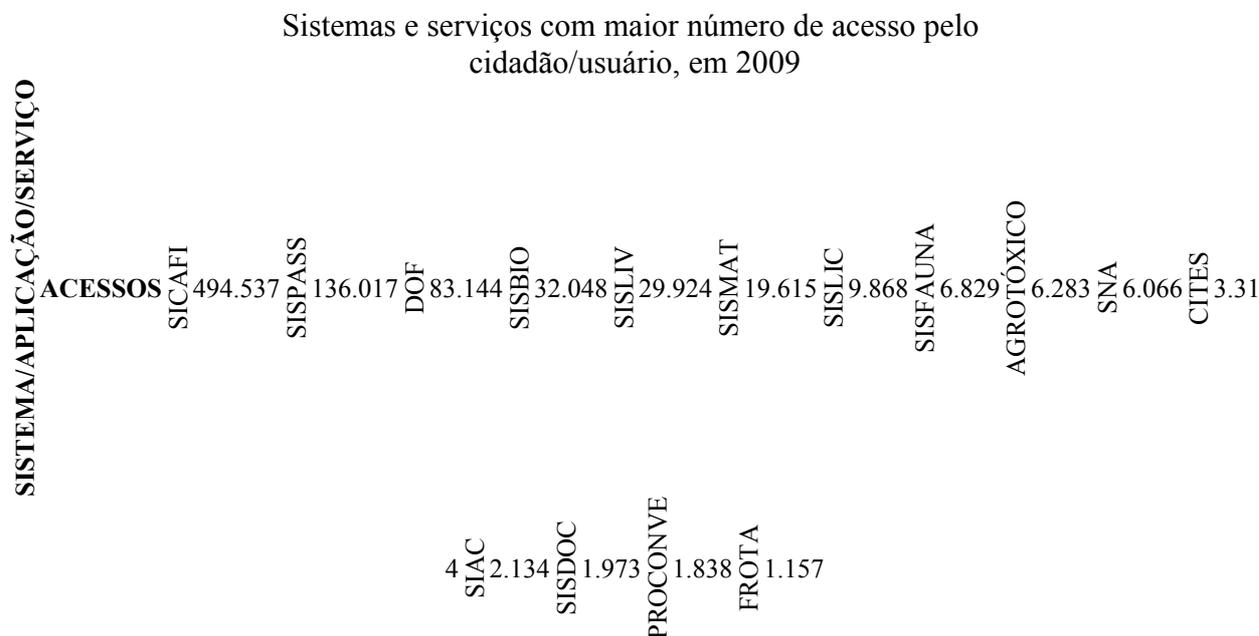
Em 2009, o Ibama atuou para execução dos serviços de suporte à infraestrutura de TI, por meio de contratação da empresa CPMBRAXIS e desenvolveu suporte referente ao banco de dados; à linguagem de programação, ao padrão de formatação, às ferramentas e ide, aos servidores web/servidores de aplicação/containers ejb e servlet, aos métodos de programação e às metodologias.

Foram desenvolvidos e ou mantidos 42 sistemas de informação, durante o ano de 2009, dos quais 4 em fase de homologação, 26 em produção, 10 em desenvolvimento e 2 que migraram do ambiente do Ibama para o ICMBio. Cabe ressaltar que os sistemas em desenvolvimento estão parcialmente disponíveis para uso dos gestores e servidores do Ibama, o que os diferencia dos sistemas em produção, não disponíveis.

Banco de Dados

As atividades do Banco de Dados Corporativo do Ibama permitem a validação, integração, segurança, performance e recuperação de todas as operações que envolvem a administração dos dados do Instituto e, em especial, a busca da melhoria do desempenho dos Sistemas Corporativos que são considerados críticos para a instituição e disponibilizados na Rede Nacional de Computadores do Ibama.

Além disso, o Ibama destaca-se por sua relação direta com o cliente/cidadão das políticas públicas ambientais no País, o que o enriquece e o complexifica. O número de acessos aos sistemas e serviço do Instituto evidencia esta relação, conforme a tabela:



Além disso, em 2009, o Ibama ampliou sua capacidade de armazenamento de dados para 4,5 TB (TeraBytes), bem como registrou em sua base de dados mais de 9.000 usuários internos e mais de 1 milhão de usuários externos, compreendendo pessoas físicas e jurídicas.

Software Livre

O Ibama utilizou-se de *softwares* livres abrangendo as áreas de redes e sistemas operacionais para execução de suas competências, conforme demanda do Governo Federal. No ano de 2009, o Instituto priorizou a participação do Grupo de Trabalho *Software Livre* do Governo Federal e consolidou *softwares* livres: Suíte de escritório (BrOffice), Aplicativos (Dot Project), Ferramentas de Desenvolvimento (PHP, Eclipse, Apache) e Sistemas Operacionais (Linux).

3. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

O contingenciamento orçamentário durante o ano de 2009, estabelecido pela área econômica do Governo Federal, impactou a execução orçamentária, tanto no fluxo de liberações de recursos quanto na sua própria disponibilização, em especial em relação ao orçamento de investimento, com execução financeira de cerca de 17,3%. A elevação dos limites de movimentação ao final do ano provocou, como consequência, um aumento de despesas inscritas em restos a pagar.

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
7.289.879,00	10.625.879,00	10.618.237,00	10.618.237,00	99,93	

2. Restos a pagar 2008 (R\$)				
RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução	
7.868.610,00	134.001,00	134.001,00	100	

3. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Pessoas beneficiadas	Unidade	14.464	12.776	88,03	14.933

4. Cumprimento da meta física

Houve em 2009 um decréscimo no número de beneficiários na Ação de Assistência Médica e Odontológica. Essa diminuição ocorreu dentro das expectativas, em virtude da faixa etária dos titulares, do atingimento de idade limite de dependentes e óbitos verificados no período. Em julho houve um pequeno aumento no número de beneficiados, com a entrada dos analistas ambientais aprovados no último concurso público. Ainda assim, a execução não chegou a 100%, fechando o ano de 2009 a 88%.

Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

Finalidade: Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
586.418,00	789.438,00	699.619,00	699.619,00	88,62	

2. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Crianças atendidas	Unidade	613	716	116,80	932

3. Cumprimento da meta física

A execução física desta Ação ficou além do previsto, em 116%. O aumento de beneficiários se deu a partir de julho de 2009, com a concessão a dependentes de brigadistas municipais, contratados temporariamente (até 6 meses), conforme legislação.

Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Finalidade: Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
1.076.900,00	1.198.070,00	1.098.752,00	1.098.752,00	91,71	

2. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Servidores beneficiados	Unidade	1.152	850	73,78	1.861

3. Cumprimento da meta física

A partir de julho verificou-se uma elevação do número de beneficiários devido a contratação de brigadistas municipais, que são temporários, conforme legislação. Mesmo com esse aumento, a média anual em 2009 foi considerada baixa em comparação com o previsto, pois a meta estava superestimada.

Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Tipo da Ação: Atividade

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

Finalidade: Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)					
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução	
8.054.205,00	8.437.885,00	8.360.155,00	8.360.155,00	99,08	

2. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Servidores beneficiados	Unidade	4.885	4.737	96,97	4.237

Cumprimento da meta física

Como ocorreu em outras ações deste Programa, o número de beneficiários teve um acréscimo a partir de julho devido à contratação de brigadistas municipais, conforme autorização legal.

PROGRAMA : 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Ação: 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Tipo da Ação: Operação Especial

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
262.842.729,00	252.142.729,00	247.872.635,00	247.872.635,00	98,31

2. Resultado Físico:					
Produto	Unidade de medida	Previstos	Alcançados	% execução	Meta em 2010
Pessoas beneficiadas	Unidade	4.911	4.872	99,21	4.866

3. Cumprimento da meta física

Alcançou-se relevante efetividade no cumprimento das disposições legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis ao programa, com o atendimento médio mensal de 4.879 aposentados e pensionistas.

PROGRAMA : 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Ação: 0005 – Cumprimento de Sentença Judiciais Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Tipo da Ação: Operação Especial

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Descrição: Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

Finalidade: Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)

LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
52.396.948,00	50.077.499,00	49.480.658,00	49.408.273,00	98,66

2. Restos a pagar 2008 (R\$)

RAP Inscrito	RAP Inscrito Líquido	RAP Pago	% Execução
3.269,00	3.269,00	0	0

Ação: 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Tipo da Ação: Operação Especial

Prioridade: 4 – Ação não prioritária

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Coordenador da ação: Abelardo Bayma de Azevedo

1. Recursos orçamentários programados e aplicados (R\$)				
LOA	LOA + Créditos	Empenhado	Valor Pago	% Execução
6.158.105,00	6.158.105,00	6.158.105,00	11.357,00	0,18

INDICADORES INSTITUCIONAIS

Licenças Ambientais Federais concedidas

1. Descrição e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade)

Tal indicador possibilita a verificação da evolução no número de licenças ambientais concedidas pelo IBAMA ao longo dos anos e mede a efetividade do Licenciamento Ambiental Federal.

2. Fórmula de cálculo e método de medição

Somatório das licenças ambientais prévia, de instalação e de operação, concedidas pelo IBAMA.

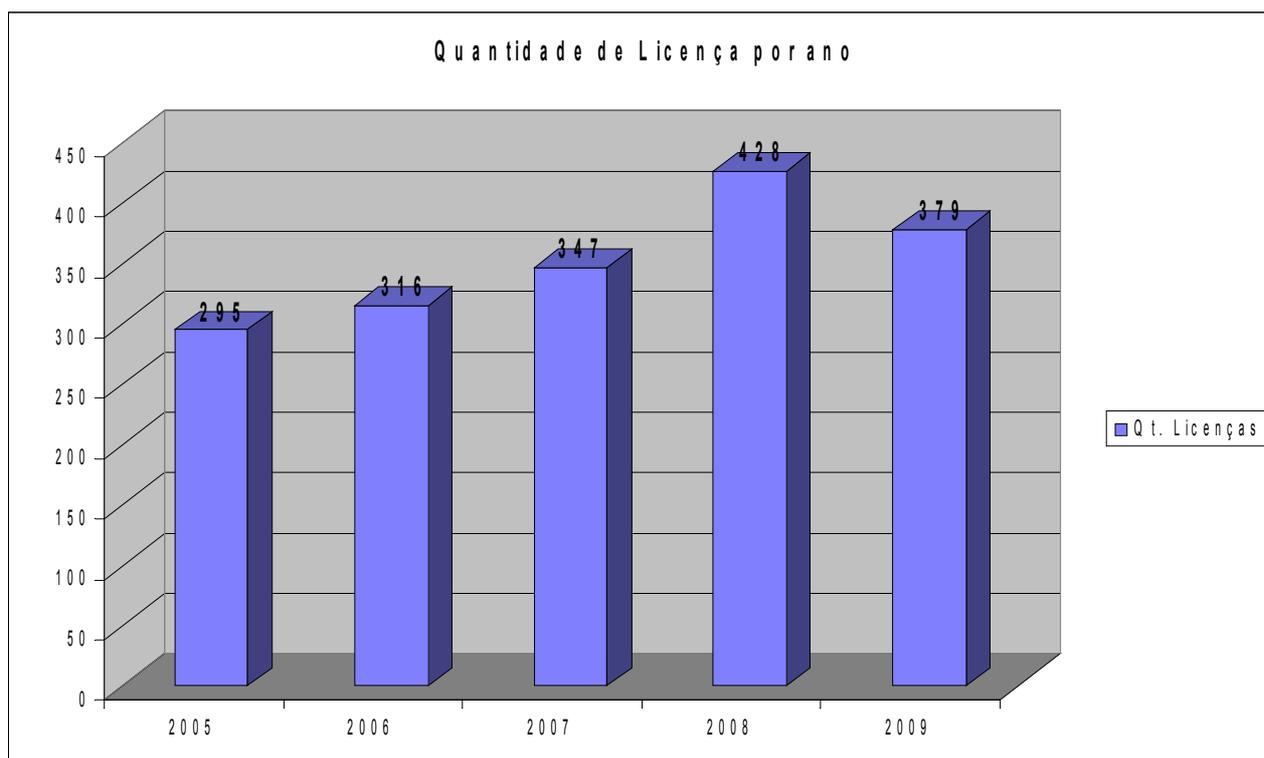
3. Responsável pelo cálculo/medição

Diretoria de Licenciamento do Ibama – DILIC.

4. Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso

O número de licenças emitidas em 2009 foi de 379, segue abaixo gráfico com a evolução desse número ao longo dos anos, a partir de 2005.

A complexidade das análises conclusivas em cada processo torna-se uma proposição difícil na criação de um indicador para a atividade de licenciamento. A demora na concessão de licenças ambientais é mais um dos problemas enfrentados, muito comum de ocorrer devido às falhas nos procedimentos de licenciamento, geradas por estudos mal elaborados e muitas vezes em desacordo ao estabelecido no Termo de Referência (documento que orienta a elaboração dos estudos ambientais) e à deficiência de condições estruturais adequadas. O fato do IBAMA não possuir um sistema que gere informações gerenciais de acompanhamento do passo a passo do licenciamento, não permite quantificar os desvios internos ou externo no atendimento de prazos.



Licenças emitidas 2005 a 2009 (Fonte: SisLic)

5. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados

Necessidade de avanços institucionais, como a estruturação organizacional do IBAMA e a realização de concursos públicos para ingresso de novos servidores (em quantidade e qualificação profissional), frente à demanda de análise de estudos ambientais para a concessão de licenças e de acompanhamento de pós-licença, existindo a necessidade de reforço em algumas áreas de conhecimentos específicas. Mesmo o concurso recém realizado não aportou pessoal suficiente ao atendimento das demandas repesadas.

Outra necessidade é a realização de concurso para analistas administrativos e técnicos administrativos de nível médio. Os procedimentos de licenciamento ambiental são em sua maioria realizados pela emissão ou expedição de documentos tanto de caráter técnico, por exemplo: pareceres, notas técnicas e informações técnicas, como de caráter administrativo, por exemplo: memorando, ofício, providências de vistorias e audiências públicas (diárias e passagens), atas e editais. Esses documentos correspondem a pontos de controle no fluxo de procedimentos do licenciamento e iniciam ou finalizam as fases do licenciamento (abertura de processo, elaboração de TR, Fase de LP: análise do Estudo Ambiental ou EIA/RIMA, audiência pública, vistoria, elaboração de parecer, deferimento ou indeferimento da LP, acompanhamento do atendimento das condicionantes da LP, Fase de LI: análise do PBA, Inventário Florestal ou outro estudo ambiental, vistoria, elaboração de parecer, deferimento ou indeferimento da LI, acompanhamento do atendimento das condicionantes da LI, Fase de LO: análise de relatórios, vistoria, elaboração de parecer, deferimento ou indeferimento da LO, acompanhamento do atendimento das condicionantes da LO, sendo que parte desses documentos poderiam ser gerados e controlados por equipe administrativa qualificada, desonerando a equipe técnica de trabalhos administrativos que hoje consomem grande parte do tempo dos analistas ambientais.

Necessidade de capacitação dos servidores, especialmente para atendimento de demandas específicas, tais como Análise de Risco, Geoprocessamento, Desenvolvimento e Organização de Banco de Dados.

Necessidade de implantação de um sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – GED que preste serviço de disponibilização de modelos, geração de minutas, tramitações, validação e expedição de documento para em conjunto com a conexão do documento ao ponto de controle na árvore de fluxo de procedimentos fique claro tanto ao usuário interno como ao usuário externo em que ponto o processo se encontra, permitindo uma maior transparência ao licenciamento ambiental. Esta funcionalidade permitirá a mensuração dos tempos gastos em cada fase do licenciamento, permitindo ainda que sejam identificadas as situações de não atendimento de prazo bem como os pontos de gargalo interno ou externo para a desconformidade.

Necessidade de aportar melhorias ao Sistema de Informações sobre o Licenciamento Ambiental visando transformá-lo em ferramenta de trabalho das rotinas do licenciamento ambiental, que conectado a um sistema GED possibilitará a agilização dos procedimentos.

Necessidade de mapear os processos finalísticos e administrativos, verificar se existem normas legais para amparar sua execução, a necessidade de sua revisão ou criação. A normatização dos procedimentos executados pelo licenciamento ambiental permitirá o amparo legal as posições técnicas e a minimização da discricionariedade.

6. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implementação das medidas

Diminuir o número de processos de “judicialização”, realização de concursos públicos para a carreira de Especialista em Meio Ambiente, cursos de capacitação como Avaliação de Impacto Ambiental e Análise de Riscos, Geoprocessamento, Desenvolvimento e Organização de Banco de Dados. Tais medidas são de responsabilidade dos gestores do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente, em negociação com Ministério do Planejamento.

Indicador: Área desmatada na Amazônia

1. Descrição

Trata-se da área desmatada anualmente no Bioma Amazônico, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

2. Objetivo (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade)

O indicador mede a eficácia do IBAMA no controle do desmatamento na Amazônia.

3. Fórmula de cálculo

O cálculo é realizado pelo Sistema PRODES, do INPE, através de imagens feitas pelo satélite LANDSAT. O PRODES é a própria metodologia usada para calcular a Taxa Anual de Desmatamento da Amazônia Legal.

4. Área da Unidade responsável pelo cálculo e/ou medição

O cálculo é realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, que envia os dados à Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama – DIPRO.

5. Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso

O índice previsto para 2009 era de 9.550,0 Km². Os resultados foram satisfatórios, sendo que foram apurados em 7.008,0 Km².

6. Periodicidade do levantamento de informações para cálculo do indicador

As informações são levantadas mensalmente.

7. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.

No caso da metodologia utilizada pelo INPE, apenas a cobertura de nuvens durante algumas estações do ano pode mascarar a informação, sendo assim uma dificuldade encontrada. Mas, como a avaliação é feita em bases anuais, este efeito é compensado pela análise de outras imagens em situação meteorológica favorável, e o resultado final é estatisticamente correto.

8. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implementação das medidas

Outros sistemas estão sendo desenvolvidos pelo INPE e IBAMA/CEMAM para acompanhar em tempo quase real as informações sobre desmatamento geradas por outros satélites possibilitando uma atuação das equipes de fiscalização do IBAMA de forma mais rápida e eficiente.

Indicador: Focos de calor

1. Descrição

A detecção de focos de calor permite localizar a ocorrência de incêndios ou queimadas florestais. Ao disponibilizar a informação das coordenadas de foco de calor para as equipes de combate, agiliza o primeiro combate ao incêndio e facilita a extinção do fogo diminuindo seu

impacto sobre a vegetação. A utilidade deste indicador é ainda maior em regiões em que acesso aos locais críticos é dificultado pelas distâncias, condições de estradas ou de meios de transporte.

2. Objetivo (eficácia, eficiência ou efetividade)

Os focos de calor são dados gerados por satélite que identificam pontos da superfície terrestre em que a temperatura apresenta valores anômalos, acima do normal. Desta forma, indica a quantidade e a repetitividade de eventos de fogo num determinado local. Assim sendo, os focos de calor indicam a efetividade do setor, por mostrar os locais em que o Prevfogo atuou durante o exercício relatado, dentro de suas atribuições.

3. Formulação do cálculo

O cálculo de focos de calor é realizado estimando-se a quantidade de focos detectados numa área de interesse por um determinado período. Assim, pode-se obter a quantidade de focos de calor detectados na Floresta Nacional do Jamanxim entre junho e agosto, ou quantos focos foram detectados no Estado do Tocantins em 2007.

4. Área da Unidade responsável pelo cálculo e/ou medição

O cálculo é realizado pelo Centro Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Prevfogo

5. Método de aferição

Os satélites utilizados para gerar as informações de focos de calor possuem sensores que captam a temperatura da superfície terrestre. As imagens geradas por esses satélites correspondem a mosaicos formados por pequenas unidades chamadas *pixel* que correspondem à menor porção da superfície que o satélite é capaz de diferenciar. Os satélites utilizados no sistema de detecção possuem *pixels* que correspondem à área de 1km² (1km x 1km). Quando um desses *pixels* apresenta temperatura média superior a 47° C, ele passa a ser considerado como um foco de calor. Diariamente são obtidos os focos de calor detectados na passagem noturna dos satélites NOAA-12 (até 9/8/2007) e NOAA-15 (a partir de 10/8/2007), complementados pela passagem de madrugada dos satélites Terra e Aqua.

f) Resultados do indicador no exercício

O número de focos de calor em 2009, nas áreas dos 61 municípios que contaram com brigadas do Prevfogo, foi de 14.012. Esse é mais baixo que o índice registrado em 2008, que foi de 25.664 focos de calor, correspondendo a uma redução de 52,92 %.

Item 3 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, DE 07 de outubro de 2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009				
Regime do Ocupante do Cargo	Vínculos	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal *2
Estatutários		4.432	6.078	8.366
Próprios	CAMB (Lei 10.410/02)	4.410	5.060	8.306
Próprios	PECMA(Lei 11.357/06)	-	996	-
Requisitados		22	22	60
Celetistas	(CDT-Conc. e Brig.)	1.316	1.316	1.316
Cargos de livre provimento		220	220	394
Estatutários*1	Carreira Jurídica	177	177	300
Estatutários*1	Gestão Pública	5	5	34
Não Estatutários	D.A.S s/vínculo	38	38	60
Terceirizados	Apoio Téc. Adm.	1.085	1.085	1.200,00
Total		7.053	8.699	11.276

*1 – Servidores de outras Carreiras, com exercício descentralizado no IBAMA (Procuradores Federais, Especialistas e Políticas Públicas e Gestão Governamental), sendo: Carreira Jurídica: 10 (em média) por UF e 30 na Administração Central e Especialistas em Políticas Públicas: 02 por UF e 10 na Administração Central

*2 – A lotação ideal dimensionada acima, no Quadro Permanente, refere-se ao provimento das vagas atualmente existentes na Carreira Ambiental e no PECMA, acrescidos de demanda registrada de 1.800 novas vagas de Analistas Ambientais, a serem alocadas na forma demonstrada abaixo. Registrando que dessas 1.800 vagas, proposta de criação de 550 já tramita no Congresso Nacional, conforme PL 5894/09.

Ação – biomas e frentes

PPCDAM	600
PPCERR ADO/PA NTANAL	260
MATA ATLANT ICA	270
CAATIN GA	240
PORTOS/ AEROPO RTOS	200
ABRANG ENCIA	150

BR-319	
ABRANG ENCIA BR-163	80
TOTAL ANALIS TAS AMBIEN TAIS	1.800
TOTAL ANALIS TAS ADMINI STRATIV OS	450
TOTAL CARGOS A SEREM CRIADO S	2.250

COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 20							
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações + Benefícios	Exerc. Anter.+ Passivos+ Sentjud
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus) - Est-01+Est-08							
2007	6.222	26.425.754,75	4.275.776,80	136.158.357,95	35.496.894,41	12.633.263,56	24.513.820,50
2008	4.353	193.557.671,99	4.178.912,15	119.542.980,46	29.530.380,96	10.471.619,50	10.808.866,77
2009	4.410	181.803.969,56	5.804.315,09	127.613.980,00	30.974.011,28	9.022.494,26	2.642.427,63
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus) - CDT-12							
2007	1.157	-	9.462.166,82	785.083,88	223.772,05	1.929.832,92	-
2008	2.193	-	11.156.378,46	1.004.937,94	209.225,22	2.371.251,72	462,06
2009	1.316	-	8.089.425,49	548.448,28	107.973,19	2.015.518,75	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo) - Est-04							
2007	96	-	3.112.059,49	298.477,61	100.163,41	279.419,38	49.152,07
2008	39	-	2.515.475,41	182.782,95	64.702,66	143.692,92	41.773,93
2009	38	-	2.052.879,63	162.263,83	50.043,95	91.061,74	20.217,14
Requisitados com ônus para a UJ - Est-03+Est-14							
2007	38	-	472.036,84	752.527,02	32.756,01	54.690,98	9.029,39
2008	22	-	466.330,33	492.405,14	26.181,44	42.970,49	5.468,63
2009	22	-	277.832,68	372.586,69	15.936,91	44.992,66	2.762,15
Requisitados sem ônus para a UJ - Est-18+Est-19							
2007	206	-	3.495,10	838.059,18	14.494,46	222.229,96	32.035,63
2008	210	-	5.590,40	980.159,39	25.560,76	71.676,67	8.904,80

2009	184	-	6.899,29	933.478,18	19.715,23	126.986,44	-
------	-----	---	----------	------------	-----------	------------	---

QUADRO TERCEIRIZADO									
Finalidade	Conservação e		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim				
	Ano	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
	2007	1.414	50.346.294,75	1.085	38.687.470,36	0	0	387	1.290.606,49
	2008	1.385	45.511.926,56	1.119	32.357.402,59	0	0	227	1.107.978,25
	2009	1.143	34.571.416,75	1.085	34.345.471,65	0	0	307	1.542.641,34

Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Não se aplica ao Ibama

Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

O Ibama conta, atualmente, com um contingente de 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) servidores ativos. Do ponto de vista da administração do quadro de pessoal, os ganhos da implementação de uma política que, nos últimos oito anos, beneficiou o Ibama com a realização de três certames públicos que garantiram a entrada de cerca 2.114 novos analistas ambientais, foram minimizados frente ao número significativo de perdas ocorridas entre 20101 e 2009. Aquele número, portanto, ainda não é suficiente para atender o crescimento contínuo e acentuado da demanda por serviços ambientais. Há um enorme desequilíbrio entre a demanda e a capacidade de atendimento do Instituto, agravado pelo crescimento das ações do PAC I e previstas no PAC II (2010-2014), cuja maioria dos empreendimentos depende de licenças ambientais federais.

Esse desequilíbrio foi alimentado, também, com as perdas representadas pela evasão de analistas ambientais, aprovados em concursos públicos de outros órgãos e, cerca de 1845 (mil e oitocentos e quarenta e cinco) por redistribuição para o ICMBio, cujo quadro gerencial e técnico se formou a partir do quadro de cargos comissionados e efetivos do Ibama. Somam-se a este contingente, a perda representada pelo saneamento dos contratos advindos dos acordos de cooperação com organismos internacionais, que em 2003 eram 608 (seiscentos e oito) componentes das Equipes Técnicas dos Projetos em curso no Ibama e que, em março de 2009 não mais faziam parte do quadro de contratados do Instituto.

Vale lembrar que este quadro foi, em seguida, substituído por 275 (duzentos e setenta e cinco) contratados temporariamente, por intermédio de concurso público simplificado. Destes, apenas 51 (cinquenta e um) permanecem no Ibama, com prazo de desligamento definido para 31 de julho de 2010, conforme Lei N° 12.084, de 30/10/2009.

Os indicadores específicos encontram-se nas sessões a seguir.

Absenteísmo

As ausências de servidores ao trabalho, apuradas de acordo com os registros formais de frequência em módulo específico do sistema Siape, são bastante reduzidas. A partir de entrevistas e relatos das diversas chefias e gerências da Autarquia, constata-se que tais registros formais, às vezes acabam não refletindo a realidade de fato observada nas Unidades Organizacionais da Autarquia, isto porque, dado a inexistência de controle eletrônico da frequência, os registros documentais (Folha de Ponto e Boletins Mensais) aos serem fechados

mensalmente nas respectivas unidades e subunidades, acabam contando com abonos por parte das respectivas chefias, o que de certa forma acaba “mascarando”, tornando, de certa maneira imprecisas quaisquer índices ou medidas de apuração.

Ao mesmo tempo, nesse somatório há que se levar em conta, fatores como a extrema capilaridade do Instituto, que ao cobrir todo o Território Nacional, cobre também uma enorme diversidade de situações de trabalho, principalmente situações de trabalho „em campo”, “em expedições” e em reuniões e audiências públicas realizadas sempre externamente Às dependências físicas da Instituição.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Os registros de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais na Autarquia, são bastante reduzidos, até mesmo pelo fato de que aqueles gêneros mais comuns, tais como; LER e DORT – Esforços por Esforços Repetitivos ou Distúrbios Osteomoleculares Relacionadas ao Trabalho, tem mais incidência em postos de trabalho voltados para atividades e tarefas de digitação, centrais telefônicas, etc.. Estas tarefas na Autarquia, estão sendo executadas terceirizadamente.

Por outro lado, enfrenta-se no Instituto dificuldades para proceder-se o efetivo enquadramento das atividades consideradas em primeira avaliação como “atividades de risco”, a exemplo das atividades de fiscalização e monitoramento ambientais. Isso porque a legislação aplicável, bastante voltada para a iniciativa privada, prevê como condição preponderante, a habitualidade e o contato permanente com locais insalubres e ou substâncias tóxicas, radioativas, etc.

O fato é que não conseguimos até o momento estabelecer, de forma legal, mecanismos que propiciem, de certa forma, a compensação, ainda que de forma não monetária, pela exposição dos servidores vinculados às atividades de fiscalização e monitoramento, que comprovadamente carregam significativo componente de risco. Da mesma forma, a extinção no passado, de gratificações tais como a então chamada “Interiorização” ou a de “Localidades Especiais”, dificulta sobremaneira a presença e permanência de servidores do Órgão, em locais longínquos e inóspitos, principalmente nos interiores do país, áreas de fronteira, de pobreza acentuada e baixas condições sanitárias, etc.

Nos últimos anos a Autarquia vem procurando eliminar a cultura de monetização dos riscos, sistematizando as análises de postos de trabalho, bem assim a emissão de novos laudos periciais, somente concedendo adicionais de periculosidade ou de insalubridade, quando sejam eles pertinentes e devidamente comprovados tais riscos. Tal atuação muitas vezes encontra pouca ressonância junto aos próprios servidores, que vêm nas medidas ameaças de redução dos respectivos valores adicionais.

Não restam dúvidas, entretanto, quanto à necessidade de continuar-se buscando e promovendo melhorias nos ambientes de trabalho, bem assim, controles permanentes das atividades em operações ou locais considerados penosos, insalubres e perigosos.

Ainda que o estabelecimento de Adicionais ou Indenizações ocupacionais não se traduza em ações que necessariamente resultem em melhoria das condições ambientais de trabalho, o recrutamento, a manutenção e o engajamento de servidores para trabalhar em postos de locais longínquos, inóspitos ou em atividades insalubres e de risco, acabam sofrendo solução de continuidade e tendem a agravar passivos, inclusive e principalmente passivos no âmbito judicial.

Perfil Etário, Rotatividade

O perfil etário dos servidores do Instituto encontra-se bastante envelhecido, na medida em que 60% (sessenta por cento) dos servidores efetivos possuem idade superior a 50 (cinquenta) anos.

Tal constatação, conjugada com a apuração do tempo de serviço formalmente registrado, indicam que nos próximos 5 anos, comprovadamente mais de 36% (trinta e seis por cento) da força de trabalho da Instituição estarão aposentados. Se considerarmos que além dos registros formais de tempo de serviço atualmente encontrados na base de dados Siape, um significativo número de servidores somente solicitam a averbação de tempo de serviço prestado na iniciativa privada no momento da formalização de seus pleitos individuais de aposentadoria, pode-se antecipar que o percentual de aposentadorias acima previsto, chegará com certeza a 50% da força de trabalho, principalmente nos cargos de Analistas Administrativos, Técnicos Administrativos e Técnicos Ambientais. Ratificando tais evidências, no mês de dezembro de 2009 o número de servidores percebendo o “abono de permanência em serviço”, era de 604 (seiscentos e quatro) servidores, conforme demonstrado:

Total por cargos	Quantidade
Analista Ambiental	169
Analista Administrativo	100
Técnico Ambiental	57
Técnico Administrativo	276
Auxiliar Administrativo	2
TOTAL	604

Perfil etário dos servidores por faixa etária e sexo

No gráfico abaixo demonstramos, a partir dos registros oficialmente lançados na base Siape, os tempos de serviço dos recursos humanos, os quais, como relatado anteriormente, tendem a ser ainda maiores, na medida em que registros de tempos extraórgão forem averbados, fato este com grande incidência no momento que antecede à formulação do pleito de aposentadoria. Acrescente-se que dentre os servidores posicionados no intervalo com menos de 10 anos de tempo de serviço, todos são do cargo de Analista Ambiental, estando a maioria absoluta de Analistas e Técnicos Administrativos, posicionados com mais de 26 (vinte e seis) anos de serviço.

Servidores por Faixa Etária e Sexo

Faixa Etária	Sexo		TOTAL
	Masculino	Feminino	
21 a 25	13	24	37
25 a 30	140	126	266
30 a 35	231	109	340
35 a 40	150	92	242
40 a 50	559	338	897
50 a 60	1.432	728	2.160

>60	345	123	468
TOTAL	2.870	1.540	4.410



Demonstrativo das aposentadorias previstas nos próximos cinco anos por cargo efetivo

	ANALISTA AMBIENTAL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	TÉCNICO AMBIENTAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TOTAL
2010	191	113	76	354	1	735
2011	26	13	7	76	5	127
2012	53	22	12	104	-	191
2013	43	15	13	80	-	151
2014	40	18	28	106	3	195
2015	37	15	51	81	2	186
total	390	196	187	801	11	1.585

Formação Acadêmica

Dado a multidisciplinaridade e transdisciplinariedade das questões afetas ao meio ambiente, em principio, e observadas as formações acadêmicas hoje presentes no corpo funcional da Autarquia. Os números e quantitativos seriam suficientes e atenderiam plenamente as demandas. No entanto percebe-se que há uma clara prevalência na formatação dos processos seletivos (concursos públicos) da formação acadêmica de Ciências Biológicas.

Nos dois últimos Concursos Públicos, a Autarquia, optou por realizar tais certames dividindo a seleção por grandes áreas de conhecimento, conforme previsto no rol das principais atribuições do cargo de Analista Ambiental. Ainda assim, enfrentamos dificuldades para recrutar-se profissionais com formações e ou perfis que mais se aproximem das efetivas demandas. Obices esses, decorrentes da vedação imposta pela Lei 10410/02, que não permite ao Instituto efetuar seleções classificadas por formações acadêmicas específicas.

Por outro lado, observa-se ainda, que um significativo número de servidores, atualmente ocupando cargos de nível intermediário, já possuidores de formação acadêmica de nível superior, mas que encontram-se sobrestados de ascenderem na carreira, visto vedação de ordem

constitucional. À primeira vista, outra constatação que chama atenção quanto aos cargos efetivos do quadro permanente do Instituto, é a relação comparativa entre o número de servidores dos chamados cargos finalísticos (Analista Ambiental e Técnico Ambiental) X e o número de servidores nos cargos administrativos (Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo). Esses últimos representam mais de 44% (quarenta e quatro por cento) da força de trabalho atual, sem que tal fato signifique que estejam atuando na área administrativa. Historicamente, até mesmo em decorrência de que somente em 2002 o Instituto ter realizado o seu primeiro concurso público, grande parte dessa mão de obra administrativa foi reconduzida compulsoriamente para atividades e ações finalísticas, sendo exemplo evidente, a questão dos servidores engajados na atividade de proteção (fiscalização ambiental) dentro da qual mais de quatrocentos servidores são detentores de cargos administrativos. A eventual iniciativa de reconduzir tais servidores para a área meio, com certeza revelar-se-ia inócua, na medida em que estaríamos desfalcando um segmento que vem funcionando a contento, voltado para ações fundamentais da Instituição, além do que, ao mesmo tempo seriam demandados significativos recursos financeiros nos processos de recapitação/requalificação dos servidores, agravando-se com isso o fato de grande parte dos tais já estarem próximos de aposentarem-se.

FORMAÇÃO	QDE	NIVEL	%
2º GRAU	1.788	NI	40,5
Ciências Biológicas	388	NS	8,8
Engenharia Florestal	281	NS	6,4
Engenharia Agrônômica	250	NS	5,7
Geografia	152	NS	3,4
Administração	146	NS	3,3
Med. Veterinária	103	NS	2,3
Engenharia de Pesca	80	NS	1,8
Ciências Econômicas	79	NS	1,8
Pedagogia	77	NS	1,7
Direito	72	NS	1,6
Ciências Contábeis	70	NS	1,6
Engenharia	46	NS	1,0
Engenharia Civil	45	NS	1,0
Ciências	34	NS	0,8
1º GRAU	33	NI	0,7
Letras	28	NS	0,6
Engenharia Ambiental	27	NS	0,6
Psicologia	26	NS	0,6
Servicio Social	26	NS	0,6
Biblioteconomia	25	NS	0,6
Ciências Sociais	25	NS	0,6
Comunicação Social	25	NS	0,6
Estudos Sociais	25	NS	0,6
Geologia	25	NS	0,6
Química	22	NS	0,5
Zootecnia	22	NS	0,5
Oceanografia	19	NS	0,4
Técnico em Contabilidade	18	NI	0,4
Ecologia	17	NS	0,4
Letras - Inglês/frances	17	NS	0,4
Ciências da Computação	16	NS	0,4

Técnico Agropecuária	16	NI	0,4
Tecnólogo	16	NS	0,4
Arquitetura	15	NS	0,3
Ciências Náuticas	13	NS	0,3
História	13	NS	0,3
História - Licenciatura	11	NS	0,2
Oceanologia	11	NS	0,2
Outras Formações Acadêmicas de NS ou NI	308	NI/NS	7,0

Desempenho Funcional

O único instrumento disponível, capaz de permitir a aferição do desempenho funcional refere-se ao sistema de avaliação implementado na Autarquia a partir de 2006, voltado para a parametrização da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM, criada por meio da Lei nº 11.156/05 e regulamentada pela Portaria nº 392/05, com percentual de até 35% (trinta e cinco por cento), sendo até 20% (vinte por cento) em decorrência dos resultados da Avaliação de Desempenho Individual e até 15% (quinze por cento) em decorrência dos resultados da Avaliação Institucional, que representou inicialmente, um importante instrumento para a gestão dos recursos humanos.

Em que pese todas as regulamentações posteriores, inclusive com modificações nas sistemáticas avaliatórias; nos sistemas de pontuação; nos esclarecimentos às chefias e ao corpo funcional. Tal instituto acabou convertendo-se, em certa medida, em uma questão “pro - forma”, na qual os avaliadores, sem maiores cuidados, acabam “mascarando” os resultados dos avaliados, em não raras vezes, com intuito de não “prejudicar” o avaliado, de sorte a não reduzir a sua gratificação. Considerando que o Poder Executivo Federal encontra-se em vias de emitir ato legal, disciplinando homogeneamente tal assunto., espera-se que o resgate desse importante instrumento seja de fato efetivado.

Níveis Salariais

Ainda que nos últimos anos tenha se observado uma significativa melhoria nos níveis remuneratórios da carreira de Especialistas em Meio Ambiente, tais incrementos não acompanharam a evolução dos patamares remuneratórios em diversos outros órgãos da Administração Pública Federal, em carreiras congêneres e com atribuições típicas de Estado como é o caso das atividades das ambientais. O quadro comparativo abaixo do texto demonstra a posição atual da remuneração praticada para os cargos efetivos no Instituto, vis a vis com outros órgãos do Poder Executivo Federal, para os quais, diuturnamente o Instituto vem perdendo servidores, principalmente Analistas Ambientais, admitidos a partir de 2002. Essa realidade impacta de forma negativa, em diversas ações voltadas para a gestão de pessoas, principalmente ante o fato de que após os provimentos iniciais desses servidores, demandam dispêndios com treinamento e capacitação para o engajamento nas atividades das diversas áreas do Instituto. Isso sem contar todos aqueles procedimentos voltados para avaliações de estágio probatório; realocação dos mesmos nos postos de trabalho específicos; reordenamento interno da força de trabalho, etc.

Comparativo de remunerações: Ibama x outros órgãos públicos federais

VALORES VIGENTES EM SETEMBRO/2009				VALOR PROPOSTO 2011	
INSTITUIÇÃO	NÍVEL	INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL
IBAMA	NS	4.818,00	8.766,99	9.587,89	14.477,70
	NI	2.134,06	3.824,51	4.028,70	6.694,40

MAPA (Fiscal)	NS	10.648,08	14.900,00		
	NI	3.863,24	4.615,40		
Agências (ANA – ANSS –	NS	12.138,00	16.390,00		
	NI	5.234,67	7.447,68		
IBGE	NS	9.099,37	14.176,82		
	NI	3.211,28	4.930,32		
Banco Central – CVM –	NS	12.413,65	17.347,00		
	NI	4.896,25	7.538,00		

O posicionamento de grande parte da força de trabalho no último padrão e classe das tabelas salariais – 70% - (setenta por cento) no final de carreira, e superior a 90% (noventa por cento) nos cargos administrativos, faz com que, diretamente sejam freadas quaisquer perspectivas de crescimento, seja por antiguidade, seja por aspectos meritocráticos. Entende-se, pois, que seria proveitoso trabalhar-se na perspectiva de aumentar amplitudinalmente o quantitativo de classes e padrões para os cargos atualmente exercidos. Além de se criar um fator motivador para melhorias e auto desenvolvimento dos quadros, poder-se-á motivar a inúmeros servidores para que posterguem seus pleitos de aposentadoria, com o objetivo de galgarem mais padrões. Minimizando essa perspectiva real de inúmeras aposentadorias a curto prazo, principalmente nos cargos administrativos, de suporte, – área meio – hoje funcionando em condições bastante aquém do minimamente desejável e contando com o fortíssimo apoio de mão de obra terceirizada, que por opção e orientação de governo, tende a ser reduzida drasticamente nos próximos exercícios.

Distribuição dos servidores nos diversos cargos, por Classe e Padrão

DESCRIÇÃO	Carreira Ambiental																Total	
	A-I	A-II	A-III	A-I V	A-V	B-I	B-II	B-III	B-IV	B-V	C-I	C-II	C-III	C-IV	S-I	S-II		S-III
Analista Ambiental	225	155	72	316	20	165	163	1	1	3	-	-	-	-	15	9	753	1.898
Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	2	-	2	9	-	-	-	-	10	6	290	319
Técnico Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2	7	518	529
Técnico Administrativo	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	-	10	77	9	13	1.504	1.619
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	32	-	-	-	45
Total	225	155	74	316	20	165	165	1	3	12	4	1	24	109	36	35	3.065	4.410

Demandas trabalhistas

Os passivos reconhecidos administrativamente, dentre das normas e orientações das demais instâncias governamentais, foram ou estão sendo gradativamente quitados. Relevante registrar que os mesmos decorrem, na maioria das vezes, do cipoal legal vinculado às questões da relação laboral, estado x servidores, em conjuntos de regramentos pouco claros e algumas vezes até mesmo conflitantes.

Ultimamente a Autarquia começa a enfrentar questões vinculadas à não previsão inicial de enquadramento dos servidores aposentados e instituidores de pensão na Carreira a que se refere a Lei 10.410/02. Tal fato, levado à esfera judicial, culminou com perda por parte da Administração, de Ação ajuizada pela representação dos servidores, já em últimas instâncias, visto que o dispositivo legal, segundo entendimento da justiça, não obedeceu princípios constitucionais, tal como a “paridade”. A curto e médio prazo, inobstante em 2006 o Poder Executivo Federal ter contornado a situação, criando o Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente (PECMA), conforme Medida Provisória nº 304, posteriormente convertida na Lei

11.356/06, que propiciou o enquadramento, por opção, da maioria dos aposentados e pensionistas, o passivo ora em apuração, relativo ao período de maio/02 a julho/06, demandará significativo dispêndios de recursos financeiros/orçamentários para a quitação, via “precatórios”.

Em decorrência da não emissão de legislação complementar disciplinando as hipóteses arroladas nos incisos do parágrafo 4º da Constituição Federal, o Supremo Tribunal Federal recentemente julgou favorável aos impetrantes (representação nacional dos servidores do Ibama) Mandado de Injunção nº. 1067 – 6/100, de 29/04/09, garantindo-se-lhes o direito de terem o seus pedidos de aposentadorias especiais analisados, à luz do art. 57 da Lei 8.213/91. Tal decisão implicará em significativo retrabalho de revisão de aposentadorias já concedidas, com recontagem dos tempos de serviços, mormente aqueles trabalhados sobre condições insalubres, além do fato de que as novas aposentadorias a serem concedidas para os servidores que possuem Tempo de Serviço nessas condições, terem que ser readequados ao sentenciado judicialmente. A ocorrência acima bem demonstra que lacunas hoje existentes na legislação aplicável às relações laborais entre o Estado e seus servidores, devem ser avaliadas e terem proposituras de encaminhamentos solucionadores, com a devida urgência, sob pena de a Administração, principalmente os segmentos voltado para a gestão de pessoas, ficarem diuturnamente correndo atrás de medidas paliativas, muitas vezes onerosas, não sistematizadas, quando não, eivadas de ampla segurança jurídica, para contornar e solucionar tais lacunas. O exemplo ora tratado é emblemático, e a ele pode-se acrescer por exemplo, a regulamentação do Adicional de Penosidade, previsto no Artigo 71 da Lei 8.112/90, até hoje, pendente. Quanto aos passivos decorrentes de questões judiciais os quadro e gráfico a seguir inseridos, demonstram o proficiente resultado das ações levadas a efeito no âmbito da Autarquia, nos sentido de rever e proceder a correta adequação de passivos trabalhistas decorrentes de planos econômicos que encontravam-se incorporados aos vencimentos e proventos dos servidores. Gradativamente e oportunizando o contraditório a todos os beneficiários, a Instituição vem trabalhando no sentido de rever individualmente todas as incorporações pretéritas, inclusive ante o fato de que o advento da nova carreira e tabela remuneratória em 2002/2003, de fato inaugurou novo regime remuneratório, bem assim, em atendimento a farta jurisprudência emanada no âmbito judiciário e orientações do Tribunal de Contas da União. Tal empreitada implicou na abertura de mais de 1.800 (hum mil e oitocentos) processos individuais, nos quais, em ações conjuntas – RH e Procuradoria Geral, revisaram-se questões quanto às: Competências do Juízo concedente, Legitimidade da autoridade impetrada, contradições e/ou erros materiais, metodologias e parâmetros de cálculos, rol de beneficiários, estratégias processuais de reforma das decisões, etc.

	ATIVOS		APOSENTADOS		PENSIONISTAS		TOTAL	
	QDE SERVIDORES	MÉDIA MENSAL						
2009	241	178.114,30	41	6.241,58	30	21.388,03	312	245.743,92

Qualidade de Vida

O Programa de Qualidade de Vida no ambiente de trabalho, desenvolvido pela Divisão Médica/DIAMS (Semana da Saúde do Servidor, formação de grupo antitabagista, formação do grupo vigilantes do peso); ampliação das ações de promoção, proteção e reparação da saúde do trabalhador, realizadas pela DIAMS (atendimento ambulatorial, serviço de psicologia, odontologia, serviço de nutrição e atendimento médico domiciliar).

Atendimento Médico Ambulatorial

Consultas	Verificação de sinais vitais, pressão arterial, pulso, respiração e temperatura	Curativos
-----------	---	-----------

2 928	2 586	282
--------------	--------------	------------

Medicação	Via Oral	Intra-Muscular	Sub-Cutânea	Endovenosa
	814	227	108	218

Outros atendimentos de enfermagem	Vacinas	Exames de Colesterol	Exames de Glicemia Capilar
300	119	160	164

A junta médica do Ibama analisou 1.235 processos de licenças com afastamentos; aposentadoria por invalidez; pedidos de remoção; concessão de pensão; isenção de Imposto de renda; horário especial etc. Foram realizados 451 atendimentos, clínico psicoterápicos individuais e por equipe multidisciplinar, orientação às chefias, atendimento às famílias, orientação vocacional e avaliação Psicológica.

Além disso, o serviço de psicologia do Ibama ministrou um Curso de Capacitação para os Núcleos de Recursos Humanos das Superintendências do Ibama, um treinamento sobre procedimentos básicos no atendimento ao servidor dependente químico. Ressalta-se também a participação na semana da saúde promovida pela Asibama/DIAMS. e a participação no II Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor – SRH/MPOG.

Serviço de Odontologia

A Equipe de odontologia do Ibama realizou 213 triagens, 398 procedimentos de prevenção, 620 de dentística, 350 de periodontia, 07 de cirurgia, 368 de prótese, 146 avaliações radiológicas, 28 de perícia odontológica, 133 encaminhamentos a especialistas, 241 atendimentos de urgências. Foram contabilizadas, também, 133 faltas e demarcações. O atendimento Odontológico é feito por duas Dentistas, ambas servidoras do IBAMA.

Serviço de Nutrição

O serviço de nutrição do Ibama realizou 257 atendimentos presenciais, virtuais e domiciliares, tendo contabilizado 105 faltas e remarcações. Foram realizada também 7 vistorias/reuniões no restaurante do Ibama/sede.

Campanha de Prevenção da Gripe Influenza A (H1N1)

Com o objetivo de proteger e conscientizar servidores, terceirizados e visitantes que transitam pela sede do Ibama, a DIAMS promoveu a Campanha de Prevenção da Gripe Influenza A (H1N1) em 2009, compreendendo quatro pilares básicos:

- Conscientização: visitas ao Ibama/Sede, Superintendências e Serviço Florestal Brasileiro – SFB; palestras a servidores e terceirizados; disponibilização de material educativo na Intranet; para o Ibama a nível nacional;
- Educação: distribuição de cartilhas educativas; distribuição e afixação de cartazes no Ibama/Sede; Superintendências e Serviço Florestal Brasileiro, divulgação na Intranet de vídeos educativos, bem como encaminhamento de material de divulgação aos estados, solicitando a extensão da campanha em suas unidades descentralizadas;
- Orientação aos terceirizados, aos postos de serviço (restaurante, banca de revista, academia, bancos, salão de beleza) de técnicas de limpeza e adoção de medidas preventivas (colocação de álcool em gel) para usuários; e
- Acompanhamento: cadastramento dos servidores e prestadores de serviço, da sede e retornando de viagens com algum sintoma de gripe, alerta aos atestados decorrentes do

afastamento de servidores com gripe ou para acompanhamento de familiar com a doença, para monitoramento da evolução dos diversos casos.

Estão disponibilizados, até hoje, dispensadores de álcool em gel, afixados em pontos estratégicos com maior movimento de pessoal na Sede, SUPES/DF e SFB. Foram adquiridas em 2009: Materiais usados na Campanha de Prevenção da Gripe Influenza A, Vírus H1N1; Medicamentos e materiais odontológicos; e Cilindro de gás oxigênio medicinal de 7m³ e carrinho para parada cardiorrespiratória.

A Divisão Médica do Ibama atende aos seus servidores e dependentes, também aos servidores do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade/ICMBIO, e do Serviço Florestal Brasileiro/SFB, em caráter de efetiva cobertura nacional nacionalmente, e aos prestadores de serviços terceirizados lotados da Sede do Ibama, além atendimentos solicitados pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA.

Concurso Público

Em 2009, o quantitativo de duzentos e vinte e cinco (225) novos servidores públicos federais, analistas ambientais, foram recrutados por concurso público para incrementar a força de trabalho do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, dos quais 201 tomaram posse e concluíram o curso de formação em 30 de outubro de 2009.

Em um total de 67%, ou seja 151 Analistas Ambientais foram lotados e designados para atuarem nos órgãos descentralizados da Autarquia: Superintendências; Gerências Executivas e Escritórios Regionais. Os demais que integram a o quantitativo foram lotados na Administração Central (Sede). Na área de Licenciamento Ambiental, em âmbito nacional, houve um aporte de 74 novos analistas. Ainda em 2009, por meio de gestões do MMA junto ao Ministério do Planejamento, foi realizado o aporte de mais 100 analistas no quadro efetivo do Ibama, dos quais 50% reforçarão a área de Licenciamento Ambiental.

ANÁLISE CRÍTICA

A – Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional

Cerca de 4,5% dos Cargos Efetivos estão à disposição de outros órgãos - 199 servidores, sendo que destes, 65% estão cedidos a quatro órgãos distintos (AGU/P.REPUBLICA /ex-SEAP/ e MMA).

Os servidores cedidos representam para a Instituição custos superiores a R\$ 14.000,00 (quatorze milhões de reais) por ano, já que 99% são de cessões efetivamente foram feitas para órgãos da própria Administração Pública Federal, situação esta que não implica em reembolsos ao Ibama. Outrossim, a falta dessa força de trabalho, principalmente no caso dos cargos da área administrativa, prejudica a condução dos processos e macro-processos administrativos do órgão, principalmente na administração central do Instituto, em Brasília.

O ínfimo número de Cargos Comissionados, disponibilizados para a Autarquia, dificulta sobremaneira a prática de princípios consagradas na Gestão, tais como o da Descentralização, da Desconcentração, da Segregação de Funções.

B – Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim

Inadequado, visto que, o Instituto, em seus vinte anos de existência, não realizou concurso público para provimentos de cargos na área-meio. Estamos enfrentando sérios problemas na proficiente condução das ações afetas à área, principalmente dos sistemas corporativos do Governo Federal, voltados para a gestão administrativa do Instituto. Essa

situação tem projeções de se agravarem ainda mais, em curtíssimo prazo, visto que há um número elevado de servidores em vias de se aposentarem.

C – Desempenho funcional dos servidores e funcionários

Resultados aferidos nas Avaliações de Desempenho Individuais aplicadas a partir de 2006 demonstram ser razoável o desempenho geral dos servidores e funcionários. Tais avaliações evidenciam, por outro lado, a necessidade de maiores investimentos em ações de treinamento, capacitação e desenvolvimento dos servidores.

D – Necessidades de redução ou ampliação do quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado

Ainda que não se tenha estudos técnicos/científicos quanto a efetiva lotação ideal da Autarquia, é evidente que o número de servidores do quadro efetivo do Instituto está bastante aquém do necessário para fazer cumprir com eficiência e efetividade razoáveis, sua missão institucional. Realidade esta, crítica na área meio, e ainda incipiente na área fim.

E – Necessidades de renovação do quadro próprio de recursos humanos a médio e longo prazo

É urgentíssima a renovação de quadros, em especial com relação às áreas administrativas (áreas meio), considerando que nos próximos anos grande parte dos servidores atualmente ativos estarão aposentados. Sem o aporte de novos servidores efetivos ou até mesmo ocupando postos de trabalhos terceirizados, a área de Gestão de Recursos Humanos não conseguirá atender a todas as demandas de administração de pessoal da Autarquia.

A readequação a novos paradigmas, bem como a agregação de novas funções, projetos e ou atividades nas áreas finalísticas da Instituição encontra-se inviabilizada frente ao atual desenho organizacional, frente à atual estrutura, e frente ao quantitativo da força de trabalho de suporte administrativo disponíveis no Instituto.

F – Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos

Em 2009, o Ibama realizou vários treinamentos com a finalidade de preparar e atualizar os servidores para o melhor desempenho das atividades de seu cargo dentro da carreira de Especialista em Meio Ambiente. Os treinamentos ocorreram nas diversas áreas de atuação do Instituto, conforme a lotação dos servidores, atendendo a demanda solicitada pelos técnicos e/ou gestores ao longo do ano.

Merece destaque especial o treinamento de ambientação oferecido pelo Instituto aos analistas recém concursados que ingressaram no Ibama em 2009. Esses servidores reforçam o quadro profissional do Instituto e tiveram um treinamento inicial para se inserirem dentro do contexto do Serviço Público Federal e das peculiaridades do Ibama.

Além dos cursos oferecidos e realizados pelo Ibama, um número significativo de servidores participou de cursos oferecidos por outras instituições, sejam cursos de curta, média ou longa duração. O número de servidores liberados ou parcialmente liberados para cursos de pós-graduação *stricto sensu* também foi significativo.

G – Efeitos dos Planos demissionais, quando existentes

Não se aplica ao Ibama.

H – Impactos da terceirização na produtividade da UJ

Cerca de 50% das atividades e tarefas hoje executadas na área meio da Autarquia somente ocorrem em razão dos terceirizados. Caso não ocorra a gradual substituição desses

trabalhadores por servidores efetivos, essa mão de obra continuará sendo imprescindível e essencial a continuidade das ações realizadas.

I – Política remuneratória da UJ

Ainda que tenham ocorrido significativas melhorias nos padrões remuneratórios da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente, entre 2002 e 2006, detecta-se claramente um descompasso em relação a carreiras congêneres na administração pública federal, o que impacta diretamente na evasão de profissionais qualificados para outras instituições.

J – Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ

Ocorreu uma significativa redução dos passivos trabalhistas nos últimos seis anos, principalmente em relação a questões tratadas no âmbito judicial. Espera-se, que nas decisões que possam ser emanadas e nas medidas legais que possam ser aplicadas quanto a reestruturação da Carreira de Especialistas Ambientais, sejam tomados os devidos cuidados para evitar-se desobediências à paridade constitucional entre ativos e aposentados, a exemplo do que ocorreu em 2002, ações hoje passadas cujos reflexos, porém, estão materializando-se exatamente a partir do final do exercício de 2009.

K – Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública, quando houver

Essa questão não se aplica ao Ibama. Porém, vale informar que o Ibama está pleiteando junto ao Ministério do Planejamento, a abertura de vagas em concurso público para os cargos de analistas e técnicos administrativos.

Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.
Não se aplica.

Item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009

Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Pagamento de Restos a Pagar – Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	8.836.096,22	8.735.442,07	100.654,15	0,00
2007	35.937,75	149,48	796,05	34.992,22
2006	2.470.235,23	9.620,10	2.425.670,21	34.944,92
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	16.786.355,64	910.150,55	16.395.391,82	2.342.370,58
2007	21.453.640,04	3.879.088,20	14.712.994,53	2.861.557,31
2006	48.308.175,60	14.334.612,09	33.973.414,03	149,48
Observações: Decreto nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008 - Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.				

Análise Crítica

A estratégia de pagamento de Restos a Pagar não processados ao longo dos exercícios demonstrados, tem sido por sua gradual redução. A sua inscrição em 2008 foi 65 % menor do que 2007 e 56 % menor que 2006.

O impacto financeiro pode ser considerado irrelevante, se consideramos o montante de dispêndios das Unidades Jurisdicionada durante o exercício de 2008:

- Despesas Totais R\$ 934.534.568,24
- Restos a Pagar Pagos R\$ 16.496.045,97

As razões para a permanência se devem aos seguintes fatores:

- Não conclusão da obras em serviços;
- Não entrega de bens;
- E, principalmente em virtude de autorização do Governo, por meio de Decreto.

Não existem casos de inscrição de Restos a Pagar referentes a Exercícios Anteriores, sem que haja uma autorização via Decreto.

Não constam eventos negativos que prejudiquem a gestão de Restos a Pagar.

Item 6 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009.

Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Não se aplica

Item 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009.

Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem.

Não se aplica

Item 8 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009.

Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, ocorridos no ano e acumulados até o período em exame.

Não se aplica

Item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009

Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que se encontram em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

Não se aplica

Item 10 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDO DEMA

Em 2003 o Ibama apreendeu seis mil toras de mogno extraídas ilegalmente na região de Altamira, sul do Pará. Foi necessário estabelecer o destino imediato dessa madeira.

Assim sendo, foi firmado um Termo de Doação com Encargos entre o Ibama e a Federação dos Órgãos para a Assistência Social e Educacional - FASE. O Termo de Doação determina, por parte da FASE, a contratação de empresa beneficiadora, transportadora e exportadora do mogno. A CIKEL Brasil Verde Madeiras Ltda. foi responsável pelo beneficiamento, transporte e exportação de 7 mil toras de mogno (dentro do prazo estabelecido pela CITES), obtendo um lucro líquido de R\$ 3,5 milhões. Além disso, a FASE ficou incumbida de criar um fundo privado para gerir esses recursos oriundos da venda do mogno (Fundo DEMA- Manejo Sustentável na Amazônia). O Ibama, por sua vez, como doador, ficou incumbido de controlar e fiscalizar o processo, devendo apresentar relatório e contas das atividades desenvolvidas até a efetivação da resolução deste termo.

Consta também neste Termo de Doação que o Fundo DEMA deve utilizar os seus recursos mediante Termos de Ajuste ou Convênios em projetos que apresentem atividades ligadas à proteção ambiental, inclusão social, uso sustentável, ou atividades de prevenção ao não desmatamento. Além disso, estes projetos devem estar localizados preferencialmente no Estado da apreensão do mogno, e seu gerenciamento deve ser participativo. Os gestores do Fundo DEMA devem contratar, anualmente, auditoria sobre a gestão do fundo e dos impactos gerados pela atividade dos projetos, e devem divulgar estes resultados em relatório.

O TCU contestou o processo de doação do mogno a FASE sem licitação, porém, manteve o Termo de Doação para evitar prejuízo de terceiros de boa fé. Neste sentido, o TCU elaborou o Acórdão nº 601/2004 que determina, entre outras obrigações, o acompanhamento, *pari passu*, pelo Ibama, das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do mogno doado à FASE de forma a garantir que tenham destinação pública e que sejam transparentes, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargo Ibama - FASE, procedendo a sucessivas prorrogações de vigência do Termo até que sejam findados os referidos recursos e que sejam integralmente aplicados nos fins para os quais foram especificados, e Informe, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no Termo de Doação.

Desse modo, foi elaborada a Portaria do Ibama no 30 de 5 de abril de 2006, instituindo um Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar relatório sobre as determinações do Acórdão 601/2004 do TCU, acerca do acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo DEMA, obtidos com a doação de mogno para a FASE.

Foram efetuadas visitas de amostragem a alguns projetos financiados pelo Fundo DEMA o que permitiu o GT concluir que de maneira geral os projetos vistoriados apresentaram características de inclusão social e de proteção ambiental, estando de acordo com as proposições

feitas, tendo sido realizado conforme preconizado pelas normas do Fundo DEMA. Além disso, o Fundo DEMA tem total capacidade de gerenciar a aplicação dos recursos, é auditado regularmente externa e internamente, anualmente, pela FASE, a gestora do fundo.

Sendo assim o extinto GT recomendou que os gestores do Fundo DEMA continuem a reportar as prestações de contas ao Ibama e que o mesmo deverá incorporar os relatórios do fundo ao seu relatório anual, para cumprir as exigências do referido acórdão do TCU.

Segue abaixo o quadro com os Projetos beneficiados pelo Fundo DEMA, no período de julho de 2008 a junho de 2009. Essas informações foram elaboradas pela Secretaria da FASE, conforme a seguir:

<i>B.1 Objetivos previstos na proposta</i>	<i>B.2 Objetivos efetivamente alcançados</i>
<p>Manter a doação como investimento atualizado com seu rendimento o mais alto possível capaz a apoiar diversas iniciativas comunitárias na Amazônia</p> <p>Gestão democrática e participativa do Fundo Dema</p>	<p>Junho de 2009: Dotações Originais corrigidas pela variação do IPCA: IBAMA: R\$ 6.278.036,57 FF: R\$ 2.643.391,06 Total: R\$ 8.921.427,63 Rendimentos no período: R\$ 633.493,01</p> <p>A dinâmica da preparação e participação dos grupos no FSM e FSPA garantiu a gestão participativa, testando e desenvolvendo a potencialidade das/dos dinamizadores municipais; de outro lado pelas circunstâncias climáticas não foi possível atender a todas as exigências decorrentes da opção participativa e democrática</p>
<p>-Fortalecer os movimentos sociais na proteção e promoção socioambiental -Dinamizar o processo da inclusão social incentivando experiência com equidade de raça, gênero, etnia e geração. -fortalecer a identidade indígena as comunidades de populações tradicionais -combater o desmatamento e o uso predatório dos recursos naturais -defender e promover de forma sustentável a Amazônia</p>	<p>Além do atendimento aos objetivos colocados pelos projetos em andamento e os novos implantados, destacamos a participação dos grupos do FSM e FSP como uma evidência da inclusão social e do fortalecimento dos movimentos sociais na proteção e promoção socioambiental. Destacaram-se a participação indígena e ribeirinha tanto na realização do dia mundial da Amazônia no FSM quanto nas discussões centrais sobre os Grandes Projetos da região</p>

C. Atividades

<i>C.1 Atividades previstas na proposta</i>	<i>C.2 Atividades realizadas</i>
C.1.1. Produção mensal do boletim de investimentos pelo BASA e monitoramento pelo comitê Gestor do Fundo Dema.	C.2.1 Realizada

<p>C.1.2. Exercer pressão no BASA para dispensa de taxas e cobertura de promoções de Fundo Dema.</p>	<p>C.2.2 Realizada</p>
<p>C1.3 Realização de 03 reuniões do Comitê Gestor e 01 do Conselho Consultivo</p>	<p>C.2.3.1 Se realizaram 2 reuniões do CG. (ver anexos) C.2.3.2 Prejudicados pelas enchentes, o encontro do CCR e a 3ª reunião do CG foram adiados para agosto de 2009</p>
<p>C.1.4 Preparação e intercâmbio qualificados dos grupos envolvidos no Fundo Dema em vista da participação no FSM e FSPA</p>	<p>C.2.4 1 seminário temática, 08 oficinas de planejamento estratégico, e 03 encontros regionais realizadas atingindo as 03 regiões estratégicas da atuação prioritária do Fundo Dema</p>
<p>C. 1.5. Acompanhamento da execução do Edital VII e Editais anteriores.</p>	
<p>C.1.6 Reedição e acompanhamento em função do edital para a retomada da avaliação externa</p>	<p>C.2.5 Realizado</p>
<p>C.1.7 Processo da revitalização da articulação regional dos Quilombolas do Pará (MALUNGU)</p>	<p>C.2.6 Realizado</p>
<p>C.1.8 Realização de monitoramento e oficinas de capacitação p/ elaboração de projetos e prestação de contas para fundo Dema em cinco municípios</p>	<p>C.2.7 Realizado</p>
<p>C. 1.9 Participação na Assembléia do Fórum BR 163</p>	<p>C.2.8 Realizadas parcialmente; enquanto o monitoramento e a capacitação em Itaituba e Trairão se realizaram dentro do esperado, as atividades planejadas nos três outros municípios(Jacareacanga, Novo Progresso e Castelo dos Sonhos) foram adiadas por causa dos enchentes.</p>
<p>C. 1.10 Monitoramento participativo e apoio à evolução dos movimentos populares em volta dos projetos de hidre-elétricas nas bacias do Rio Xingu e Tapajós</p>	<p>C.2.9 Realizada</p>
<p>C. 1.11 Fortalecimento do Fundo Dema na sua sustentabilidade institucional e financeira</p>	<p>C.2.10 Realizada</p>
<p>C. 1.12 Sistematização e cobertura fotográfica de todos eventos realizados e/ou compartilhados</p>	
<p>C 1 14 Edição, lançamento e divulgação do</p>	<p>C.2.11 Realizada</p>

Relatórios e prestações de contas parciais dos projetos apoiados no período
Acervo fotográfico do Fundo Dema
Relatório de monitoramento de projetos
Relatório (dossiê) da Caravana “(OUTRO FUTURO É POSSÍVEL)”
(disponível p/ consulta somente no escritório de Fundo Dema)

Equidade de raça, etnia e gênero dinamizada.

Fontes de verificação:

Relatórios e prestações de contas parciais dos projetos apoiados no período
Acervo fotográfico do Fundo Dema
Relatório de monitoramento de projetos
Projeto específico FUNDO DEMA-MALUNGU apoiado pela FF

na região da Floresta Amazônica. Há uma crescente percepção crítica da necessidade de chegar a um grau superior do uso coletivo do território, da gestão dos recursos naturais, da identidade como povo da floresta e da necessidade da defesa dos seus direitos, seja como povo indígena, seja como ribeirinho e/ou pequeno agricultor.

Este ano se destaca a caravana do Oeste do Pará, promovido pelo Fundo Dema e sustentado pelo fundo das doações. Além de dinamizar o intercâmbio entre todas as sub-regiões, efetuar o dinamismo das três redes que se destacam na vida interna do conjunto (radio comunitárias, mulheres e rede da agroecologia), também conseguiu a partir das realidades locais enfrentar as questões centrais da região ou sejam os grandes projetos na região (hidrelétricas e soja), terra, território (a regularização fundiária e uso sustentável dos recursos naturais) e a defesa dos Dhesca's.

O impacto desta caravana, por dentro e por fora da região inegavelmente foi visível e de grande valor para o futuro próximo.

Na questão de gênero continua o protagonismo das mulheres tanto nos projetos apoiados pelas doações com grande concentração na exploração sustentável dos recursos naturais quanto na defesa dos Dhesca's, especialmente nas tensões existentes em volta dos grandes projetos. Vale ressaltar também que o gigantesco esforço da Caravana em função do FSM/FSPA foi coordenada e contou com a responsabilidade jurídica do movimento das mulheres. Na própria gestão do Fundo Dema cresce a importância da presença feminina tanto na gestão administrativa financeira quanto na gestão política mais abrangente.

O Fundo Dema ainda estimulou este ano de modo especial o protagonismo dos afrodescendentes (Malungu) e os povos indígenas, ambos ganhando destaques bem marcantes no evento do FSM / FSPA. E na questão do Malungu, além disto, ganhando um reforço na sua estrutura de base e nas

3– Articulações sub-regionais fortalecidas

Fontes de verificação:

Relatórios e prestações de contas parciais dos projetos apoiados no período

Acervo fotográfico do Fundo Dema

Relatório de monitoramento de projetos

Relatórios e Atas das articulações

Relatório reunião CG - Março 2009

suas realizações através da implantação do Fundo específico de apoio aos Quilombolas do Pará

Todo o processo da preparação e participação ao FSM/FSPA estimulou fortemente o intercâmbio interno dos grupos, ajudando na percepção da sua problemática local articulada em nível regional, nacional e internacional.

Este apoio e os apoios já comuns no quadro das doações do Fundo Dema (reforço institucional, formação de jovens, atividades culturais e produtivas agroflorestais) continuou a fortalecer as três articulações sub-regiões consideradas estratégicas, ou seja, o Fórum do BR 163, a Fundação Viver, Produzir e Preservar e a região do Baixo Amazonas; isto se evidencia na seguinte distribuição dos projetos apoiados no período:

Fórum BR 163: 07 Municípios: (5) Rurópolis, (01) Jacareacanga, (1) Senador José Porfírio, (11) Itaituba, (2) Castelo dos Sonhos (1), Placas e (2) Brasil Novo.

FVPP Transamazônica:

02 Municípios: (3) Anapu e (6) Altamira

Baixo Amazonas; 04 municípios: (4) Gurupá, (4) Santarém, (2) Prainha e (5) Porto de Móz.

Dentro destas articulações o Fundo Dema ainda fortaleceu as redes temáticas ou sejam agroecologia (escola familiar rural), comunicação (radiocomunitárias) e a articulação do movimento das mulheres.

Vale ressaltar que o Fundo Dema ampliou a sua área de atuação para os municípios de Baixo AmazOnas (Oriximiná, Faro, Monte Alegre, Juriti) visto as fortes demandas destas comunidades para o Fundo Dema decorrente do avanço das mineradores nesta região.

Graças à boa gestão do total dos rendimentos do capital investido foi possível que os mecanismos de participação e gestão democrática puderam funcionar na sua normalidade, sendo testado pesadamente no período de preparação e participação do

<p style="text-align: center;">Gestão Participativa efetuada</p> <p>Fontes de verificação:</p> <p>Relatórios das reuniões do Comitê Gestor Relatório de monitoramento de projetos Relatório do encontro de capacitação Monitoramento administrativo dos projetos em andamento Acervo fotográfico do Fundo Dema Carta da suspensão dos Editais</p> <p style="text-align: center;">4- Fortalecimento institucional dinamizado</p> <p>Fontes de verificação:</p> <p>Site FASE/Fundo Dema Calendário de 2009 Projeto Fundo Dema-Fundo de Apoio Quilombolas no Pará Demonstrações contábeis 2005,2006, 2007, 2008 (Auditoria externa na FASE Nacional) Edital da avaliação externa Projeto de sumentação do Fundo Dema com apoio do Fundo Amazônia Exposições audiovisuais Fundo Dema</p>	<p>FSM.</p> <p>Mesmo as circunstâncias adversas que causaram a suspensão dos editais e o adiamento do encontro do Conselho Consultivo Regional (decisões tomadas também com participação abrangente), não impediram a busca e as iniciativas concretas para fortalecer a sustentabilidade institucional do Fundo Dema procurando novas fontes de reforço da sua capacidade financeira, mantendo a sua presença no conjunto das entidades ligadas a questão de fundos, criando possibilidades de abordagens específicas (Quilombolas, indígenas) e projetando os trabalhos do Fundo Dema a nível regional, nacional e internacional.</p>
---	--

Segue em anexo as contas do Fundo de Investimento Setorial Pesca, e do Fundo de Investimento Setorial Reflorestamento (ANEXO I e ANEXO II, respectivamente).

Com relação ao Fiset Pesca, demonstraremos a seguir a situação dos projetos que estão em andamento:

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROJETOS DO Fiset-REFLORESTAMENTO – EXERCÍCIO 2009.

PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09.

Desde a extinção do direito da pessoa jurídica optar pela aplicação de parte do imposto de renda devido no Fiset/REFLORESTAMENTO pela Lei nº. 7.714, de 29/12/1988, o governo federal não mais alocou recursos financeiros para acompanhamento dos projetos e/ou dos processos que se encontravam em andamento.

São analisados pedidos de cancelamento e liberações de áreas dos projetos vinculados ao Fundo de Investimento Setorial/Fiset Reflorestamento, obedecendo para tanto o que determina a legislação pertinente, sendo examinado caso a caso e tomadas as devidas providências para respostas aos pleitos das administradoras formulados ao IBAMA. Tal ação é de rotina ao longo dos anos.

Durante o ano de 2009 foram executadas as tarefas acima relatadas que são tarefas rotineiras e contínuas.

Complementarmente a estas tarefas, estamos desenvolvendo junto ao Banco do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional reuniões para definir uma metodologia padrão, objetivando aos projetos que se encontram irregulares, a devolução dos recursos financeiros liberados para a sua implementação.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROJETOS/PROCESSOS DO FISET/PESCA – EXERCÍCIO DE 2009.

PERÍODO DE 01/01/2009 A 31/12/2009.

ELABORADO EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 57, de 27/08/2008, DECISÕES NORMATIVAS Nº 100/2009, de 07/10/2009 e 102/2009, de 02/12/2009, E AINDA A PORTARIA-TCU Nº 389, de 21/12/2009, TODAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 57/2008, nas Decisões Normativas e Portaria - TCU acima citadas, concernente à Prestação de Contas do período de 01/01/09 a 31/12/09 do Fundo de Investimento Setorial/FISET/PESCA, temos a informar o seguinte:

I - Rol de responsáveis, observado o disposto no Art. 2º Inciso I da Decisão Normativa - TCU Nº 102/2009, e artigos 10 e 11 da IN/TCU nº 57/2008.

A Relação do Rol de Responsáveis conforme solicitado, está anexada ao processo de prestação de contas.

II - Relatório de Gestão, observado o disposto no Art. 2º Inciso II da Decisão Normativa - TCU Nº 102/2009, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 100/2009.

A partir da extinção dos incentivos fiscais, por meio do Decreto-Lei Nº 2.134, de 26 de Junho de 1984, seguida da extinção da SUDEPE, em 1989, e a criação do IBAMA, o Governo Federal não mais alocou recursos financeiros para acompanhamento dos projetos e/ou processos que se encontravam em andamento. A partir da extinção dos incentivos fiscais, esse acompanhamento é feito com recursos previstos no orçamento do Ibama.

Cabe esclarecer que antes da criação do IBAMA, ou seja, durante a vigência dos Incentivos Fiscais instituídos pelo Decreto nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, cabia à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE a tarefa de acompanhamento dos projetos aprovados, durante os 04 (quatro) primeiros anos, para fins de verificação da aplicação dos recursos.

Por força da Portaria IBAMA Nº 1530, de 20/12/89, publicada no DOU, de 22/12/89, foram transferidas para a Auditoria do IBAMA as atividades e responsabilidades remanescentes dos Incentivos Fiscais, antes executadas pelo ex-Departamento de Aplicação de Incentivos-DEAI/SUDEPE. Relacionamos a seguir a última posição de andamento dos processos referentes aos 12 (doze) projetos não concluídos e/ou pendentes a saber:

PROJETOS FALIDOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ

1.1 - Fripesca - Frio Pesca, Comércio e Indústria S/A - Exercício de 1976.

Execução Fiscal movida contra a Massa Falida da empresa FRIPESCA, que teve curso na 44ª Vara Civil do Rio de Janeiro, foi processada perante a 17ª Vara Federal, e que, atualmente, o processo nº 00.0258177-9 está tramitando na 6ª. Vara Federal, daquele Estado.

A Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA e ICMBio informou por meio do Memorando AGU/PGF/PFE/IBAMA/ICMBio-RJ/Nº 244/2009, de 04/12/09, que conforme consulta extraída do site <http://www.jfrj.gov.br/nsiapro/jfrj/consulta/resimprproc.asp?C=> o último andamento do processo em 29/09/2006, permanece na mesma situação informada no exercício anterior.

1.2 - Mantuano S/A Com. Ind. de Pesca - Exercício de 1981.

Ação Ordinária proposta contra a beneficiária de incentivos no Juízo da 3ª Vara Federal/RJ. Julgada procedente com trânsito da sentença proferida, processo nº 00.0539867-3. A Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA e ICMBio informou por meio do Memorando AGU/PGF/PFE/IBAMA/ICMBio-RJ/Nº 244/2009, de 04/12/09, que conforme consulta extraída do site <http://www.jfrj.gov.br/nsiapro/jfrj/consulta/resimprproc.asp?C=> que o último andamento do processo em 07/05/2009, refere-se ao despacho da Juíza Federal Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, com o seguinte teor: “PROCESSO: 00.0539867-3 Proceda a secretaria ao desarquivamento dos autos. Intime-se via publicação o beneficiário, para comparecer ao balcão desta secretaria para fins da retirada do alvará de levantamento do valor atinente a terceira parcela depositado no precatório requisitório no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Rio de Janeiro, 1 de abril de 2009. Em decorrência os autos foram remetidos em 07/05/2009 a(o) Setor de Distribuição – Rio de Janeiro/Juizado para Baixa. Sem contagem de Prazos”.

1.3 - Orleans Comércio e Indústria S/A - Exercício de 1983.

Execução Fiscal – Ação de Restauração de Autos Processo nº 98.0205950-1, no qual o Juízo determinou a extração de cópia integral do feito à SEDNI, de modo a servir ao propósito de restauração do processo nº 000695688-2, e redistribuição à 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Gonçalo.

A Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA e ICMBio informou por meio do Memorando AGU/PGF/PFE/IBAMA/ICMBio-RJ/Nº 244/2009, de 04/12/09, que conforme consulta extraída do site <http://www.jfrj.gov.br/nsiapro/jfrj/consulta/resimprproc.asp?C=> que o último andamento do processo em 25/09/2009, refere-se ao despacho da Juíza Jane Reis Gonçalves Pereira, com o seguinte teor: “Concluso ao Juiz (a) Jane Reis G. Pereira em 26/08/2009 para Despacho SEM LIMINAR. DESPACHO. Informe a exequente sobre eventual processo falimentar da executada, no prazo de 10 (dez) dias. Após, apreciarei o pedido de fls. 187/188. Em decorrência os autos foram remetidos para Advocacia Geral da União. Sem contagem de Prazos. Disponibilizado(Guia 2009.001044) e entregue em 25/09/2009 por JRJCFM”.

PROJETOS NÃO CONCLUÍDOS - OUTROS ESTADOS

1.4 - Inharé - Indústria e Comercialização de Pescado S/A
Processo nº S/1001/82
Localidade - Currais Novos/RN

Situação Atual – De acordo com as informações contidas no MEMO Nº 227/2009-GAB, de 10/12/09, verificou-se que quanto ao processo dessa empresa, de nº 02021.001001/82-23, e ainda de conformidade com a memória de cálculo e detalhes do trâmite jurídico (em anexo ao memorando), que o devedor encontra-se inscrito no CADIN, o débito inscrito em dívida Ativa, e em fase de Execução Fiscal, com ação no valor de R\$ 2.459.303,75.

1.5 - Delmar Produtos do Mar S/A
Processo COREG/CE nº 02407.000120/84-60
Localidade - Fortaleza CE

Situação Atual – Verifica-se que esta empresa foi autuada pelo Auto de Infração Nº 109829 Série B, lavrado em 04/04/95, o qual se encontra anexado às fls. 06 do processo nº 02007.000921/95-81 (Volume I), sendo que o IBAMA/CE ajuizou Ação de Execução Fiscal junto a 20ª Vara da Justiça Federal/CE em 23/04/98 sob o nº 98.0007113-0. Consta às fls. 190/192 do Volume II do processo 921/95, petição assinada em 09/06/2008 pelo Procurador Federal Dr. José Marcus de Araújo Soares, encaminhada em 10JUN08 ao Juiz Federal da 20ª Vara, na qual informa que a Execução Fiscal acima citada até a presente data, ante as inúmeras dificuldades enfrentadas, não chegou a termo.

Constata-se que, para atendimento ao solicitado no FAX/IBAMA/AUDIT/Nº 02/2009, de 03/12/09, houve pronunciamento por parte da Procuradoria Federal Especializada – IBAMA/CE, por meio do DESPACHO nº 2.262/09, de 08/12/09, informando os seguintes fatos:

a) Que em atenção ao despacho exarado no fax acima citado, informou-se que o processo judicial que abriga a Ação de Execução Fiscal nº 98.0007113-0 (IBAMA x DELMAR PRODUTOS DO MAR S/A) se encontra na 20ª Vara Federal pendente de apreciação sobre os termos da petição de 10.06.08 na qual foi requerida a integração dos sócios à lide, na qualidade de co-responsáveis pelo débito.

b) Nesta data reiterou-se o pedido, requerendo ainda a intimação dos responsáveis legais para, em 05 (cinco) dias (art. 600, IV, CPC) informarem a localização das 20 (vinte) embarcações registradas na Capitania dos Portos do Ceará, passíveis de penhora, e que a referida Capitania informou não serem por ela vistoriados há mais de 10 (dez) anos.

O débito da empresa é de 227.600,25 UFIR's, assim discriminado:

51% dos recursos da OL nº 021/84, cumprida em 30/05/84 no valor de	Cr\$
163.200.000,00.....	81.577,15 UFIR's
Juros de Mora.....	105.234,52 UFIR's
Multa de 50% S/81.577,15 UFIR's.....	40.788,58 UFIR's
TOTAL.....	227.600,25 UFIR's

1.6 - Fazendas Poço Verde S/A
Processo COREG/RN Nº 613/83 Volumes I e II
Localidade - Serrinha e Tangará/RN

Situação Atual - De acordo com as informações contidas no MEMO Nº 227/2009-GAB, de 10/12/09, o processo nº 02021.000613/83-25 encontra-se no Setor de Arrecadação, haja vista o parcelamento do débito, conforme Memória de Cálculo e detalhes do trâmite jurídico anexados ao referido memorando. O débito encontra-se inscrito em Dívida Ativa, no valor original de R\$ 6.070,89, e em fase de Execução Fiscal, tendo sido parcelado em 30 (trinta) prestações, as quais tem sido pagas em dia, com total amortizado de 86,67% da dívida, restando o pagamento de 04 (quatro) parcelas.

A empresa foi autuada pelo A.I nº 219.095, em 30/03/95, num montante de 8.971,31 UFIR's, a seguir discriminado:

- Recursos Ref. OL.s nº s. 02 a 07/87, desbloqueados em 06/03/87 no valor de CZ\$ 119.360,83.....	3.661,76 UFIR's
Juros de Mora.....	3.478,67 UFIR's
Multa de 50% s/3.661,76 UFIR's.....	1.830,88 UFIR's
TOTAL.....	8.971,31 UFIR's

1.7 - Aquicultura Água Azul S/A
Processos nrs. S/00728/83 e S/00628/85
Localidade - Bela Vista de Goiás / GO

Situação Atual – De acordo com as informações da Superintendência do IBAMA/GO, por meio do Memo Nº 114/09/IBAMA-GO/GAB, de 10/12/2009, referente à Execução Fiscal nº 1998.35.00.000850-9 movida pelo IBAMA contra o Senhor JAQUES JAMIL SILVÉRIO, verificou-se que teve a seguinte tramitação no exercício de 2008/2009:

a) Diligenciou-se junto à Receita Federal para localizar a declaração de bens do Executado JAQUES JAMIL SILVÉRIO;

b) O IBAMA encontrou bens do Executado e requereu em juízo a penhora e avaliação de tais bens (em 08.03.2007);

c) Considerando que um dos bens encontrado pelo Instituto está localizado em Nerópolis-Go, foi expedida pela Justiça Federal/Goiânia uma Carta Precatória àquela Comarca para efetuar a penhora do bem (Processo nº 2008022006594 – CARTA PRECATÓRIA);

d) O IBAMA já providenciou o recolhimento do Documento Único de Arrecadação Judicial – DUAJ e já requereu sua juntada aos autos EM 03.09.2008 para o cumprimento do mandado de penhora do imóvel, bem como averbação à margem da matrícula no respectivo Cartório de Registro de Imóveis;

e) A comarca de Nerópolis não localizou o imóvel; e

f) O Ibama reiterou na 10ª Vara da Justiça Federal no Estado de Goiás a penhora e avaliação do Lote 182, na Avenida Capistabos, Setor Santa Genoveva, em Goiânia-GO.

A beneficiária de incentivos fiscais foi autuada num montante de 9.428,55 UFIR's, a seguir discriminado:

- Recursos Referentes O.L. nº 38/85, desbloqueados em 10/03/87 no valor de.....CZ\$ 120.999,52.....	3.712,03 UFIR's
- Juros de Mora.....	3.860,51 UFIR's

- Multa de 50% s. 3.712,03 UFIR´s.....	1.856,01 UFIR´s
TOTAL.....	9.428,55 UFIR´s

1.8 - Vale do Iguape S/A
 Processos Nrs. S/1359/83 e S/1832/84
 Localidade - Cachoeira/BA

Situação Atual – Permanece a mesma situação informada no exercício anterior, ou seja, que o processo nº 02006.001832/84-28, encontrava-se em análise na Procuradoria Federal Especializada em Salvador/BA, para verificação do andamento do processo de Execução Fiscal do valor residual junto ao Juízo da Comarca de Cachoeira/BA. Cabe registrar, que esta Auditoria encaminhou à SUPES/BA o FAX/IBAMA/AUDIT/Nº 01/2009, de 03/12/2009, o qual foi reiterado em 23/02/2010, e que até o encerramento do presente Relatório ainda não houve pronunciamento da Superintendência do Ibama/BA, quanto à solicitação de informações do processo de Execução Fiscal.

1.9 - Quelago - Lagoa do Queimado Piscicultura S/A
 Processo nº S/1875/85
 Localidade - Pendências/RN

Situação Atual - Os autos do Processo nº 21184.001875/85-79 foram encaminhados a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 11/10/99. Esta empresa teve seu débito inscrito na Dívida Ativa da União, pela Procuradoria da Fazenda Nacional/RN, por intermédio da Execução Fiscal nº 1339/2001. Permanece a mesma situação informada no exercício anterior, ou seja, que foi ajuizada execução fiscal perante a Comarca de Pendências no Estado do Rio Grande do Norte, a qual foi tombada sob o nº 148.01.000116-2, cujo processo vem seguindo trâmite normal. Cabe esclarecer e informar, que esta Auditoria procedeu pesquisa no dia 25/02/2010 junto ao site <http://www2.tjm.jus.br/cpopg/pepoSelecaoPG.jsp>, porém, na pesquisa realizada pela Internet foi detectado que “não existem informações disponíveis com o parâmetros informados”.

1.10 - Salinas Camarões Cultivados S/A
 Processos nºs. S/1256/84 e S/2796/85
 Localidade - Salinas da Margarida /BA

Atualmente, o processo encontra-se nesta Auditoria aguardando o encerramento final do FISET/PESCA.

1.11 - Empresa Pesqueira Porto Seguro S/A
 Processo nº S/1637/81
 Localidade - Porto Seguro/BA

Situação Atual - Permanece a mesma situação informada no exercício anterior, ou seja, que o processo cadastrado no SISWEB sob o nº 02006.005461/2004-86, encontrava-se em análise na Procuradoria Jurídica de Eunápolis/BA, para verificar junto ao Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Seguro/BA, a atual situação do processo referente à Execução Fiscal nº 1144/91.

1.12 - Empreendimentos Vale do Corumbá S/A
Processos N^{os}. S/0347/82 e S/00160/83
Localidade - Fazenda Corumbá/GO

Situação Atual – Processo Judicial N^o 2001.01.00.034945-8. (Nova Numeração 0030013-80.2001.4.01.0000). Quanto ao andamento do processo referente à Ação de Embargos a Execução Fiscal, segundo consta da Consulta Processual extraída pela internet emitida pelo site webserver1.trf1.gov.br em 24/02/2010, a empresa apresentou recurso de apelação o qual se encontra aguardando julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1^a Região desde agosto de 2001, cujo andamento refere-se a redistribuição dos autos, por sucessão, ao Desembargador Federal Leomar Barros Amorim de Sousa em 18/03/2004, permanecendo portanto, na mesma situação informada no exercício anterior.

Diante do exposto, o presente Relatório Anual de Atividades Relativas aos Projetos/Processos do Fiset/PESCA – Exercício de 2009, juntamente com o Relatório de Gestão do 35^o Exercício Social, Demonstrativos Contábeis e Balanço Geral elaborados pelo Banco do Brasil S.A. farão parte do Relatório de Gestão do Ibama, exercício 2009.

Item 11 da Parte A do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	022.424/2007-8	309/2009	Item 9.1	RE	Ofício nº 2048/2009-TCU/SECEX-4
	022.424/2007-8	309/2009	Item 9.2	DE	Ofício nº 2048/2009-TCU/SECEX-4
	022.424/2007-8	309/2009	Item 9.5	RE	Ofício nº 2048/2009-TCU/SECEX-4
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p>Recomendação:</p> <p>9.1.1. incorpore as ações de validação da legalidade das autorizações de exploração e PMFS concedidos pelos estados com o uso de imagens de satélite ao planejamento da coordenação de fiscalização;</p> <p>9.1.2. elabore plano de ação para integrar o Sisprof WEB e os sistemas estaduais de licenciamento, discriminando as atividades, Responsáveis, prazos e recursos necessários;</p> <p>9.1.3. verifique a situação de regularidade do CNPJ/CPF das pessoas inscritas no CTF na base de dados da Receita Federal;</p> <p>9.1.4. efetue alterações no sistema DOF para não permitir acesso simultâneo do mesmo usuário proveniente de mais de uma estação de trabalho;</p> <p>9.1.5. implemente rotinas para cruzamento de dados entre o CTF e as bases de dados da Receita Federal e do Denatran, e entre o sistema DOF e os demais sistemas de gestão florestal utilizados pelos estados;</p> <p>9.1.6. adote o foco no usuário como postura para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das funcionalidades do sistema DOF, criando mecanismos para o recebimento e implementação das sugestões de melhorias que achar pertinentes, em atenção ao item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;</p> <p>9.1.7. elabore procedimentos formais de controle de demandas e de mudanças, em concordância com o item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;</p> <p>9.1.8. implemente estratégias de comunicação com o usuário externo do sistema DOF, com o objetivo de informar e esclarecer questões relativas à gestão florestal, responsabilidade ambiental e</p>					

uso do sistema;

9.1.9. proceda à revisão do manual do sistema DOF disponibilizado ao empreendedor, para torná-lo mais didático e facilitar o uso da ferramenta, reduzindo a dependência do usuário com o Ibama;

9.1.10. realize periodicamente pesquisas de opinião com os usuários do sistema DOF, para detectar as necessidades de melhoria na ferramenta;

9.1.11. implemente, no sistema DOF, a ferramenta de gerador de relatórios;

9.1.12. reavalie a forma de atuação da Ouvidoria, considerando a necessidade de implementar critérios de admissibilidade, materialidade, risco, classificação e priorização de atendimento de denúncias;

9.1.13. verifique a viabilidade de alocar servidores do Ibama com conhecimento de fiscalização na Ouvidoria;

9.1.14. reavalie a atual distribuição de fiscais e equipamentos de fiscalização, considerando as particularidades de cada região do país;

9.1.15. disponibilize os links de consulta pública dos sistemas estaduais de controle de produtos florestais na página de consulta do sistema DOF, enquanto o Processo de integração não estiver consolidado;

9.1.16. intensifique as ações de capacitação para os fiscais em identificação de espécies florestais;

9.1.17. desenvolva módulo de treinamento para uso de ferramentas de inteligência do sistema DOF nas atividades de fiscalização, tão logo seja concluída a implementação das sugestões apontadas neste relatório;

9.1.18. avalie a conveniência e a oportunidade de celebrar convênios institucionais com Entidades, especialmente com a Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal, para intensificar as ações de fiscalização nas estradas e pontos de saída do país;

9.1.19. avalie a possibilidade de celebrar convênios ou contratação de especialistas em identificação de espécies de madeira, para auxiliar as atividades de fiscalização exercidas pelo fiscais do Ibama e de Entidades parceiras;

9.1.20. capacite os fiscais do Ibama e fiscais de Órgãos parceiros ou Órgãos estratégicos, especialmente para o uso das ferramentas do Sistema DOF para atividades de fiscalização e identificação de espécies de flora;

9.1.21. inicie tratativas com os Órgãos estaduais de meio ambiente que utilizam sistemas próprios de controle de trânsito de produtos florestais, especialmente com os estados que usam o Sisflora, para que estes disponibilizem perfis de consulta gerencial para os fiscais de Órgãos parceiros;

9.1.22. padronize, em conjunto com os Órgãos estaduais de meio ambiente, os formulários utilizados para o controle do transporte de produtos florestais, de forma a facilitar o trabalho da fiscalização;

- 9.1.23. implemente procedimento formal de análise das ocorrências de problemas técnicos no sistema DOF, com base nas diretrizes previstas nos itens 10.10.5 e 12.6.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005 e à semelhança das orientações previstas no item DS10 do Cobit 4.1;
- 9.1.24. conclua a integração entre o sistema DOF e os demais sistemas de controle da atividade florestal adotados pelos Órgãos integrantes do Sisnama, implementando mecanismo de oferta/aceite entre os sistemas DOF e os sistemas estaduais, conforme Decreto 5.975/2006 e Resolução 379/2006 do Conama, de acordo com interpretação dada pelo MEMO/CIRC/DIREF 36/2007;
- 9.1.25. implemente procedimento para monitorar a disponibilidade dos serviços de consulta às bases de dados do sistema DOF utilizados pelos sistemas estaduais, com base nas diretrizes previstas no item 10.3.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005 e no item ME1 do Cobit;
- 9.1.26. promova alterações no sistema DOF e na base de dados do sistema CTF para executar validação de dados de entrada, em conformidade com o previsto no item 12.2.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;
- 9.1.27. restabeleça o bom desempenho do sistema, considerando os estudos relatados nas Notas Técnicas 000007/2008/CNT e 000008/2008/CNT;
- 9.1.28. defina procedimento formal para monitorar a utilização do sistema DOF e fazer projeções de necessidades de capacidade futura, para evitar potenciais gargalos e garantir o desempenho do sistema, em conformidade com o item 10.3.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005 e à semelhança das orientações previstas nos itens AI3 e ME1 do Cobit 4.1;
- 9.1.29. crie norma de uso do serviço para o sistema DOF, em conformidade com o art 4º da Portaria 23/2007, do Ibama;
- 9.1.30. elabore, aprove formalmente, divulgue e implemente política de controle de acesso, conforme item 11.1.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;
- 9.1.31. defina Processo de autorização formal para concessão e revogação de acesso, conforme item 11.2.2 da NBR ISO/IEC 17799:2005;
- 9.1.32. torne obrigatória, no Processo de concessão de acesso, a assinatura de termo de compromisso pelos usuários do sistema DOF, conforme item 11.2.1, alíneas "d" e "e" da NBR ISO/IEC 17799:2005;
- 9.1.33. estabeleça procedimentos seguros de entrada no sistema operacional das estações de trabalho e no sistema DOF, conforme item 11.5.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;
- 9.1.34. defina formalmente política de gerenciamento das senhas dos usuários do sistema DOF e adote sistema que assegure a sua qualidade, conforme itens 11.2.3 e 11.5.3 da NBR ISO/IEC 17799:2005;
- 9.1.35. defina formalmente política de uso dos serviços de rede, conforme item 11.4.1 da NBR

ISO/IEC 17799:2005;

9.1.36. adote controle de acesso à rede, conforme item 11.4.6 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.37. segregue as funções e responsabilidades dos envolvidos com desenvolvimento e produção, em conformidade com o disposto no item 10.1.3 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.38. mantenha ativado o registro (log) das operações de acesso direto ao banco de dados feitas pelos administradores e desenvolvedores do sistema DOF, em conformidade com o item 10.10.4 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.39. adote procedimento formal e automatizado para acesso aos logs das transações do sistema DOF, de forma a não haver dependência dos desenvolvedores e não haver consultas diretas no banco de dados, com base nas diretrizes previstas nos itens 10.10.1 e 10.10.2 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.40. institua mecanismos que garantam a consistência das informações do CTF e sistema DOF e verifique periodicamente a eficácia dos mecanismos implementados, em conformidade com o previsto no item 15.2.2 da NBR 17799:2005;

9.1.41. elabore, aprove formalmente, divulgue e implemente metodologia de desenvolvimento de sistemas, à semelhança do previsto no item PO8.3 do CobiT 4.1;

9.1.42. elabore e mantenha atualizada documentação do sistema DOF, de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos pela MDS que vier a ser adotada, com prioridade à documentação dos mecanismos de integração com os diversos sistemas estaduais, à semelhança do previsto no item AI2.7 do Cobit 4.1;

9.1.43. componha a equipe de manutenção e evolução do sistema DOF com a quantidade adequada de profissionais de tecnologia da informação, de forma a atender às necessidades do negócio, à semelhança do previsto no item PO4.12 do Cobit 4.1;

9.1.44. adote providências para suprimir a dependência de pessoas-chave para atuar na manutenção e evolução do sistema DOF, à semelhança das orientações contidas no item PO7.5 do Cobit 4.1;

Determinação:

9.2.1. avalie a oportunidade e conveniência de implementar as sugestões de melhorias apontadas nos achados 41 e 42 do relatório, para aumentar a efetividade do sistema DOF, em atenção ao princípio da eficiência contido no caput do art. 37 da Constituição Federal;

9.2.3. corrija as falhas apontadas no item 1, alíneas "b", "g" e "h" e item 2, alíneas "i" e "j" da Informação Comon/Dof nº 001/2008;

9.2.4. torne obrigatório o preenchimento do campo de coordenadas geográficas do local de origem do produto transportado, em conformidade com o art. 6º da Resolução 379/2006, do Conama;

9.2.5. adote providências no sentido de não permitir emissão de mais de um DOF para a mesma nota fiscal, no caso de transporte realizado por uma única Unidade de transporte, em cumprimento ao §6º

do art. 3º da Instrução Normativa 112/2006, do Ibama;

9.2.6. analise os indícios de irregularidades apontados e corrija as inconsistências nas bases de dados do CTF e do sistema DOF constantes dos arquivos do CD-ROM, fl. 342, cópia em anexo, realizando inclusive a adequação das empresas com porte declarado com inconsistências, para fins de cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental;

Recomendação:

9.5. recomendar ao Ibama e ao Serviço Florestal Brasileiro que:

9.5.1. elaborem plano de ação contendo atividades, metas e prazos para a implementação total da resolução Conama nº 379/2006;

9.5.2. tornem periódica a pesquisa da situação dos estados em relação ao atendimento dos sistemas estaduais de controle do transporte de produtos florestais às exigências de padronização e à integração ao sistema federal, até que a integração esteja completa;

9.5.3. disponibilizem no portal da Gestão Florestal as informações que devem obrigatoriamente ser fornecidas pelo estados acerca das autorizações de exploração e planos de manejo concedidas;

9.6. encaminhar cópia deste acórdão e do relatório e do voto que o fundamentam aos Tribunais de Contas estaduais propondo a estes que avaliem a conveniência e a oportunidade de realizarem auditorias operacionais com o objetivo de verificar os procedimentos de segurança adotados para uso dos sistemas de transporte de produtos florestais, sob controle das secretarias de meio ambiente de seus respectivos estados;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos-CGREH Coordenação de Ouvidoria-COUVI Diretoria de Uso Sustentável de Biodiversidade de Floresta-DBFLO	1812

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Foram encaminhados por essa Auditoria os seguintes Memorandos às Unidades competentes para atendimento das Recomendações/Determinações constantes do Acórdão nº 309/2009-TCU:

Memorando nº 219/AUDIT/IBAMA, de 06/04/2009 à Diretoria de Uso Sustentável de Biodiversidade de Floresta – DBFLO;

Memorando nº 222/AUDIT/IBAMA, de 06/04/2009 reiterando o Memorando nº 166/AUDIT/IBAMA, à Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO;

Memorando nº 221/AUDIT/IBAMA, de 06/04/2009 reiterando o Memorando nº 167/AUDIT/IBAMA, à Coordenação Geral de Gestão dos Recursos Florestais - CGREF;

Memorando nº 220/AUDIT/IBAMA, de 06/04/2009 reiterando o Memorando nº 220/AUDIT/IBAMA, à Coordenação de Ouvidoria do Ibama - COUVI.

Síntese dos resultados obtidos

Por meio da Portaria nº 13/2009, de 28 de julho de 2009, foi constituído Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar as recomendações/determinações do Acórdão 309/2009.

Quanto ao item 9.1.12, a Coordenação de Ouvidoria, encaminhou a esta Auditoria o Memorando/AUDI/COUVI/Nº 0323/2009, de 22 de abril de 2009, informando as providências adotadas em cumprimento ao Acórdão.

Em relação ao itens 9.1.13 e 9.1.14, foi encaminhado o Memorando/CGREH/Nº 116/2009, de 28 de abril de 2009, informando que no tocante ao número insuficiente de servidores envolvidos nas atividades de fiscalização ambiental, em nível nacional, houveram tratativas entre o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente e o Ministério do Planejamento, no sentido de viabilizar alocação de mais 1.000 (hum mil) vagas de analistas, a serem providas por concurso público e todas alocadas na atividade de proteção ambiental.

Quanto aos demais itens, foi encaminhado o Ofício nº 152/2010/GP-IBAMA, de 15.03.2010, à Secretaria de Controle Externo da 8ª SECEX/TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de Recursos Humanos e Materiais suficientes para atender de forma satisfatória a demanda do Setor.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	012.307.2003-5	601/2004– Plenário	Item 9.2	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
9.2.5 proceda ao acompanhamento, pari passu, das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do Mogno doado à ONG Fase, de forma a garantir que tenham destinação pública e que sejam transparentes, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargo celebrado entre a Autarquia e a ONG, procedendo, para tanto, a sucessivas prorrogações da vigência do Termo até que sejam findados os referidos recursos e que sejam integralmente aplicados nos fins para os quais foram especificados;					
9.2.6 informe, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no termo de Doação referido no subitem anterior.					
9.2.7 promova gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de assegurar que, no caso de realização de leilões de madeiras apreendidas, ao menos parte dos recursos arrecadados sejam-lhe destinadas, a fim de serem ressarcidos os custos envolvidos na realização do procedimento licitatório e tendo em vista o papel daquele Instituto na preservação do meio ambiente, à luz do que dispõe o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 3.179/99.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo DEMA					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Vº Relatório Anual do Fundo DEMA – Período: 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009 contendo em anexo, Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2007 e 2008.					
Síntese dos resultados obtidos					
Quanto ao item 9.2.5 , foi encaminhado o Vº Relatório Anual do Fundo DEMA – Período: 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009, informando os indicadores dos resultados das Doações Efetuadas e dos Projetos Apoiados no período do relatório (julho de 2008 a junho de 2009), cópia em anexo.					

Quanto ao item 9.2.6 e 9.2.7, foram encaminhadas Demonstrações Contábeis dos exercícios findos de dezembro de 2007 e 2008, da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE, contendo informações acerca do Projeto PA/FUNDO DEMA/IBAMA, cópia em anexo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de Recursos Humanos e Materiais suficientes para acompanhamento pari passu da análise e execução na aplicação dos recursos pelo Fundo DEMA.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	425.217/1996-5	741/2009	Item 9-3	DE	Ofício nº 624/2009-SECEX-7
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que, especialmente naqueles casos em que se apuram fatos relacionados a possíveis danos ao erário, atente-se para o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, que define que o prazo para conclusão de sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Procuradoria Federal Especializada Junto ao Ibama - PFE					1812
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Ofício nº 386/2009-GP/IBAMA, de 26.05.2009, em anexo, cópia do MEMO/COPDI/PROGE/Nº 146 /2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
Com referência ao item 9.3, esta Coordenação, em nome da Autarquia, tem sempre cumprido o disposto no art. 145 da Lei n.º 8.112/90.					
Quanto ao item 62, I, do Relatório da TCE, vale informar que as portarias mencionadas – 1700 e 1701/2005, foram encerradas dentro do prazo de prorrogação. Os processos autuados pela comissão foram os de nºs 2001.006916/05 e 2001.006917/05, que tiveram como apensos os processos - n.º 2013.000620/04 e 2001.001537/04, referente a denúncia.					
Foi proferido um único relatório final, pela comissão o qual foi encaminhado à Auditoria pelo Memorando/n.º 109, de 24.04.2006, concluindo pelo arquivamento.					
O Senhor Presidente do Ibama, em sede de julgamento determinou a apuração por processo disciplinar que, hoje, se encontra instaurado por ato conjunto com a PGF (Portaria/PGF/n.º 106, de 04.02.09), em Cuiabá (proc. N.º 2013.001872/08).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Falta de Recursos Humanos suficientes para atendimento das solicitações com observâncias dos prazos previstos em Lei.					

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	004.088/04-0	841/2008	Item 9-3	DE	Ofício nº 173/2009-SECEX/PA
	004.088/04-0	841/2008	Item 9-4	RE	Ofício nº 173/2009-SECEX/PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA SUPES/PA					48158
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
9.3. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, determinar ao IBAMA que faça constar, nos futuros editais de licitação para a alienação de lotes de madeira em unidades de conservação, item específico sobre qualificação técnica da licitante em manejo sustentável de florestas, nos termos do art. 30 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 20, inciso X, da Lei nº 11.284/2006, de forma a garantir a adequada execução do objeto a ser contratado, segundo os princípios do desenvolvimento sustentável;					
Recomendação:					
9.4. recomendar ao IBAMA que adote as medidas cabíveis com vistas a apurar as responsabilidades e os fatos relacionados ao extravio do processo nº 0218.001698/98-68, que cuida de licitação para alienação de lotes de madeira na Floresta Nacional do Tapajós/PA;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Uso Sustentável de Biodiversidade de Floresta-DBFLO					1812
Superintendência do Ibama do Estado do Pará - SUPES/PA					48158
Instituto Chico Mendes de Biodiversidade-ICMbio					91842
Coordenação de Processos Disciplinares-COPDI/PFE/IBAMA					1812
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foram encaminhados Ofícios/Memorandos às Unidades envolvidas. No tocante a determinação constante no item 9.3, cabe informar que o IBAMA não mais realiza alienação de lotes de madeira apreendida, tendo em vista a edição do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, o qual dispõe em seu art. 107 que, após a apreensão das madeiras, a autoridade competente, levando em consideração a natureza dos bens e considerando o risco de perecimento procederá a <u>avaliação e doação dos mesmos</u> .					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve resposta por parte das Unidades envolvidas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Falta de Recursos Humanos e Materiais suficientes para atender a demanda do Setor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	006.136/2003-0	978/2008– Plenário	Item 9.1.1	DE	Ofício nº 3331/2008 TCU/SECEX-4

	006.136/2003-0	978/2008– Plenário	Item 9.1.2	DE	Ofício nº 3331/2008 TCU/SECEX-4
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA SUPES/SP					48524
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
9.1.1. acompanhe a implementação, pelo dersa, das medidas mitigadoras do trecho oeste do rodoanel, que ainda estão por ser atendidas, informando, nas próximas contas, o estágio atual do cumprimento dessas medidas;					
9.1.2. acompanhe o cumprimento da legislação ambiental na execução das obras dos trechos norte, leste e sul, em observância ao que determina a resolução Conama 237/97 c/c acórdão 516/2003 - plenário, desta corte, especialmente no que se refere à emissão das licenças ambientais;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC					1812
Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo-SUPE/SP					48524
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Ofício nº 482/2009/GP-Ibama, de 26.06.2009, em anexo cópia do Memorando nº 042/2009/DITEC/SUPES/SP/IBAMA, de 15.06.2009 e Informação Técnica nº 09/2009/DITEC/SP/IBAMA, de 05.03.2009.					
Foi encaminhado o Memorando nº 110/2010-NLA/AUDIT, de 03/03/2010, à SUPES/SP, solicitando atendimento ao item 9.1 do Acórdão nº 978/2008-TCU-Plenário, de 28/05/2008, TC-006.136-2003-0.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi encaminhado o Memorando nº 22/2010-NLA/SUPES-SP/IBAMA, de 23/03/2010, informando a atual situação do processo de Licenciamento Ambiental das obras de implantação do Rodoanel Mário Covas na Região Metropolitana de São Paulo:					
Trecho Oeste: Licença de Operação – LO emitida pela SMA, válida, com pendências a serem corrigidas segundo ações determinadas em Acordo Judicial assinado entre o empreendedor, a DERSA e o Ministério Público Federal, cujo cumprimento condiciona a emissão de licença ambiental para o trecho Sul. Para verificação dessas pendências foi solicitado e apresentado pelo empreendedor documentação de comprovação ou justificativas do cumprimento dessas pendências e realizada vistoria técnica ao trecho Oeste em 16/03/2010. A análise do cumprimento dessas pendências será incorporada ao Parecer Técnico sobre a solicitação de Licença de Operação do Trecho Sul. Seguem anexas cópias do Relatório de Vistoria nº 03/2010-NLA-SUPES-SP/IBAMA e da documentação enviada.					
Trecho Sul: Foi requerida Licença de Operação para a SMA que solicitou posicionamento do IBAMA quanto ao cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação que tiveram participação do IBAMA, durante o processo de licenciamento e da eventual emissão da LO requerida. Para isso foi realizada vistoria técnica ao trecho sul no dia 15/03/2010 e está em elaboração Parecer Técnico.					
Trecho Leste: Foi requerida licença Prévia junto à SMA, com solicitação de posicionamento deste Instituto quanto aos temas demandados a este Instituto no EIA/RIMA. Para este atendimento foi realizada vistoria ao trecho em 15 e 16/12/2001 e elaborado Parecer Técnico em 05/03/2010.					
Trecho Norte: Não houve até a presente data qualquer ação demandada a este NLA já que não houve movimentação no processo de licenciamento. Sendo essas as últimas ações realizadas por este NLA no processo, informamos que está sendo elaborado Parecer sobre as análises da solicitação de LO para o trecho sul, com data prevista de finalização para o dia 29/03/2010, e cópia será enviada acompanhada por detalhamento das ações efetivadas por este Núcleo, desde o início do envolvimento do IBAMA no processo, assim que esses trabalhos forem concluídos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Falta de Recursos Humanos e Materiais suficientes para acompanhamento do cumprimento da					

legislação ambiental na execução das obras de implantação do Rodoanel Mário Covas na Região Metropolitana de São Paulo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	010.936/2009-0	1097/2008– Plenário	Item 1-5-2	RE	Ofício 594/09 TCU Secex AM
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA SUPES/AM					48126
Descrição da Deliberação:					
Recomendações:					
9.1.7.1. desenvolva plano de ação com vistas a aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de multas e destinação dos produtos, subprodutos e bens apreendidos;					
9.1.7.2. implemente estudos visando à criação de serviço de inteligência para otimizar as ações fiscalizatórias, atuando preventivamente e identificando com maior precisão os infratores ambientais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas - SUPES/AM					48126
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Ofício nº 481/09/GP/IBAMA, de 26 de junho de 2009, em anexo cópia do Ofício nº 317/08/GP-IBAMA, de 12.05.2008, Decreto nº 6.514 de 22 de junho de 2008 e Instrução Normativa IBAMA nº 14, de 15 de maio de 2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
No que tange ao item 9.1.7.1 foi publicado o Decreto nº 6.514/2008 , de 22 de julho de 2008 (que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, bem como estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações e dá outras providências), instrumento normativo este que foi alterado pelo Decreto nº 6.686/2008 , de 10 de dezembro de 2008.					
Ainda nesse diapasão, tem-se a Instrução Normativa IBAMA nº 14 , de 15 de maio de 2009, a qual “regula os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a imposição das sanções, a defesa ou impugnação, o sistema recursal e a cobrança de multa e sua conversão em prestação de serviços de recuperação, preservação e melhoria da qualidade ambiental no âmbito do IBAMA”, o que demonstra a incontestável intenção deste Instituto em disciplinar e aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de penalidades pecuniárias, bem como a destinação de bens e produtos apreendidos.					
No que se refere ao item 9.1.7.2 reiteramos o disposto no Ofício nº 317/08/GP-IBAMA, informando que, já em 2006, o Ministério do Meio Ambiente propôs a criação da chamada Coordenação de Inteligência sobre Ilícitos Ambientais , instituída no âmbito da Coordenação Geral de Fiscalização.					
A este respeito, informamos que – atualmente – a referida Coordenação se encontra devidamente constituída e em pleno exercício das atribuições que lhe foram conferidas, dentre elas: proporcionar informações estratégicas, estabelecendo competências, organização e formação de servidores a fim de compor um quadro funcional qualificado para o trabalho de inteligência, bem como desenvolver diversas ações de coleta e análise de dados para subsidiar a fiscalização, principalmente nas ações de controle do					

desmatamento da Amazônia, no plano emergencial de fiscalização da pesca da lagosta e no tráfico de animais silvestres.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendações atendidas integralmente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	001.951/2008-9	1764/09 – 1ª Câmara	Item 9-3	DE	Ofício nº 384/09-TCU SECEX-PR
		4047/09 – 1ª Câmara	Item 1-6-5	DE	Ofício nº 680/09 TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
1.6. Determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama que:					
1.6.1. estipule, dentro do Plano de Trabalho de cada Convênio, as metas a serem alcançadas, qualitativa e quantitativamente, e fiscalize o cumprimento efetivo de tais metas, nos termos do inciso III do art. 2º da IN/STN nº 01/97, e suas alterações;					
1.6.2. estabeleça, nos termos dos Convênios, cláusulas que prevejam a obrigatoriedade de o convenente apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, em cumprimento ao inciso VIII e XII do art. 7º, c/c o art. 28 da IN/STN nº 01/97 e suas alterações;					
1.6.3. exerça a função gerencial fiscalizadora prevista no art. 23 da IN/STN nº 01/97 e suas alterações, fazendo o indispensável acompanhamento periódico da execução do convênio “in loco”, para verificar a comprovação da regular aplicação dos recursos repassados, assegurando o fiel cumprimento das cláusulas conveniadas, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas;					
1.6.4. exija dos convenientes, tempestivamente, a apresentação da Prestação de Contas dos Convênios celebrados com essa Autarquia, conforme dispõe o § 2º-A do art. 31 da IN/STN nº 01/97, sob pena de co-responsabilidade prevista nos arts. 31, § 4º e 40 da IN/STN nº 01/97 e suas alterações, c/c o § 1º, art. 1º, da IN TCU nº 56, de 05/12/2007;					
1.6.5. determine a apuração da responsabilidade daqueles que tiveram dado causa ao extravio dos processos referentes aos Termos de Cooperação Técnica, celebrados em 1996, com as Prefeituras Municipais de Irati (nº 23/96), Teixeira Soares (nº 25/96) e Imbituva (nº 25/96), encaminhando a esta Corte, no prazo de 60 (sessenta) dias, informações sobre as providências adotadas e os resultados alcançados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN Coordenação de Processos Administrativo Disciplinares - COPDI/ PFE	1812
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi encaminhado o Ofício nº 749/2009-GP/IBAMA, de 26.09.2009, em anexo, cópia da INFORMAÇÃO/PFE/COPDI/PROGE/Nº 187 /2009, de julho de 2009.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foi encaminhado o Memorando/COPDI/PROGE/Nº 353/2009, de 08 de dezembro de 2009. Foi encaminhado o DESPACHO/COPDI/PFE/Nº 376/2009, de 22.08.2009, o qual acolheu a Informação/Nº 187/2009 – COPDI/PFE, que concluiu não haver necessidade de apuração, ressaltando que os fatos foram anteriormente investigados e não sendo possível a identificação de autoria, nem tampouco indícios de dolo ou má fé de servidores na condução dos processos relativos aos Termos de Cooperação Técnicas firmados pelo IBAMA, com Prefeituras Municipais, que ocorreram em 1996.	
Foi proferida a DECISÃO Nº 399/2009 – AD, de 10.09.2009, acompanhando o entendimento exarado pelo Senhor Subprocurador Chefe da PFE/IBAMA, no Despacho COPDI/PFE Nº 376/2009. fls. 23 e 24, mediante o qual opina pelo arquivamento do presente processo, ressaltando que os fatos foram anteriormente investigados e não foi possível a identificação de autoria.	
Assim, foi decidido pelo arquivamento do presente processo, nos exatos termos do despacho supra mencionado.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Falta de Recursos Humanos suficientes para atender de forma satisfatória o acompanhamento dos Convênios firmados com este Instituto.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	008.108/2009-4	1796/2009 Plenário	Item 9.2.19	DE	Ofício 696/2009/TCU/SECEX/RR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA SUPES/RR					48181
Descrição da Deliberação:					
Determinação: 9.2.19. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, em face da transferência irregular, detectada pela Polícia Federal (Ofício n. 0084/2005/SETEC/SR/DPF/RR), no valor de R\$ 832,00, da Gerência Executiva do Ibama em Roraima para o Governo do Estado de Roraima.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência do Ibama no Estado de Roraima - SUPES/RR					48181
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Ofício nº 819/2009/GP-IBAMA, de 20.10.2009, em anexo cópia do Memorando nº 169/2009/CCONT/CGFIN/DIPLAN, de 15.10.2009.					
Síntese dos resultados obtidos					

Por intermédio do Ofício nº 819/2009-GP/IBAMA, de 20.10.2009, foi dado atendimento às determinações conforme discriminado abaixo.

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria informamos o que se segue:

“...reexame das prestações de contas concernentes à transferência de recursos das contas de convênio 452195 e 352305.”

Convênio: 352305 – Concedente: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MMA – Concedente: Governo do Estado de Roraima;

Convênio: 452195 – Concedente: Secretaria de Política para Desenvolvimento Sustentável/MMA – Conveniente: Governo do Estado de Roraima.

Informamos que os convênios em referência não foram firmados com o IBAMA.

Da análise realizada no sistema SIAFI e no SIAFI Gerencial no período compreendido entre 1999 a 2006, não houve êxito. Em contato com a Unidade Gestora/RR por meio mensagem/SIAFI nº 020091120430, a Chefe da DIAF/IBAMA/RR, solicitou cópia do Ofício, ao Superintendente da Polícia Federal em Roraima, pelo Ofício nº 571/2009, que encaminhamos em anexo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de Recursos Humanos e Materiais suficientes para atender a demanda do Setor.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	014.291/2007-5	2032/09 – 1ª Câmara	Item 1-5-2	DE	Ofício 900/09 - TCU/SECEX-PI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA SUPES/PI					48371
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
1.5.2. à Superintendência do IBAMA no Estado do Piauí que, caso ainda não o tenha feito, apure a possível participação de funcionários desse órgão em esquema de favorecimento de proprietários de draga na exploração de areia no Rio Igaracu, em Parnaíba/PI, conforme denunciado no Relatório Especial nº 018/COIN/CGFIS/2006, do IBAMA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência do Ibama no Estado do Piauí - SUPES/PI					48371
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Memorando nº 314/2009/AUDIT/IBAMA, de 27/05/2009 à SUPES/PI, contendo em anexo, cópia do Ofício nº 0233/2009-SAJ, de 07/05/2009-TCU-1ª Câmara, de 05/05/2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi encaminhado o Memorando nº 65/2010 – GABINETE/SUPES/PI, de 22.02.2010, contendo em anexo cópia do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Investigatória – Processo nº 02020.000385/2009-49, sugerindo após o exame detalhado dos fatos, com amparo o inciso I do art. 145, da Lei nº 8.112/90, o arquivamento do processo.					
Foi encaminhado o Memorando nº 12/2009-CSI/SUPES/PI de 08 de outubro de 2009.					
Foi publicada a PORTARIA/IBAMA/PIAUI Nº 015-P, de 19 de agosto de 2009, designando a constituição de Comissão de Sindicância de Cunho Investigatório, destinada a apurar responsabilidade dos servidores do Escritório Regional de Parnaíba (PI).					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A Determinação foi prontamente atendida.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos naturais Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	012.887/2007-6	2172/2009 1ª Câmara	Item 1.5	RE	Ofício 242/2009/TCU/SEFID
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Recomendação: 1.5.2. ao IBAMA, com fulcro no art. 2º, IV e VII do Regimento Interno do IBAMA, anexo da Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 230/2002, que promova ações a fim de subsidiar a ANTT na fiscalização dos contratos de serviços ferroviários.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC Diretoria de Proteção Ambiental-DIPRO					1812
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Memorando nº 393/2009/COTRA/CGTMO/DILIC, de 04 de agosto de 2009, Informação nº 64/2009-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 23 de julho de 2009 e Ofício nº 619/2010, de 01 de março de 2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi encaminhado o Ofício à Unidade competente para atendimento da recomendação contante do Acórdão 2172/2009. A Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, encaminhou ao Ibama o Ofício nº 619/2010, de 01 de março de 2010, acompanhado da Minuta de Termo de Convênio de Cooperação Técnica, a ser firmado entre as duas instituições, em cumprimento ao determinado pelo Tribunal de Contas da União.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Falta de Recursos Humanos suficientes para efetivo acompanhamento/fiscalização da execução dos contratos de serviços ferroviários.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA	1812
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	009.362.2009-4	2212/2009 Plenário	Item 9.1	DE	Ofício 430/2009/TCU/SECEX-8
	009.362.2009-4	2212/2009 Plenário	Item 9.2	RE	Ofício 430/2009/TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812

Descrição da Deliberação:

Determinação:

9.1.1 com fulcro nos princípios fundamentais da Administração Pública de impessoalidade, publicidade e eficiência, arrolados na Constituição Federal, art. 37, bem como na Resolução Conama 237/97, combinada com a Instrução Normativa Ibama 184/08, elabore padrões e normas específicas para os procedimentos e critérios técnicos e metodológicos adotados no processo de licenciamento ambiental federal, por tipologia de obra e que sejam passíveis de padronização;

9.1.2 com fundamento na Portaria-MMA 230/02, art. 68, incisos I a VIII (Regimento Interno do Ibama), estude a viabilidade de criar em sua estrutura uma Coordenação Específica de Avaliação de Impacto Ambiental, com vistas a realizar o acompanhamento e a comunicação institucional dos resultados do processo de avaliação de impacto ambiental do Ibama;

9.1.3 enquanto não seja criada a Coordenação de Avaliação de Impacto Ambiental, defina responsáveis na Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) pelas atribuições previstas no art. 68, incisos I a VIII de seu atual Regimento Interno, uma vez que o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é desenvolvido durante o licenciamento ambiental e não deve ser realizado por consultores externos ao órgão;

9.1.4. apresente, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias** um cronograma de planejamento com as medidas necessárias para o atendimento da determinação constante do subitem 9.1.1 retro, definindo os responsáveis por tais medidas e os prazos necessários para implementação;

9.1.5. com fundamento na Instrução Normativa Ibama 183/08, art. 9º, § 4º, art. 25, § 4º, art. 31, § 3º, art. 35, § 3º, art. 24, § único, e art. 19, § 1º, providencie a disponibilização no site de licenciamento ambiental do Ibama dos documentos referentes aos pareceres técnicos conclusivos sobre a viabilidade ambiental dos empreendimentos, às licenças prévias de instalação e de operação, aos Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos Ambientais, e dos demais documentos pertinentes ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos sob sua responsabilidade;

9.1.6. com fulcro na Resolução Conama 237/97, artigo 8º, inciso III, estabeleça um acompanhamento sistemático das condicionantes ambientais de modo a garantir a efetividade de seu cumprimento para fins da emissão da licença de operação;

Recomendação:

- 9.2.1. estude a viabilidade de criar um relatório consolidado para avaliação (ex post) dos impactos mitigados e não mitigados, das boas práticas observadas e dos benefícios ambientais decorrentes do processo de licenciamento, com base no desempenho ambiental do empreendimento autorizado pelo Ibama;
- 9.2.2. elabore um programa de melhoria da qualidade dos Estudos de Impacto Ambiental - EIAs apresentados pelo empreendedor com vistas a corrigir as deficiências descritas no estudo do Ministério Público Federal de 2004;
- 9.2.3. elabore um cronograma de execução para as ações de melhoria do sistema de gestão do licenciamento ambiental propostas no Ofício 741/08 - Dilic/Ibama, de 18/8/2008, discriminando responsáveis e prazos;
- 9.2.4. desenvolva indicadores de impactos e riscos ambientais e de benefícios para cada tipologia de obra, incorpore-os ao Sistema Informatizado do Licenciamento Ambiental (Sislic) para geração de relatórios gerenciais e elabore plano de acompanhamento dos impactos ambientais e dos benefícios para cada obra com base em tais indicadores;
- 9.2.5. desenvolva metodologia para estipulação de condicionantes e critérios de classificação de condicionantes no que se refere à prioridade, à relevância e ao risco, com base nos objetivos e metas ambientais a serem alcançados no licenciamento, de acordo com o tipo de obra;
- 9.2.6. desenvolva no Sislic um módulo para a geração de informações gerenciais e de controle do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos sob sua responsabilidade;
- 9.2.7. analise a oportunidade e conveniência de estimular a prática de comissões institucionais especiais de acompanhamento de impactos ambientais com representantes da sociedade organizada;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC	1812
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Interposição de Recurso de Pedido de Reexame, datado de 15.10.2009.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foi interposto Recurso de Pedido de Reexame, datado de 15.10.2009, assinado pela senhora Sandra Regina Rodrigues Klsovski, respondendo pela Presidência do Ibama, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro Relator Aroldo Cedraz. Aguardando Deliberação do TCU.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Aguardando Deliberação do TCU	

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA	1812

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	021.971/2007-0	2650/2009 Plenário	Item 9.3	RE	Ofício 312/2009/TCU/SECEX-4
	021.971/2007-0	2650/2009 Plenário	Item 9.5	RE	Ofício 312/2009/TCU/SECEX-4
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMbio					91482
Descrição da Deliberação:					
<p>Recomendação: 9.3. recomendar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e ao Ministério do Meio Ambiente - MMA:</p> <p>9.3.1. avaliar a criação de grupo de trabalho específico a fim de estabelecer critérios básicos para que um empreendimento seja considerado causador de significativo impacto ambiental, sujeitando-se, assim, à elaboração de EIA/RIMA para o licenciamento, encaminhando os critérios estabelecidos à análise do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama), conforme determinado pelo inciso I do art. 8º da Lei nº 6.938/81 c/c o inciso I do art. 7º do Decreto n. 99.274/90;</p> <p>9.5. recomendar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e à Caixa Econômica Federal - CEF que estudem a extinção do chamado Fundo de Compensações Ambientais, porquanto sua criação e operação derivam do equívoco de considerar que a compensação ambiental prevista em lei poderia resolver-se em obrigação de pagar contribuição financeira a ser gerida e aplicada pelos órgãos públicos nas finalidades previstas em lei.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC Diretoria de Planejamento, Administração e Logística -DIPLAN					1812
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Ofício nº 394/2009-GP/IBAMA, de 28 de maio de 2009, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi encaminhado à esta Auditoria o Memorando nº 94/2010/DILIC, de 19 de fevereiro de 2010, e Memorando nº 17/2010/DIPLAN/IBAMA, de 11 de janeiro de 2010.					
A Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, respondeu que está à disposição do Ministério do Meio Ambiente – MMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMbio para compor o grupo de trabalho recomendado no item 9.3 do referido acórdão.					
A Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, manifestou-se pelo encaminhado do referido Acórdão ao Ministério do Meio Ambiente, por entender tratar-se de matéria afeta aquele Ministério.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de					

providências pelo gestor

A matéria envolve a participação de outra Instituição.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	019.143/2008-3	3965/2009 2ª Câmara	Item 1.7	DE	Ofício 992/2009/TCU/SECEX/TO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
1.7.1. em relação aos atuais Relatórios Semestrais emitidos pelo Ceste, referentes à UHE Estreito: seja estabelecido um prazo menor para sua elaboração; relatem de forma detalhada as ações executadas no período, com os respectivos valores aplicados, as quais deverão se referenciar no que consta nos Programas Básicos Ambientais e nas condicionantes da Licença de Instalação; emita, formalmente, parecer conclusivo sobre as ações descritas, determinando, se necessário, as correções ou complementações; disponibilize, na íntegra (o relatório de o parecer), no site do Ceste a fim de permitir um acompanhamento pelos interessados institucionais (Ministério Público, Ibama, Ongs etc.) e sociedade, ensejando o controle social e atendendo ao Princípio da Transparência;					
1.7.2. em relação aos Programas Básicos Ambientais da UHE Estreito, abaixo relacionados, verifique a execução/cumprimento das ações especificadas, tendo em vista a "falta de informações" nos Relatórios Semestrais:					
01 - Gerenciamento ambiental					
Emissão de boletins mensais e de relatórios semestrais - relatórios trimestrais gerenciais e a cada seis meses consolidados e encaminhados ao Ibama; acompanhamento e interpretação dos resultados.					
03 - Monitoramento climatológico					
Emissão de boletins mensais e de relatórios semestrais - relatórios trimestrais gerenciais e a cada seis meses consolidados e encaminhados ao Ibama; acompanhamento e interpretação dos resultados.					
05 - Proteção e recuperação ambiental nos sítios das obras					
Implantação de dispositivos para contenção de sólidos, óleos e graxas; plano de recomposição topográfica com condicionamento da drenagem; retirada, estocagem e espalhamento em áreas a serem recuperadas de solo orgânico; seleção de áreas em situações procurando minimizar as					

interferências em vegetação florestal e em cursos d'água.

08 - Pesquisa científica de meio físico

Pesquisa bibliográfica e fotointerpretação; trabalhos de campo; fotointerpretação final; laboratório e análises de solos; interpretação dados de campo.

10 - Desmatamento e limpeza da área de inundação

Verificar o cumprimento das condicionantes das licenças de supressão 135/2006, referente ao canteiro de obras, e 229/2008, concernente à área do reservatório.

11 - Revegetação da faixa de proteção do reservatório

Capacitação de técnicos.

14 - Conservação da ictiofauna

Transposição de peixes.

20.2 - Apoio à manutenção de cerâmicas e olarias

Implementação dos fóruns de discussão; efetivação das parcerias.

21 - Apoio à produção familiar de subsistência

Promoção de dias de campo; assistência técnica; acompanhamento dos projetos.

22 - Recomposição dos sistemas de infra-estrutura regional

Verificar o andamento de todas as ações deste programa tendo em vista a relevância e materialidade das mesmas para a região impactada.

23 - Recomposição das áreas urbanas

Verificar o andamento de todas as ações deste PBA, tendo em vista a relevância e materialidade das mesmas para a região impactada.

25 - Recuperação das margens do reservatório - plano diretor

Verificar a execução das ações descritas neste programa, tendo em vista a "carência de informações", acerca do andamento das mesmas, nos relatórios semestrais.

30 - Programa de ações para reposição de perdas e relocação da população urbana

Acompanhar, com maior ênfase, os procedimentos de aquisição/indenização de imóveis rurais e urbanos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC	1812

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Foi encaminhado o Memorando nº 147/2010/AUDIT, de 23 de março de 2010, restituindo o Memorando nº 68/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 18/03/2010.

Foi encaminhado o Memorando nº 137/2010/AUDIT, de 19/03/2010 à Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC reiterando o Memo nº 96/2010/AUDIT/IBAMA, de 19/02/2010, solicitando atendimento às recomendações constantes do Acórdão 3965/2009-2ª Câmara, de 04.08.2006.

Síntese dos resultados obtidos

Foi encaminhado o Memorando nº 68/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 18/03/2010, em resposta o Memo nº 122/2010/AUDIT/IBAMA, informando que aquela equipe está analisando e preparando os subsídios ao encaminhamento à PROGE/IBAMA para as considerações jurídicas acerca dos quesitos do Acórdão 3965/2009.

Foi encaminhado o Memorando nº 147/2010/AUDIT, de 23 de março de 2010, restituindo o Memorando nº 68/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 18/03/2010, por considerar que a resposta apresentada não atende as determinações contidas no referido Acórdão.

Foi encaminhado o Memorando nº 93/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 29 de março de 2010, informando que a Coordenadoria do Licenciamento de Energia Hidrelétrica – COHID assumiu a UHE Estreito no segundo semestre do ano de 2008, quando foi feita a auditoria.

Com relação aos relatórios semestrais foram feitas algumas considerações a serem implementadas a partir dos periódicos de 2009:

Item 1.7.1:

*Utilização das normas técnicas da ABNT ;

*Ampliação e Melhoria na explanação dos programas ambientais;

*Apresentação expositiva dos bimestral dos relatórios ao IBAMA;

*Emissão de Parecer Técnico com as análises ao CETEST.

Todos os pareceres emitidos pelo IBAMA acerca do empreendimento estão sendo disponibilizados no site do licenciamento DILIC/IBAMA.

Item 1.7.2

O cumprimento dos PBA's (Programas Básicos Ambientais) – vêm sendo verificados. Os programas relacionados com a scioeconomia têm merecido atenção especial, haja vista as reuniões trimestrais dos comitês de co-gestão.

Está em fase de conclusão a análise do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA, o qual define as condições socioambientais do lago do empreendimento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Deficiência de Recursos Humanos e Materiais capazes de atender a demanda do setor em consideração a complexidade das questões abordadas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	012.502/2009-9	4093/2009– 2ª Câmara	Item 1.5.1.1	DE	Ofício 357/09 TCU/SECEX- AM
	012.502/2009-9	4093/2009– 2ª Câmara	Item 1.5.1.2	DE	Ofício 357/09 TCU/SECEX- AM
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA SUPES/AM					48126
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
1.5.1.1. fortaleça os controles internos no gerenciamento dos recursos advindos de projetos patrocinados pelo PNUD, de forma a evitar novos desvios financeiros;					

1.5.1.2. informe em seu próximo relatório de gestão os resultados do processo de sindicância investigatória bem como das demais providências tomadas em relação aos desvios identificados no âmbito do Projeto BRA 01/037 - Gestão e Conservação da Fauna e dos Recursos Pesqueiros

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Uso Sustentável de Biodiversidade da Floresta-DBFLO Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares-COPDI Diretoria de Planejamento Administração e Logística-DIPLAN	1812
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Autuação do Processo Ibama nº 2001.000639/2009-57, para apurar possíveis irregularidades no Projeto BRA 01/037. Memorando nº 331/2009/AGU/PGF/PFE-Sede-COPDI, de 13 de novembro de 2009. Memorando nº 020/2010/CCONT/CGFIN, de 04.02.2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quanto ao item 1.5.1.1, o Ibama está cumprindo o determinado. Quanto ao item 1.5.1.2, informamos que foi autuado o processo Ibama nº 2001.000639/2009-57, para apurar possíveis irregularidades no Projeto BRA 01/037, entretanto até a presente data não houve conclusão dos trabalhos. A Coordenação de Contabilidade do Ibama, por meio do Memorando nº 020/2010/CCONT/CGFIN, de 4.2.2010, informa que descontou da Empresa Capital de Serviços Gerais o montante de R\$ 157.764,57 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), corrigidos monetariamente, por meio da anulação da Nota de Empenho nº 247/09 em 08/09/2009, relativos aos recursos financeiros desviados do Projeto BRA 01/037. Os comprovantes do desconto dos recursos desviados estão consignados no Processo nº 02001.000050/2009.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Falta de Recursos Humanos suficientes para atender de forma satisfatória a demanda do Setor.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	027.162/2007-5	1583/2006– Plenário	Item 9.5	RE	Ofício nº 3821/2008 TCU/SECEX-4
	027.162/2007-5	5134/2008-2ª Câmara	Item 1.6.1	DE	Ofício nº 3821/2008 TCU/SECEX-4
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Recomendação:					
9.5.1 conclua o Guia de Identificação de Peixes Ornamentais no prazo de cento e oitenta dias; 9.5.2 envie esforços necessários para dotar seus quadros com servidores detentores de conhecimento específico de espécies da fauna amazônica, notadamente peixes e outros animais aquáticos ornamentais, seja mediante novos concursos públicos ou treinamento adequado dos servidores existentes;					

9.5.3 estabeleça parcerias com universidades e institutos de pesquisa com vistas a assegurar a eficácia das vistorias realizadas nas exportações de espécies de peixes ornamentais;

9.5.4 avalie a conveniência e oportunidade de instalar postos de fiscalização nos aeroportos onde há grande fluxo de exportação de espécies da fauna e flora brasileira, especialmente na região amazônica.

Determinação:

Realizar, no segundo semestre de 2008, novo monitoramento a fim de verificar a implementação das determinações constantes no Acórdão nº 1583/2006-Plenário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Proteção Ambiental-DIPRO	1812
Diretoria de Uso Sustentável de Biodiversidade de Floresta-DBFLO	

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Foi encaminhada o Ofício 130/2010/GP-IBAMA, de 05.03.2010, em complemento ao Ofício 255/GP-IBAMA, de 20/04/2009.

Síntese dos resultados obtidos

Quanto ao item 9.5.1, a Nota Técnica nº 05/2009/CGFIS, informa que já foi finalizado o Guia de Identificação de Peixes Ornamentais Marinhos, realizado pela DBFLO, lançado em 30/03/2009, com sua distribuição já ocorrendo. O guia de peixes ornamentais de águas continentais será iniciado assim que sua lista de espécies permitidas for revisada.

Quanto ao item 9.5.2 o órgão já vem envidando esforços para atender a recomendação, tal como informa o Memorando/CGREH nº 1406/06, anexo. É importante ressaltar que se faz possível a contratação de servidores com a exigência de formação específica, por determinação da Lei 10.410/02, que criou o cargo de analista ambiental. O aspecto multidisciplinar do cargo, definido pela citada lei, implica a dificuldade para adotar procedimentos visando selecionar candidatos com perfis ou formações acadêmicos pré estabelecidas.

Contudo, mecanismos internos têm sido utilizados, até mesmo como forma de conciliar as necessidades institucionais com a formação dos recém ingressos no órgão nos últimos dois concursos, divididos por temas – ao contrario do primeiro de 2002, compatibilizando e direcionando os analistas que ingressem já com formações específicas para as áreas mais carentes. É importante ressaltar que os CETAS, Centro de Triagem de Animais Silvestres, e os centros especializados, principalmente o CEPTA – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais, não estão mais sob responsabilidade do IBAMA, e sim do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Importante ressaltar que já houve a formação de 157 servidores nos cursos de Gestão do Uso dos Recursos Pesqueiros. Informamos, por fim, que a DIPRO já tem programado curso para identificação de peixes ornamentais no corrente.

Quanto ao item 9.5.3 informamos que o lançamento do Guia de Identificação de Peixes Ornamentais Marinhos já representa um passo importante para o atendimento à presente recomendação. A elaboração deste guia teve participação vem ocorrendo, também, na elaboração do guia específico para os peixes ornamentais de águas continentais.

A Nota Técnica nº 05/2009/CGFIS, de 29/01/2009, anexa, informa que estão em andamento diversos encaminhamentos, e ainda, outros já adotados pelo Ibama no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de controle relativos a peixes ornamentais. Entre os quais podemos citar:

a – reuniões técnicas com representantes das diretorias técnicas do Ibama, procuradoria Geral e SEAPES, principalmente:

b – confecção de material técnico e informativo tanto para os servidores quanto para o público em geral, inicialmente com o Guia de Identificação de peixes Ornamentais Marinhos; e

c – elaboração de sistema informatizado de controle do pescado, o Documento de Origem do Pescado – DOP, em desenvolvimento pela DBFLO.

Quanto ao item 9.5.4 o Ibama reconhece que o ideal seria postos de fiscalização permanentes nos aeroportos de maior fluxo de exportação de espécimes de fauna e flora brasileira, principalmente na Amazônia. Um primeiro dado que dificulta o atendimento é o número insuficiente de servidores para dar cobertura permanente em todos esses aeroportos. Porém, é importante ressaltar, tal como informa

Nota Técnica nº 05/2009/CGFIS, anexa, que já há ações de fiscalização nos aeroportos de Manaus/AM, Belém/PA e Fortaleza/CE. Informamos, também, que já ocorre fiscalização nos aeroportos de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ sendo que em outros em processo de implementação. Nos demais aeroportos, ocorrem ações esporádicas e pontuais, conforme demanda.

Quanto ao item 1.6.1 este órgão atendeu prontamente a determinação constante no Ofício 130/2010/GP-IBAMA, de 05.03.2010, cópia anexa do Memorando nº 158 DIPRO/2010, de 26.02.2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de Recursos Humanos com formação especializada capaz de atender de forma satisfatória a demanda do Setor.

DEMANDA DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU

A Controladoria Geral da União realizou auditoria no Município de Sinop no Estado do Mato Grosso, com a emissão do relatório de fiscalização referente ao 7º sorteio, onde foi selecionada a Gerência Executiva do Ibama em Sinop/MT, sendo constatados falhas e impropriedades na realização de despesas com suprimentos de fundos e diárias e passagens.

Em atendimento ao referido ao Relatório esta Auditoria vem analisando as justificativas/documentos que estão sendo apresentados pelos servidores indicados no relatório supra citado.

DEMANDAS DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC/CGU-PR:

OFÍCIO N° 1.231/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 21.01.2009.

Solicitação de parecer conclusivo ou da Tomada de Contas Especial relativa às contas do convênio n° 011/2000, SIAFI n° 411991, celebrado entre o Ibama e a Prefeitura Municipal de São João de Meriti/RJ.

Providência adotada:

Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, o Ofício n° 69/2009/GP/IBAMA, de 09.02.2009, informando sobre a instauração de processo de Tomada de Contas Especial do Convênio n° 11/2000, (processo n° 02001.000345/2007-63), e que referido processo se encontra naquela Secretaria desde 19.09.2007, cópia anexa.

Avaliação sobre o atendimento.

Atendimento integral.

OFÍCIO N° 22.612/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 17.07.09.

Encaminhamento da Nota Técnica n° 1720/2009 - DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 17/07/2009, que trata da análise das informações encaminhadas pelo Ibama, por intermédio do Ofício/AUDIT/IBAMA/N° 45/09, de 04/02/2009, em atendimento a Nota Técnica n° 188/DIAMB/SFC/CGI-PR, de 06/03/2003, referente ao resultado da fiscalização realizada no Município de Mimoso do Sul/ES, em função do 14° Sorteio.

Nota Técnica n° 1720/2009-DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 17 de julho de 2009.

A presente Nota Técnica trata da análise das informações encaminhadas pelo Ibama, por intermédio do Ofício/AUDIT/IBAMA/N° 45/09, de 04/02/2009, em atendimento à Nota Técnica n° 188/DIAMB/SFC/CGU-PR, de 06/03/2006, referente ao resultado da fiscalização realizada em Mimoso do Sul/ES, em função do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos, 14° sorteio.

Da Fiscalização.

Em função do 14° sorteio do “Programa de Fiscalização a Partir do Sorteio Público” foi realizada, no período de 29/11 a 10/12/2004, vistoria “in loco” nas obras do convênio n° 15/99-IBAMA (Siaf 381989) firmado entre o Ibama e a Prefeitura de Mimoso do Sul-ES.

Do Convênio.

O objetivo do convênio era a construção de um viveiro de mudas de essências nativas, exóticas e mudas frutíferas, modelo multiuso 252/130, com a capacidade de produção de 120.000 mudas/ano. O valor repassado pelo IBAMA para realização desse convênio foi de R\$ 70.000,00.

Dos resultados da Fiscalização.

Do resultado essa fiscalização verificaram-se impropriedades e irregularidades, as quais foram encaminhadas para o Ibama por meio da Nota Técnica n° 188/DIAMB/SFC/CGU-PR, de 03/03/2006.

As principais impropriedades e irregularidades constatadas são as que seguem:

- objetivo pretendido não atingido;
- planilha de manutenção não refletiam fielmente o executado na instalação do viveiro; e
- desvio de finalidade com recursos de contrapartida do convênio.

Considerando as falhas verificadas e considerando que o convênio já se encontrava na situação de “aprovado” foram feitas as seguintes recomendações ao Ibama:

- reavaliar a aprovação da prestação de contas do referido convênio;
- proceder a um rigoroso acompanhamento quanto ao fiel cumprimento das metas pactuadas, avaliando inclusive, a quantidade de mudas produzidas;
- avaliar os serviços contratados, os medidos e os efetivamente pagos;
- verificar a fiel aplicação dos recursos da contrapartida no cumprimento das metas pactuadas; e
- no caso de descumprimento de qualquer dos itens acima, adotar providências visando ao fiel cumprimento do Plano de Trabalho do convênio ou devolver os recursos repassados à Prefeitura Municipal Mimoso/ES. Em caso de não devolução, após todas as medidas administrativas, instaurar Tomada de Contas Especial em conformidade com o art. 38 da IN/STN n° 01, de 15/1/1997.

Da Resposta do Ibama.

Em atendimento à Nota Técnica n° 188/DIAMB/SFC/CGU-PR, de 03/03/2006, por meio do OFÍCIO/AUDIT/IBAMA/N° 45/09, de 04/02/2009, foi encaminhado a INFORMAÇÃO/IBAMA/AUDIT/N° 08/09, de 30/01/2009, prestando informações sobre o reexame realizado nas peças do processo n° 02001003481/99-61, que trata do convênio firmado entre o IBAMA e a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, destacando que:

O Relatório de Execução Física-Financeiro do convênio apresentado pelo Senhor Prefeito Municipal José Carlos Coimbra de Resende, na descrição consta que para formação da 120.000 mil mudas, o custo seria de R\$ 6.248,10 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos), e Plantio e Replanteio da mudas o custo seria de R\$ 3.233,47 (três mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos);

A produção foi 5.000 mudas no valor de R\$ 2.603,37 (dois mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), ficando um saldo de R\$ 3.644,73 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). O Plantio e Replanteio que teriam o custo operacional no valor de R\$ 3.233,47 (três mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), e, que não foram produzidos;

Considerando a nova análise a Auditoria Interna do Ibama sugere seja feita a glosa do valor de R\$ 6.878,20 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), a ser devolvido atualizado monetariamente, correspondente aos custos que deixaram de ser realizados e previstos no convênio firmado entre as partes; e

E ainda, sejam extraídas cópias dos autos e encaminhadas ao Ministério Público Federal, para conhecimento e adoção de medidas que entender cabíveis, por Atos de Improbidade Administrativas, previsto no Parágrafo único do art. 1º, da Lei nº. 8.429, de 02 de junho de 1992, praticado por parte do Prefeito Municipal do Município de Mimoso do Sul/ES, responsável pela desmontagem do viveiro construído com recursos do convênio.

Providências adotadas:

1) Da nova análise na documentação do convênio, restou pendente, apenas o valor de R\$ 6.878,20 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), referente às quantidades de mudas não produzidas, levando-se em consideração os períodos de calamidade pública ocorridos durante a execução do convênio.

2) Relativo a esse valor foi Instaurado a Tomada de Contas Especial Simplificada, de acordo com a Decisão Normativa nº. 56/2007, de 05/12/2007, em desfavor do Ex-Prefeito José Carlos Coimbra de Resende, no valor original de R\$ 6.878,20 (seis mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), que deverá ser restituído atualizado monetariamente de acordo com a legislação vigente.

3) Foram extraídas cópias dos autos e encaminhadas ao Ministério Público Federal, para conhecimento e adoção de medidas que entender cabíveis, referente a desmontagem do viveiro construído com recursos do convênio.

Em complemento às informações anteriores foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, o Ofício nº 612/2009/GP-IBAMA, de 07/08/2009, cópia anexa.

O IBAMA por meio do Ofício nº 815/2009/GP-IBAMA, de 15.10.2009, prestou informações sobre o convênio ao Procuradoria da República do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, cópia em anexo.

Avaliação sobre o atendimento:

Atendimento integral.

OFÍCIO Nº 22.618/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 17.07.2009.

Encaminha Nota Técnica 1724/2009-DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, que trata do resultado da ação de controle realizada na execução do Contrato nº 006/99, firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por intermédio do Parque Nacional da Tijuca – PARNA-TIJUCA, e a empresa CAPAZ - Sistemas da Qualidade e Apoio à Produção Ltda.

A referida ação de controle foi realizada no período de 27 de janeiro de 2009 a 11 de março de 2009, todavia não foram feitas verificações *in loco*, pois a prestação de serviço pela empresa CAPAZ teve seu término em 19/02/2004. A seguir demonstrada de forma resumida.

Dos Resultados da Ação de Controle.

Por meio da Solicitação de Fiscalização n.º 217108/001, de 02/02/2009, foi solicitado ao IBAMA os tickets de arrecadação e a relação dos depósitos bancários do período em que a CAPAZ executou os serviços de arrecadação no PARNA-TIJUCA. Entretanto, até o final daquela fiscalização nenhuma documentação do ano de 2000 foi entregue, logo, restou prejudicada a análise em relação aquele exercício.

Da análise realizada na documentação disponibilizada, foram verificadas as constatações listadas a seguir:

4.1 Constatação 1: Ausência de recolhimento de valores ao IBAMA arrecadados pela empresa CAPAZ.

4.1.1 Foi constatado a ausência de recolhimento dos valores arrecadados pela CAPAZ no PARNA-TIJUCA durante o período de 13/08/2003 a 09/02/2004 e de 11/02/2004 a 14/02/2004. No Memo n.º 148/03, de 22/03/2003, o Sr. Responsável pelo Setor Financeiro do PARNA-TIJUCA informou a ausência de envio da movimentação diária deste período prejudicando a quantificação do prejuízo ao erário.

4.1.2 Em resposta à Solicitação de Fiscalização n.º 217108/002, de 13/02/2009, o Sr. Chefe do PARNA-TIJUCA informou, por meio do Memo PARNA-TIJUCA n.º 030/2009, de 19/02/2009, a estimativa dos valores que deixaram de ser recolhidos pela CAPAZ naquele período. Esses valores foram estimados com base naqueles arrecadados nos meses de janeiro, fevereiro, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2001.

Quadro I – Valores estimados pelo PARNA-TIJUCA que não foram recolhidos ao IBAMA pela CAPAZ, nos meses de: agosto de 2003 – R\$ 49.775,0; setembro de 2003 – R\$ 92.607,00; outubro de 2003 – R\$ 112.667,00; novembro de 2003 – R\$ 82.618,00; dezembro de

2003 – R\$ 103.205,00; janeiro de 2004 – R\$ 359.175,00; fevereiro de 2004 – R\$ 95.165,00. Totalizando o montante estimado de R\$ 895.210,00.

4.1.3. O dano estimado ao erário é de R\$ 895.210,00 (oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e dez reais).

4.2. **Constatação 2:** Depósitos de valores arrecadados fora do prazo contratual.

4.2.1. De acordo com a cláusula 5.1 do contrato n.º 006/99, a seguir transcrita, é obrigação da CAPAZ o recolhimento diário dos valores arrecadados no PARNA-TIJUCA, entretanto, a CAPAZ, reincidentemente, não cumpriu essa obrigação contratual, conforme demonstrado no quadro II da Nota Técnica.

4.3. **Constatação 3:** Prestação de serviços sem respaldo contratual.

4.3.1. O Contrato n.º 006/99 foi assinado em 15/12/1999 e, de acordo com o Quinto Termo Aditivo, teve vigência até dia 08/01/2004. Foi constatado que, durante o período de 09/01/2004 a 19/02/2004, a CAPAZ prestou serviços ao PARNA-TIJUCA sem respaldo contratual, contrariando o parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8666/93, que afirma que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Quadro III – Documentos encaminhados ao Diretor da empresa Capaz, pelo IBAMA (PARNA-TIJUCA):

DOCUMENTO SITUAÇÃO IDENTIFICADA - Informa que as fitas da máquina registradora estão ilegíveis, por motivo de falta de tinta, bem como a existência de rasuras referidas fitas. Ofício PARNA TIJUCA n.º 027/2000 de 02/02/2000;

Fax de 17/10/2000- Não enviados ao Ibama os movimentos diários de 23/09/2000 a 26/09/2000.- Informa irregularidade em relação ao quadro de funcionários da Capaz, nos dias 13/01/2001 e 14/01/2001: apenas um funcionário trabalhando como controlador de tráfego. Ofício 012/2001 de 15/01/2001;

Ofício 016/2001 de 18/01/2001- Erro nos tickets da máquina registradora:

01,04,05,07 e 08/01/2001 Ofício/PNT/114/01 de 17/04/2001- Ausência de arrecadação diária no período de janeiro a março de 2001. Valores depositados em diversos dias. (Arrecadação diária é o depósito diário dos valores dos ingressos vendidos no parque. A venda dos ingressos do parque ocorreu durante todo o período do contrato, no entanto os valores arrecadados pela CAPAZ não eram depositados, diariamente). Ofício/PNT/181/01 de 13/05/2001- Ausência de arrecadação diária no período de 28/04 a 24/05/2001. Valores depositados 22/05 e 08/06/2001 Ofício/PARNA-TIJUCA/N.º 024/03 de 16/01/2003 Informa que não foram enviados ao IBAMA pela CAPAZ, os movimentos de junho a dezembro de 2002. Ofício PNT n.º 079/03 de 18/02/2003- De 30/05/2002 a 31/12/2002 não consta nos tickets de comprovação de pagamento de pedágio o número de visitantes;

- 01/06/2002 a 03/06/2002 e 01/08/2002 a 31/12/2002 diferença a menor de R\$ 385,00 Ofício n.º 191/03 de 13/05/2003- Ausência de arrecadação diária:

01/01/2003 a 20/01/2003: depositado em 24/01/2003

21/01/2003 a 25/01/2003: depositado em 06/02/2003

26/01/2003 a 31/01/2003: depositado em 25/03/2003

- Ausência de entrega de tickets aos visitantes.

Conclusão.

5. Sobre os fatos apontados conclui-se:

- que a empresa CAPAZ deixou de recolher à conta do IBAMA, valores arrecadados pertencentes àquele Instituto (constatação 1);
- que a empresa CAPAZ descumpriu reincidentemente a cláusula n.º 5.1 do Contrato n.º 006/99 e desrespeitou o artigo 66 da Lei n.º 8666/93, causando prejuízo para o IBAMA (constatação 2);
- que o gestor do contrato n.º 006/99 não providenciou sua prorrogação, bem como deixou de arrecadar ingressos durante o período de 19/02/2004 a 09/03/2004 - do final da prestação de serviços da firma CAPAZ até o início da atividade da empresa PRO DATA e realizou uma dispensa desnecessária, por falta de planejamento, haja vista que a atividade realizada é essencial ao funcionamento do PARNA e que em 18/06/2003 o Sr. Chefe do PARNA-SO solicitou a rescisão do contrato (constatação 3); e
- que o fiscal do contrato e o seu gestor deixaram de aplicar as sanções contratuais pelos descumprimentos acima referenciados (constatação 4).

Recomendação.

Considerando as constatações verificadas, recomenda-se ao Instituto que:

- promova a cobrança dos valores arrecadados pela empresa Capaz que não foram repassados ao Ibama, no montante de R\$ 895.210,00, corrigidos monetariamente e, se for o caso, acrescido de juros. Em caso de não devolução, após todas as medidas administrativas, instaure Tomada de Contas Especial, nos termos da IN/TCU nº 56, de 05/12/2007; e

- apure a responsabilidade em relação ao verificado nas constatações 3 e 4.

Providência adotada:

Por meio do Ofício nº 712/2009/GP-IBAMA, de 31.08.2009, foi encaminhado à SFC/CGU-PR, cópia do Memorando nº 67/2009/CCONT/CGFIN, de 03.08.2009 e do Ofício nº 210/2009/CCONT/CGFIN, de 30.07.2009, onde a Coordenação de Contabilidade do Ibama informa que em atendimento supracitada nota técnica, encaminhou cobrança à empresa CAPAZ – Sistema da Qualidade e Apoio à Produção Ltda., por meio do Ofício nº 210/CCONT/CGFIN, de 30 de julho de 2009, ao Senhor Carlos Baptista Braga Neto, responsável pela empresa, foi encaminhada a GRU - Guia de Recolhimento da União, contendo valores atualizados de R\$ 1.998.497,67 (Hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme proposto na Nota Técnica da Controladoria Geral da União.

•

• **Valores estimados pelo PARNA-TIJUCA que não foram recolhidos ao IBAMA pela CAPAZ:**

•

PERÍODO	Valor em R\$	Valor em 30.07.2009
Agosto/2003	R\$ 49.775,00	R\$ 115.867,39
Setembro/2003	R\$ 92.607,00	R\$ 212.659,01
Outubro/2003	R\$ 112.667,00	R\$ 256.459,50
Novembro/2003	R\$ 82.618,00	R\$ 186.322,75
Dezembro/2003	R\$ 103.205,00	R\$ 230.159,33
Janeiro/2004	R\$ 359.175,00	R\$ 790.184,28
Fevereiro/2004	R\$ 95.165,00	R\$ 206.845,41
TOTAL	R\$ 895.210,00	R\$ 1.998.497,67

A GRU com vencimento para 30.08.2009, obedece ao índice do IPCA para as devidas correções dos valores, conforme legislação vigente. A atualização dos valores foi realizada com base no Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União.

Quanto à recomendação apontada nas constatações 3 e 4 da Nota Técnica, referente aos processos nºs 02045.000124/99; 02045.000207/97; 02022.001739/05 e 02022.000174/09, retornaram a Coordenadoria de Processos Disciplinares – COPDI, para apuração das responsabilidades conforme solicitação na Nota Técnica, cópia em anexo.

Avaliação sobre o atendimento:

Atendida.

OFÍCIO Nº 30.910/09/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 25.09.2009.

Solicita informações sobre apuração de possíveis irregularidades em diversas áreas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Providência Adotada:

Por intermédio do Ofício nº 858/2009/GP-IBAMA, de 03.11.2009, em anexo foi encaminhado a INFORMAÇÃO Nº 56/09/COREI/AUDIT, de 30.10.2009, na qual destaca as providências que foram adotadas no âmbito da Instituição com vista ao cumprimento do referido ofício.

Importante destacar que esse assunto por determinação do TCU vem sendo informado anualmente na Prestação de Contas do Ibama, exercícios 2007 e 2008, processos nºs 02001.005429/07-93 e 02001.006952/08-18, em cumprimento ao contido no Acórdão TCU nº 601 - Plenário, Sessão de 26/5/2004.

Utilização de celular por ocupante de cargo DAS 101.6. Posicionamento quanto ao estágio em que se encontra a revisão da Norma nº 01-03-N.

Em atendimento ao recomendado foi editada a Portaria nº 14-Ibama, de 26/8/2009, publicada em Boletim Especial, de 26/8/2009, alterando o item 6 da Norma Interna de Telefonia NA.SG-100-20-05, o qual passa a ter a seguinte redação:

6. VALORES

6.1. O Ibama responsabilizar-se-á pelo pagamento das faturas, referentes ao uso dos telefones celulares de sua propriedade, utilizados em serviço, devidamente autorizados, cabendo aos usuários restituir ao Órgão os valores excedentes aos limites mensais abaixo discriminados, inacumuláveis, excluindo-se o valor da assinatura básica:

a) para o ocupante de cargo comissionado de Presidente (DAS-101-6), até R\$ 800,00 (oitocentos reais);

b) para os ocupantes dos cargos comissionados de Diretores (DAS-101.5), até R\$ 600,00 (seiscentos reais);

c) para os ocupantes dos cargos comissionados de Coordenadores – Gerais e Superintendentes (DAS-101.4), até R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

d) para os ocupantes dos cargos comissionados de Chefes de Centros Especializados, Coordenador de Serviços Gerais e Gerentes Executivos (DAS-101.3), até R\$ 300,00 (trezentos reais);

e) para os demais ocupantes de Cargos Comissionados e servidores da Autarquia, a utilização poderá ser estendida, por prazo determinado, para atender comprovadas situações especiais e de interesse do Ibama, após exame e autorização do Diretor de Planejamento, Administração e Logística ou do Coordenador Geral de Administração no âmbito da Administração Central e dos Superintendentes Estaduais no âmbito de suas jurisdições, até R\$ 200,00 (duzentos reais);

6.1.2. Os valores que excederem aos limites estabelecidos serão descontados dos usuários por intermédio da Guia de Recolhimento da União – GRU, em folha de pagamento ou na rescisão contratual, quando se tratar de nomeados. (...)

4.2 - Portanto, a Auditoria considera a questão como sanada.

5. Despesa irregular com café da manhã. Apresentar a manifestação da Procuradoria Federal Especializada junto a essa Autarquia e posteriores medidas com vistas a reparar o erário, tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória instaurada por meio da Portaria nº 166/05, a qual originou o Processo nº 02001.001360/05.

5.1. Informa-se que o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nºs 02001.005944/2005 (volumes I, II, e anexo) e 02001.005944/2005-00 foi

analisado pela Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente – MMA, mediante o Parecer nº 040/2006/CGCA/CONJUR/MMA, de 22/9/06 e aprovado pela Ministra de Estado do Meio Ambiente Marina Silva, que exonerou o ex-Diretor de Gestão Estratégica Leonardo Bezerra de Melo Tinoco, nos termos do art. 132, incisos VIII e X, da Lei nº 8.112/90, e reconhecendo a inocência da servidora Marta Emília Teixeira, nos termos do art. 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

5.2. Foi instaurado Processo de Tomada de Contas Especial Simplificada nº 02001.005944/2005-10 em desfavor do ex-Diretor da Diget Leonardo Bezerra de Melo Tinoco, inscrito na conta contábil 199130100 – Diversos Responsáveis – pelo valor original de R\$ 10.500,00, conforme Nota de Lançamento nº 2007NL000391.

5.3. O Processo de Tomada de Contas Especial Simplificada foi citado no Processo nº 02001.000114/2008-31 relativo à Prestação de Contas Anual do Ibama, exercício de 2007, Item 14, anexo II, com o devido encaminhamento ao TCU.

6. Utilização, por parte de servidor, de imóvel do PARNA do Iguaçu concomitantemente ao recebimento de auxílio moradia. Posicionamento atualizado, posterior ao que foi apresentado por meio da NOTA TÉCNICA/IBAMA/AUDIT/Nº 35/06, de 17/3/2006.

6.1 Foi encaminhado à Coordenação Geral de Recursos Humanos-CGREH do Ibama o MEMO/Nº 88/2009/COREI/AUDIT/IBAMA, de 16/10/09, solicitando informações sobre todos os descontos, em folha de pagamento, em nome do Técnico Ambiental Apolônio Nelson Rodrigues, matrícula Siape 681023, referente à taxa de ocupação de imóvel funcional situado no Parque Nacional do Iguaçu-PR, de que trata a NOTA TÉCNICA/IBAMA/AUDIT/Nº 35/06.

6.2 Em resposta, a CGREH apresentou as fichas financeiras referentes aos exercício de 2005 a 2008, conforme documentação anexo I, onde encontram-se comprovados os descontos mensais relativos à taxas de ocupação do imóvel funcional.

6.2. Informa, também, que o servidor atualmente pertence ao quadro de pessoal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, tendo recebido seus vencimentos, pelo Ibama, até abril/2008.

6.4. Quanto à denúncia relativa ao recebimento de auxílio moradia, não consta o crédito de tal benefício nas fichas financeiras analisadas ou ordens bancárias Siafi U.G. 193187 – exercícios 2005 a 2008.

7. Baixa arrecadação de multas aplicadas. Apresentar os resultados dos trabalhos da comissão de sindicância, instaurada por meio da Portaria/PRESI/IBAMA nº 1675/2006, com a finalidade de tratar da apuração de prováveis responsabilidades funcionais em razão da paralisação dos processos de cobrança e prescrição dos débitos ali relacionados. Apresentar também as medidas adotadas pelo Instituto no intuito de solucionar o problema.

7.1. A Proge expediu a Informação AGU/PGF/PROGE/COPDI Nº 092, de 09/03/07, com os seguintes esclarecimentos:

7.2. Foi instaurada sindicância investigatória (Processo nº 02001.006719/05-92), pela Portaria IBAMA/Presi nº 1675/06 para apuração no âmbito do Ibama Sede e Superintendência do Ibama/DF, onde todos os processos administrativos de AI, encaminhados pela DIAF/DF foram analisados pela dupla sindicante, não tendo sido encontradas irregularidades nas baixas de

débitos do SISAR – Sistema de Arrecadação, posto que foram realizadas com fundamento na legislação vigente. Não foram localizados processos de débitos baixados na Sede/Ibama.

7.4 Considerando o número de superintendências apontadas no Relatório de Auditoria, recomendou-se a instauração de sindicâncias naquelas unidades, providência já indicada pela Procuradora Geral Adjunta.

7.5. A Proge acatou as conclusões e recomendações da comissão sindicante, sugerindo pelo arquivamento do processo, após comunicação do resultado ao TCU/4ª SECEX.

7.6. Por fim, às fls. 268 do processo nº 02001.006719/2005-92 consta Decisão do Presidente Substituto do Ibama, acolhendo a recomendação da Proge para arquivamento, posteriormente comunicou à Secretaria Federal de Controle, por meio do Ofício nº 796/07/GP-IBAMA, de 5/10/07, em atendimento à recomendação contida no Relatório de Gestão nº 161.562/04-SFC/CGU, item 6.2.1.2.

8. Doação de madeira à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, em Santa Catarina. Apresentar a documentação com o atendimento ao solicitado por meio do Ofício Nº 739 – TCU (4ª SECEX), de 17/11/2005 – Processo TC Nº 018.158/20, no tocante às conclusões alcançadas no processo de Sindicância instaurado com vistas a apurar a doação irregular de madeira apreendida à Paróquia Sagrado Coração de Jesus em Florianópolis/SC.

8.1. O Relatório Final da Comissão de Sindicância de Cunho Investigatório, de 15/12/05, às fls. 93 do Processo nº 02001.006665/05-65, recomendou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os seguintes servidores:

8.2. Júlio César, ex-Superintendente do Ibama/SC, por infringência ao contido no art. 116, inciso II e VII c/c o art. 122, ambos da Lei 8.112/90;

8.3. José Paulo Perreira Lopes, ex-Superintendente-substituto do Ibama/SC, por infringência ao art. 116, inciso III e VII c/c o art. 122, ambos da Lei 8.112/90, e art. 117, inciso XV da Lei 8.112/90 e art. 10 da Portaria nº 017-P/1997;

8.4. Luiz Fernando Krieger Merico, ex-Gerente Executivo do Ibama/SC, por infringência ao art. 116, inciso III e VII C/C o art. 122, ambos da Lei 8.112/90 e art. 117; inciso XV da Lei 8.112/90; Portaria nº 017-P/197 e IN Ibama nº 8/2001;

8.5. Luiz Ernesto Trein, à época Gerente Executivo do Ibama/SC, por infringência ao art. 116, inciso III e VII c/c o art. 122, ambos da Lei 8.112/90; art. 117, inciso XV da Lei 8.112/90 e Portaria nº 017-P/1997.

8.6. O Relatório Final da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 1526-P/2006, constante do Processo nº 02001.006669/06-24, sugeriu pelo reconhecimento da inocência dos acusados constantes do Processo de Sindicância, a teor do § 4º, do art 167, da Lei nº 8.112/90.

9. Contratação de posto de vigilância desarmada de monitoramento eletrônico na Sede do Ibama, 24 horas ininterruptas. Trata da contratação realizada por meio do processo 02001.006917/2003-94, Pregão nº 002/2004.

9.1. O assunto é parte integrante da Nota Técnica/Audit/Ibama nº 86/05, de 1/12/05, item 3, onde a justificativa, acatada pela Auditoria, foi apresentada pela Diraf (atual Diplan) por meio do MEMORANDO DIRAF/Nº 233/2005, de 31/10/05, a saber:

(...) O monitoramento foi implantado nas dependências da Sede, por estritas razões de segurança. Devido à distância existente entre um prédio e outro, as luzes das entradas dos mesmos ficam acesas durante à noite. Era assim, desde sempre. Assim, o fato das luzes ficarem acesas durante a noite, não foi em função da instalação dos aparelhos de monitoramento, conforme erroneamente assegurado na tal denúncia. Naturalmente, por questão de estratégia, as

câmeras de vigilância ficam instaladas exatamente nas entradas dos prédios, onde ocorre a movimentação de pessoas e equipamentos, etc.

10. Compensação ambiental referente ao gasoduto Campinas - Rio de Janeiro. Foram tratados pelo TCU, pela CGU e pela Auditoria Interna os aspectos gerais da implementação da compensação ambiental, principalmente quanto à definição de percentuais e de cobrança dos valores devidos, sem, contudo, adentrar no caso específico.

10.1. Este assunto foi objeto de análise constante da Nota Técnica/Audit/Ibama nº 086/05, de 1/12/05. Em atendimento à referida Nota Técnica, a Diretoria de Administração e Finanças do Ibama, à época, informou que o assunto foi tratado pela Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente – CCA-SECEX/MMA, conforme documentação - anexo II.

10.2. A resposta apresentada na ocasião foi considerada como satisfatória razão pela qual o assunto não voltou a ser analisado por esta Auditoria.

Avaliação sobre o atendimento:

Atendido integralmente.

OFÍCIO Nº 32211/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 07/10/2009.

Denúncia sobre suposta construção de aeroporto e de loteamento irregular em Jundiaí/SP

Durante os trabalhos de auditoria de gestão no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, referente ao exercício de 2006, foram solicitados, por meio do item "d" da Solicitação de Auditoria – SA nº 189098/01, "informações atualizadas quanto à adoção das providências sugeridas na conclusão do Parecer Técnico DITEC/SP nº 015/2005, posteriores ao que foi informado por meio do Ofício nº 675/06/GP-IBAMA, de 31.07.2006". Informo que à época não foi apresentada resposta à S.A.

Providência adotada:

A Superintendência Estadual do IBAMA no Estado de São Paulo, encaminhou à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, o Ofício nº 207/2010/IBAMA/SUPES-SP, de 23.03.2010 contendo informações atualizadas sobre o assunto, cópia em anexo.

Avaliação sobre o atendimento: **Atendido.**

OFÍCIO Nº 34063/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 21.10.2009.

Denúncia sobre crime ambiental na região da Ponta do Sambaqui, em Florianópolis/SC

Durante os trabalhos de auditoria de gestão no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, referente ao exercício de 2005, foram solicitadas, por meio da SA nº 175776/021, de 07.06.2006, reiterada por meio da SA nº 175776/038, de 30.06.2006, informações atualizadas quanto às medidas adotadas por aquele

Instituto após as constatações registradas no Relatório de Vistoria s/nº elaborado pelo responsável pela Estação Ecológica de Carijós, datado de 27.04.2005, Ressalto que para apuração do caso foi autuado no IBAMA o processo nº 02026.003178/2000-58. Informo que à época não foi apresentada resposta às Sas.

Providência adotada:

Referido Ofício foi encaminhado à Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina para vistoria in loco e emissão de parecer técnico atualizado sobre o assunto.

Foram encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, os ofícios nºs 890/2009-GP-IBAMA, de 18.11.2009 e 109/2010/GP-IBAMA, de 26.02.2010, contendo informações atualizadas sobre o assunto.

Avaliação sobre o atendimento:

Atendido.

Item 12 da Parte A do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados em 2009

Atos	Quantidade	Registros no SISAC*
Admissão	223	223
Desligamento	40	40
Aposentadoria	82	74
Pensão	93	64

* Dados atualizados até dia 23 de junho de 2010

Item 13 da Parte A do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Não se aplica ao Ibama.

Item 1 da Parte B do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não-executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN
Coordenação de Contabilidade - CCONT

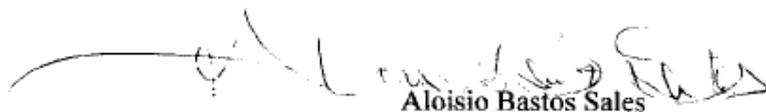
DECLARAÇÃO DO CONTADOR DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Código da UG: 193034

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Brasília, 30 de março de 2010



Aloisio Bastos Sales

Contador Responsável
CRC 5.195/DF
SIAFI

Item 2 da Parte B do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	2009	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	EMISSAO	02/03/2010	PAGINA	1
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE				

INGRESSOS			DISPENSIOES		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	302.860.595,76	277.305.599,59	DESPESAS CORRENTES	918.840.298,04	923.650.727,00
RECEITA TRIBUTARIA	193.367.190,20	166.969.936,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.854.948,34	599.617.668,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.515.662,26	2.380.192,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.567.539,46	243.504.695,69
RECEITA AGROPECUARIA	112.437,86	332.715,84	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	2.909.583,08	11.800.225,96
RECEITA DE SERVICOS	55.728.643,91	47.549.683,27	OUTRAS DESPESAS	237.857.958,38	231.704.468,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.580.375,39	58.450.782,89	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	78.917.810,24	80.728.364,93
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	1.558.086,32	1.622.278,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.876.245,98	79.117.938,96
RECEITA DE SERVICOS	1.464.253,05	1.535.700,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.741.564,26	1.610.427,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.833,27	86.577,72	DESPESAS DE CAPITAL	12.580.784,88	10.683.840,64
RECEITAS DE CAPITAL	142.405,00	147.816,81	INVESTIMENTOS	12.580.784,88	10.681.140,64
ALIENACAO DE BENS	142.405,00	147.816,81	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	22.700,00
DEDUcoes DA RECEITA	-3.841.855,30	-3.890.177,21	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	22.700,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.948.249.543,29	1.870.008.913,21	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	1.315.952.107,18	1.214.280.174,50
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	1.789.214.438,53	1.805.373.440,82	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	917.094.610,23	928.511.739,38
REPASSE RECEBIDO	877.407.849,25	887.820.892,02	REPASSE CONCEDIDO	8.178.514,96	7.669.143,43
SUB-REPASSE RECEBIDO	907.815.849,46	917.382.180,84	SUB-REPASSE CONCEDIDO	907.815.849,46	917.382.180,84
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	907.815.849,46	917.382.180,84	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	907.815.849,46	917.382.180,84
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	3.990.739,82	170.597,76	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.100.245,81	3.460.435,11
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	159.035.104,76	84.633.472,59	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	398.857.498,95	265.768.435,12
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	7.173.647,83	2.458.138,16	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	8.163.458,23	4.580.522,88
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	6.295.089,12	2.158.585,81	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	6.368.688,52	2.158.585,81
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	878.578,71	299.552,35	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.794.767,71	2.423.937,05
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	151.861.458,93	82.177.334,43	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	390.094.040,72	261.187.912,28
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	154.579.508,90	131.943.247,12	DISPENSIOES EXTRA-ORCAMENTARIOS	154.517.007,55	128.668.828,78
VALORES EM CIRCULACAO	80.737.745,95	84.154.848,50	VALORES EM CIRCULACAO	88.248.838,10	80.737.745,95
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	80.737.745,95	84.154.848,50	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	88.248.838,10	80.737.745,95
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.100.245,81	3.460.435,11	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	3.460.435,11	170.587,78
VALORES DIFERIDOS	1.100.245,81	3.460.435,11	VALORES DIFERIDOS	3.460.435,11	170.587,78
DEPOSITOS	22.885,84	8.700,00	DEPOSITOS	8.700,00	9.845,53
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.700,00	8.700,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.700,00	8.700,00
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	14.185,84	0,00	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	945,53
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	49.873.280,75	37.314.791,57	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	33.435.673,37	40.797.780,22
FORNECEDORES	419.752,25	107.000,31	FORNECEDORES	107.000,31	0,00
DO EXERCICIO	419.752,25	107.000,31	DE EXERCICIOS ANTERIORES	107.000,31	0,00
RESTOS A PAGAR	26.498.746,53	23.527.001,15	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	19.847.912,95	21.453.840,04
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	25.588.595,96	19.847.912,95	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	160.500,00	160.500,00
CANCELADO	910.150,55	3.879.088,20	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	13.519.139,11	19.145.749,67
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	160.500,00	160.500,00	OUTROS DEBITOS	1.121,00	0,00
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	22.794.281,97	13.519.139,11	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	37.890,51
OUTROS DEBITOS	0,00	1.121,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	29.363.360,97	24.982.867,32
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	218.479,05	142.825,24	BAIXA DE DIREITOS	2.263.298,24	11.018.390,98
RESTITUCAO DE RECEITAS FEDERAIS	218.479,05	142.825,24	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.263.298,24	11.018.390,98

INGRESSOS			DISPENSIOES		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	42.828.671,50	26.861.676,70	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	27.072.928,94	13.984.476,34
INCORPORACAO DE DIREITOS	40.512.395,73	20.844.903,21	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	22.794.281,97	13.721.696,13
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	40.512.395,73	20.844.903,21	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	4.278.646,97	242.780,21
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	2.065.986,02	6.216.624,01	AJUSTES DE OBRIGACOES	7.133,79	0,00
EXERCICIOS ANTERIORES	6.346,16	0,00	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	7.133,79	0,00
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	2.059.619,86	6.216.624,01			
AJUSTES DE CREDITOS	48.509,75	149,48			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	48.509,75	149,48			
INGRESSOS	2.401.890.197,85	2.275.513.389,52	DISPENSIOES	2.401.890.197,85	2.275.513.389,52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	271.218.112,00	271.218.112,00	286.918.740,46	-27.700.628,46	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	984.382.912,00	1.014.137.318,00	911.864.971,11	102.472.346,89
RECEITAS TRIBUTARIAS	194.366.552,00	194.366.552,00	190.231.552,91	4.134.999,09	DESPESAS CORRENTES	960.614.319,00	986.120.052,00	903.546.260,25	84.571.771,75
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.905.793,00	1.905.793,00	1.515.702,26	390.090,74	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	747.951.852,00	737.466.294,00	676.531.194,32	60.955.069,68
RECEITAS AGROPECUARIAS	540.000,00	540.000,00	112.437,68	427.562,32	OUTRAS DESPESAS CORREN	212.662.467,00	250.633.788,00	227.017.085,93	23.616.702,07
RECEITAS DE SERVIÇOS	35.208.573,00	35.208.573,00	57.013.932,02	-21.805.359,02	DESPESAS DE CAPITAL	23.786.593,00	26.017.296,00	8.116.890,88	17.900.575,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	39.197.194,00	39.197.194,00	50.045.115,59	-10.847.921,59	INVESTIMENTOS	12.081.593,00	16.061.593,00	8.116.890,88	7.094.902,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	142.405,00	-142.405,00	INVERSOES FINANCEIRAS	11.687.000,00	9.935.673,00	0,00	9.935.673,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	142.405,00	-142.405,00	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL I	271.218.112,00	271.218.112,00	289.081.145,46	-27.843.033,46	SUBTOTAL I	984.382.912,00	1.014.147.318,00	911.864.971,11	102.482.346,89



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
REPASSE	967.064.039,00	628.141.005,95	872.119.826,30	54.021.177,85	CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	-36.822.117,05	19.756.111,81	-58.378.226,89
					DESPESAS CORRENTES	0,00	-33.101.414,41	15.292.017,79	-48.393.432,20
					PESSOAL E ENCARGOS SOC	0,00	-39.562.703,00	0,00	-39.562.703,00
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	6.461.298,59	15.292.017,79	-8.830.729,20
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-5.520.702,84	4.464.094,02	-9.984.796,66
					INVESTIMENTOS	0,00	4.414.970,36	4.464.094,02	-49.123,66
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	-9.935.673,00	0,00	-9.935.673,00
SUBTOTAL II	967.064.039,00	628.141.005,95	872.119.826,30	54.021.177,85	SUBTOTAL II	0,00	-36.822.117,05	19.756.111,81	-58.378.226,89
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00					
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	-233.164.833,00	-233.164.833,00	-236.871.826,51	5.708.793,51	TOTAL	984.382.912,00	975.525.200,95	831.421.082,92	44.104.116,03
TOTAL	1.005.147.316,00	873.194.264,95	932.309.347,25	40.884.937,70	TOTAL	984.382.912,00	975.525.200,95	832.309.347,25	43.215.853,70
DEFICIT TOTAL					SUPERAVIT TOTAL	0,00	0,00	888.264,33	-888.264,33
TOTAL GERAL	1.005.147.316,00	873.194.264,95	932.309.347,25	40.884.937,70	TOTAL GERAL	984.382.912,00	975.525.200,95	832.309.347,25	43.215.853,70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 02/03/2010	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO	88.248.838,10	80.737.745,95	PASSIVO FINANCEIRO	50.086.281,85	38.904.808,48
CREDITOS EM CIRCULACAO	88.248.838,10	80.737.745,95	DEPOSITOS	22.885,84	8.700,00
CREDITOS A RECEBER	1.100.000,00	1.100.000,00	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	14.185,84	0,00
LIMITE DE SAQUE CIVINC DE PAGAMENTO	48.838.442,37	38.992.842,74	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.700,00	8.700,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	40.512.395,73	20.644.903,21	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	48.963.130,20	33.435.873,37
ATIVO NAO FINANCEIRO	6.359.789.026,71	6.872.562.374,22	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	419.752,25	108.121,31
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-1.907.292,59	5.053.991,16	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	419.752,25	107.000,31
CREDITOS EM CIRCULACAO	-3.248.967,44	3.528.375,25	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	1.121,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-40.512.395,73	-20.644.903,21	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	25.588.595,98	19.647.912,95
CREDITOS ADMINISTRATIVOS	1.817.790,25	1.821.854,80	A LIQUIDAR	25.588.595,98	19.647.912,95
DIVERSOS RESPONSAVEIS	119.783,00	124.783,00	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	160.500,00	160.500,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	427,43	427,43	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	22.794.281,97	13.519.139,11
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	32.167.124,30	20.241.933,71	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.100.245,81	3.480.435,11
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	3.358.283,91	2.184.279,52	VALORES DIFERIDOS	1.100.245,81	3.480.435,11
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.341.694,85	1.525.615,95	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-48.382.877,95	-33.167.052,06
ESTOQUES	1.341.694,85	1.525.615,95	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-48.382.877,95	-33.167.052,06
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.808.303.190,86	1.418.265.693,56	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-22.794.281,97	-13.519.139,11
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	900,44	844,19	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-22.794.281,97	-13.519.139,11
DEPOSITOS COMPULSORIOS	900,44	844,19	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-25.588.595,98	-19.647.912,95
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	1.808.302.290,22	1.418.264.849,37	PASSIVO REAL	1.703.383,90	3.737.758,42
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	1.807.960.359,84	1.417.922.918,79	PATRIMONIO LIQUIDO	6.448.334.480,91	6.729.582.383,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	296.886,80	298.886,80	PATRIMONIO/CAPITAL	6.729.389.117,06	6.162.551.285,80
CREDITOS A RECEBER	43.083,96	43.083,96	PATRIMONIO	6.729.389.117,06	6.162.551.285,80
PERMANENTE	4.553.393.128,84	5.249.242.689,48	RESERVAS	173.248,69	173.248,69
INVESTIMENTOS	18.182,82	18.182,82	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	138.836.990,96
PARTICIPACAO SOCIETARIA	8.503,75	8.503,75	RESULTADO DO PERIODO	-283.227.882,84	428.000.840,50
OUTROS INVESTIMENTOS	8.679,07	8.679,07	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	6.448.037.864,81	6.733.300.120,17
IMOBILIZADO	4.553.297.178,25	5.249.148.739,09	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-6.731.265.747,85	-6.305.299.279,87
BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.553.297.178,25	5.249.148.739,09			
INTANGIVEL	77.787,57	77.787,57			
ATIVO REAL	6.448.037.864,81	6.733.300.120,17			
ATIVO COMPENSADO	848.870.325,09	877.010.851,83	PASSIVO COMPENSADO	848.870.325,09	877.010.851,83
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	848.870.325,09	877.010.851,83	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	848.870.325,09	877.010.851,83
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	392.838.716,24	275.083.143,83	VALORES, TITULOS E BENS NOS RESPONSABILIDA	392.838.716,24	275.083.143,83
GARANTIAS DE VALORES	1.090.744,15	1.090.744,15	VALORES EM GARANTIA	1.090.744,15	1.090.744,15
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	83.017.908,40	133.465.387,81	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	83.017.908,40	133.465.387,81
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	381.306.880,30	241.778.557,87	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	381.306.880,30	241.778.557,87
OUTRAS COMPENSACOES	30.818.096,00	25.593.018,57	COMPENSACOES DIVERSAS	30.818.096,00	25.593.018,57
ATIVO	7.298.908.189,90	7.410.310.972,00	PASSIVO	7.298.908.189,90	7.410.310.972,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO	2009	MES	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	02/03/2010	PAGINA	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ORCAMENTARIAS	2.131.130.200,73	2.126.389.626,49	ORCAMENTARIAS	1.658.797.139,38	1.870.072.907,28
RECEITAS CORRENTES	302.860.595,76	277.305.599,59	DESPESAS CORRENTES	918.840.298,04	923.850.727,60
RECEITA TRIBUTARIA	193.367.190,20	186.969.936,66	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.654.948,34	599.617.606,99
RECEITA PATRIMONIAL	1.515.882,26	2.380.192,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.567.539,46	243.504.895,69
RECEITA AGROPECUARIA	112.437,66	332.715,84	DESPESA ENTRE ORGaos DO ORCAMENTO	78.817.810,24	80.728.384,93
RECEITA DE SERVICOS	55.728.843,91	47.549.693,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.876.245,98	79.117.938,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.580.375,39	58.450.782,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.741.584,28	1.610.427,97
RECEITA ENTRE ORGaos DO ORCAMENTO	1.558.086,32	1.822.278,04	DESPESAS DE CAPITAL	12.580.784,88	10.683.840,64
RECEITA DE SERVICOS	1.464.253,05	1.535.700,32	INVESTIMENTOS	12.580.784,88	10.683.840,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.833,27	86.577,72	INTERFERENCIAS PASSIVAS	917.094.610,23	928.511.739,38
RECEITAS DE CAPITAL	142.405,00	147.816,81	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	917.094.610,23	928.511.739,38
ALIENACAO DE BENS	142.405,00	147.816,81	REPASSE CONCEDIDO	8.178.514,96	7.669.143,43
DEDUCCOES DA RECEITA	-3.941.655,30	-3.890.177,21	SUB-REPASSE CONCEDIDO	907.815.849,46	917.382.180,64
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.789.214.438,53	1.805.373.440,82	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.100.245,81	3.460.435,11
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.789.214.438,53	1.805.373.440,82	MUTACOES PASSIVAS	10.281.446,21	7.028.599,68
REPASSE RECEBIDO	877.407.849,25	887.820.692,02	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	10.281.446,21	7.028.599,68
SUB-REPASSE RECEBIDO	907.815.649,46	917.382.180,84	ALIENACAO DE BENS	1.270.173,89	21.093,57
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	3.990.739,82	170.587,76	LIQUIDACAO DE CREDITOS	9.011.272,32	7.005.506,09
MUTACOES ATIVAS	42.854.618,74	47.452.976,68	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.713.766.844,19	1.340.393.747,10
INCORPORACOES DE ATIVOS	19.608.391,34	30.666.621,04	INTERFERENCIAS PASSIVAS	408.466.311,79	458.915.341,20
AQUISICOES DE BENS	7.142.358,20	9.220.916,84	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	7.263.892,84	4.076.183,06
INCORPORACAO DE CREDITOS	12.468.033,14	21.445.704,20	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.163.456,23	4.580.522,88
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	23.248.225,40	16.788.355,64	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	383.066.962,72	448.258.635,28
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.158.205.899,96	1.512.077.698,39	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.305.270.532,40	883.478.405,90
INTERFERENCIAS ATIVAS	168.892.396,85	236.510.324,13	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	505.400.021,43	850.794.082,38
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	7.283.892,84	4.863.503,26	BAIXA DE BENS IMOVEIS	2.048.032,47	174.439.748,73
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.392.126,88	2.598.993,40	BAIXA DE BENS MOVEIS	13.088.203,10	12.782.928,98
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	154.236.378,93	229.248.057,45	BAIXA DE DIREITOS	490.267.785,86	663.591.406,69
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	989.313.501,33	1.275.567.544,26	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	741.879.534,35	127.764,09
INCORPORACOES DE ATIVOS	946.468.675,25	1.258.819.757,49	DESVALORIZACAO DE BENS	741.879.534,35	127.764,09
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	3.412.806,92	8.774.347,67	INCORPORACAO DE PASSIVOS	57.941.434,43	32.558.559,07
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	11.915.781,66	12.317.297,88	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.542,19	0,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	931.140.306,67	1.237.728.111,84	AJUSTES FINANCEIROS	7.133,79	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	39.819.999,76	6.851.925,02	AJUSTES NAO FINANCEIROS	42.408,40	0,00
REAVALIACOES DE BENS	39.819.943,51	6.282.188,50	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	428.000.840,50
AJUSTES DE CREDITOS	56,25	369.736,52	SUPERAVIT	0,00	428.000.840,50
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	2.978.116,57	10.085.712,21			
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	48.509,75	149,54			
AJUSTES FINANCEIROS	48.509,75	149,48			
AJUSTES NAO FINANCEIROS	0,00	0,06			
RESULTADO PATRIMONIAL	283.227.882,84	0,00			
DEFICIT	283.227.882,84	0,00			

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
VARIACOES ATIVAS	3.572.563.983,55	3.636.467.494,88	VARIACOES PASSIVAS	3.572.563.983,55	3.636.467.494,88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2009	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 02/03/2010	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-88.248.838,10	-60.737.745,95
			CREDITOS A RECEBER	-88.248.838,10	-60.737.745,95
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-88.248.838,10	-60.737.745,95
			RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	-1.100.000,00	-1.100.000,00
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-48.836.442,37	-38.992.842,74
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-40.512.395,73	-20.644.903,21
			DEPOSITOS	22.885,84	8.700,00
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	14.185,84	0,00
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.700,00	8.700,00
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	48.963.130,20	33.435.673,37
			OBRIGACOES A PAGAR	48.963.130,20	33.434.552,37
			FORNECEDORES	419.752,25	107.000,31
			DO EXERCICIO	419.752,25	107.000,31
			RECURSOS A LIBERAR P/ TRANSFERENCIA	160.500,00	160.500,00
			RESTOS A PAGAR	25.586.595,96	19.647.912,95
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	25.586.595,96	19.647.912,95
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	22.794.261,97	13.519.139,11
			CREDORES DIVERSOS	0,00	1.121,00
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	1.121,00
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.100.245,81	3.460.435,11
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	1.100.245,81	3.460.435,11
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	38.162.578,25	23.632.937,47
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	21.544.708,30	20.167.606,48
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	17.718.113,76	7.125.764,10
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-22.794.261,97	-13.519.139,11
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	40.512.395,73	20.644.903,21
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-1.100.245,81	-3.460.435,11
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-1.100.245,81	-3.460.435,11
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00

Item 3 da Parte B do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.

Não se aplica ao Ibama.

Item 4 da Parte B do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

- a) Composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação;**
- b) Posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).**

Não se aplica ao Ibama

Item 5 da Parte B do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

PARECER DE AUDITORIA Nº 01 /10-COREI/AUDIT/IBAMA

Brasília, 31 de março de 2010.

A Unidade de Auditoria Interna do **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, em função do disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, apresenta manifestação sobre a prestação de contas anual, em observância à Norma de Execução CGU-PR Nº 3, de 04/11/2009, a qual objetiva orientar os gestores da entidade quanto ao contido na Instrução Normativa TCU nº 57, de 27/08/2008, e Decisões Normativas TCU, nºs. 100, de 07/10/2009, 102, de 02/12/2009, 103, de 10/02/2010 e Portaria/TCU nº 389, de 21/12/2009 referente as contas do IBAMA, exercício de 2009.

Nossa responsabilidade é expressar manifestação sobre a composição do Processo de Prestação de Contas nº 02001.000384/2010-66; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta Unidade de Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo; e a adequação dos Controles Internos Administrativos.

I – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o Processo de Prestação de Contas nº 02001.000384/2010-66, verifica-se que o processo está constituído com os elementos de que trata o item 3 da Norma de Execução CGU-PR Nº 3, de 04/11/2009, e a Decisão Normativa TCU nº 102, de 02/12/2009, exceto quanto aos consignados a seguir, por serem de responsabilidade de órgãos externos:

- * Certificado de auditoria;
- * Parecer do dirigente do órgão de controle interno;
- * Pronunciamento ministerial ou de autoridade equivalente.

II – ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Em atendimento ao Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 102, de 02/12/2009, destaca-se o conteúdo dos Itens 1 e 8, conforme a seguir:

Item 1

a) A capacidade dos controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizarem riscos, nos termos da IN/TCU nº 57/2008.

Nos trabalhos de auditorias realizadas no exercício de 2009, na sede e nas unidades descentralizadas do Ibama foi verificado que os controles apresentaram razoável confiabilidade. Todavia, necessitam de constante aperfeiçoamento.

b) A regularidade dos processos licitatórios.

Os procedimentos licitatórios realizados na Sede do Instituto e nas demais unidades gestoras que foram objeto de exame nos trabalhos de auditorias apresentaram na sua maioria conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, especialmente quanto à oportunidade, formalização e acompanhamento.

No exercício de 2009, o Ibama não celebrou convênios, acordos e ajustes nos termos da Instrução Normativa nº 01/1997 – STN e alterações posteriores.

d) O cumprimento de suas recomendações no âmbito da Unidade.

Quanto as recomendações emitidas pela Auditoria Interna no exercício de 2009, no referente que as Superintendências do Ibama nos Estados de Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Santa Catarina e São Paulo, o atendimento não foi satisfatório, apesar das reiteradas solicitações.

e) O cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão ou Unidade de Controle Interno.

Em relação a este subitem, constatou-se que as recomendações emitidas pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, foram atendidas integralmente quando da apresentação do Plano de Providência pelo IBAMA, em atendimento ao Relatório de Gestão nº 208059, de 15/07/08, daquela Secretaria.

f) O cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.

Por intermédio dos acompanhamentos realizados durante o exercício de 2009, verificou-se que as recomendações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União foram atendidas de forma satisfatória, conforme disposto no anexo II da IN TCU Nº 100/2009 do presente Relatório de Gestão.

Quanto as decisões e recomendações dos Conselhos Fiscais, dos Conselhos de Administração e de outros órgãos de fiscalização da atividade, quando for o caso.

Não se aplica ao IBAMA.

Item 8

Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionadas, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:

a) Descrição das auditorias realizadas.

No exercício de 2009 foram realizadas auditorias de gestão nas unidades do IBAMA/SEDE, SUPES/DF, SUPES/CE, SUPES/PR, SUPES/PI, SUPES/RS, SUPES/SP, SUPES/SC, SUPES/TO, SUPES/RR, SUPES/ES, SUPES/AM, SUPES/MG, SUPES/RO, SUPES/BA, SUPES/MT, SUPES/PA, SUPES/AC, SUPES/PB, SUPES/RJ, SUPES/AP com a finalidade de verificar os temas consignados no escopo de trabalho, conforme relacionado abaixo:

Divisão de Recursos Humanos:

Avaliação dos controles internos administrativos da unidade, especialmente em relação a:

- a) qualificação, treinamento e rodízio de servidores, bem como a eficácia dos controles internos e administrativos da entidade;
- b) colaborador eventual, verificação se está sendo observada a legislação de regência, bem como a permanência de funcionários extra-quadros em Prefeituras, Universidades, Órgãos de Meio Ambiente do Estado etc.;
- c) declaração de IRPF;
- d) procedimentos administrativos instaurados e situação atualizada;
- e) insalubridade; e
- f) licença prêmio, licença de saúde, licença sem vencimento.

Divisão de Finanças

Segregação de Função

- a) verificação se há ocorrência quando dos procedimentos administrativo financeiro a separação entre as funções de autorização ou aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.

Diárias e Passagens

- a) verificação das ordens bancárias emitidas, confrontando-as com os respectivos PCD's;

Licitações e Contratos

- a) verificação da regularidade dos procedimentos licitatório;
- b) verificação e avaliação da execução físico-financeira de contratos e dos seus aditamentos; e
- c) verificação e análise dos contratos relativos à terceirização de apoio administrativo, vigilância, limpeza e conservação, combustível, manutenção de veículos, bem como os contratos de passagens aéreas, telefonia móvel e celular.

Patrimônio

- a) verificação da existência de comissão para acompanhamento junto ao fiel depositário dos bens apreendidos que estão sob a guarda;
- b) verificação do inventário - bens móveis e imóveis; e

c) verificação das obras em andamento.

Transporte

- a) verificação do controle das autorizações de saída de veículos;
- b) verificação da ocorrência de acidentes;
- c) verificação da multas/licenciamento; e
- d) verificação da situação das habilitações dos servidores que possuem autorização para conduzirem veículos oficiais.

Cartão Corporativo/Suprimento de Fundos

Conversão de Multa

- a) verificação sobre a ocorrência de conversão de multa na forma indireta (aquisição de bens e serviços), contrariando o Acórdão 275/04 do TCU; e
- b) orientação quanto aos processos que estão na Comissão Interna de Avaliação no sentido de suspenderem qualquer procedimento, na forma indireta até que o TCU se pronuncie em definitivo sobre o assunto.

Setor de Arrecadação

- a) prescrição da Lei nº. 9.873/99;
- b) verificação da situação dos maiores débitos e conversão de multa;
- c) verificação da situação dos débitos em cobrança administrativa;
- d) verificação da regularidade do parcelamento débitos junto ao Ibama; e
- e) TCFA – verificar o CNPJ de cada empresa e cobrança múltipla.

Divisão Jurídica - DIJUR

- a) verificação da relação e situação dos procedimentos administrativos disciplinares instaurados e concluídos no exercício de 2007.

Acompanhamento de Pendências

- a) verificação do atendimento das denúncias registradas pela Ouvidoria do Ibama; e
- b) verificação do atendimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo (SFC, TCU e MP).

AUDITORIA ESPECIAL

Objetivou atender as solicitações emanadas da Secretaria Federal de Controle Interno-SFC/CGU, Superintendência do Ibama no Estado do Rio Grande do Norte, Diretoria de Planejamento Administração e Logística-DIPLAN e do Instituto Chico Mendes - ICMbio, sendo que o escopo do trabalho considerou as matérias apresentadas pelas entidades as quais foram examinadas de acordo com cada solicitação apresentada, conforme discriminado a seguir:

Demandas da Secretaria Federal de Controle Interno-SFC/CGU-PR

Nota Técnica nº 599/08-DIAMB/SFC/CGU-PR, de 26/03/2008 Relatório nº 190383/08-DIAMB/SFC/CGU-PR, de 21/02/08 e do Relatório nº 190386/08-DIAMB/SFC/CGU, de 11/04/08.

Dar atendimento a Nota Técnica nº 599/08-DIAMB/SFC/CGU-PR, de 26/03/2008 Relatório nº 190383/08-DIAMB/SFC/CGU-PR, de 21/02/08 e do Relatório nº 190386/08-DIAMB/SFC/CGU, de 11/04/08, pertinentes aos trabalhos de auditoria realizado no Projeto BRA 01/030 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e no Projeto BRA 01/031- Preservação, Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais, pela Secretaria Federal de Controle Interno-SFC/CGU-PR.

A auditoria do Ibama em atendimento à Secretaria realizou inspeção na Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso, na Superintendência do Ibama do Estado do Pará, na Gerência Executiva de Marabá/PA e na Gerência Executiva de Santarém/PA, objetivando verificar o consumo de combustível e a locação de veículos utilizados nas operações de fiscalizações com os recursos oriundos do Projeto BRA 01/030 e BRA 01/031, cuja execução era de responsabilidade da Diretoria de Proteção Ambiental-DIPRO.

Em virtude exame realizado nas documentações originárias das operações de fiscalização foi emitido o Relatório de Auditoria nº 01/09-COREI/AUDIT/IBAMA, de 17/04/2009 (SUPES/PA, GEREX/MARABÁ/PA e GEREX/SANTARÉM/PA) e o Relatório nº 02/09-COREI/AUDIT/IBAMA, de 27/04/2009 (SUPES/MT), os quais foram encaminhados à Secretaria Federal de Controle Internos – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício nº 42/10-AUDIT, de 17/4/2009 e Ofício nº 50/10-AUDIT, de 28/4/2009 respectivamente.

Dando continuidade as ações referenciadas nos parágrafos 10 a 12, foi instituído grupo de trabalho com representantes da Auditoria Interna e da Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, mediante Portaria/Ibama/Presi/nº 565/09, de 04/06/09 e prorrogada pela Portaria/Ibama/Presi/nº 1.133/09, de 8/9/2009, no sentido de realizar levantamento de dados e informações em atendimento as constatações apontadas nos Relatórios de Auditoria emitidos pela Secretaria Federal de Controle-SFC/CGU-PR nos projetos especificados acima, nos exercícios de 2006 e 2007.

Consoante aos exames realizados pelo grupo de trabalho foi elaborada Informação nº 7/2010/COREI/AUDIT/IBAMA, de 29/1/2010 e a Informação nº 8/2010/COREI/AUDIT/IBAMA, de 1/2/2010, contendo a consolidação das respostas/documentos apresentados pela Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 207388/09-SFC/CGU-PR (BRA/01/030) e ao Relatório nº 207389/09-SFC/CGU-PR (BRA/01/031), sendo encaminhada à Secretaria, por meio do Ofício nº 61/2010/GP/IBAMA, de 2/2/2010 e Ofício nº 62/2010/GP/IBAMA, respectivamente.

Em continuidade a consolidação das respostas referenciadas no parágrafo anterior, foi emitida a Informação nº 12/2010/COREI/AUDIT/IBAMA, de 11/2/2010 e a Informação nº 13/2010/COREI/AUDIT/IBAMA, de 11/2/2010, sendo encaminhadas à Secretaria, por meio do Ofício nº 81/2010/GP/IBAMA.

Nota Técnica nº 512/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 03/03/2009, do item 3.1 e Relatório Preliminar nº 221988/SFC/CGU-PR, de 23/03/2008, referente a Recomendação nº 001, do item 3.1.12.3.

Auditoria Interna do Ibama efetuou levantamento acerca dos desvios de recursos, ocorridos na execução do Projeto BRA 01/037 - “Gestão e Conservação da Fauna e dos Recursos Pesqueiros” cuja execução é de responsabilidade da Diretoria de Uso Sustentável de Biodiversidade -DBFLO, portanto foi elaborada a Nota Técnica/Ibama/AUDIT nº 17/09, de 12/6/2009 e encaminhada a essa Secretaria por intermédio do Ofício nº 619/09-GP/Ibama, de 12/08/2009.

A Diretoria de Planejamento Administração e Logística-DIPLAN descontou da Empresa Capital de Serviços Gerais o montante de R\$ 157.764,57 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), corrigidos monetariamente, por meio da anulação da Nota de Empenho nº 247/09 em 08/09/2009, relativos aos recursos financeiros desviados do Projeto BRA 01/037. O comprovante do desconto dos recursos desviados estão consignados no Processo nº 02001.000050/2009, como também será relacionado no Relatório de Gestão, conforme determinação do Acórdão nº 4093/2009-TCU-2ª Câmara.

Ofício nº 32.243/2008-DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 9/10/08, Nota Técnica nº 1.899/2008-DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 9/10/2008 e Ofício nº 4685/2009-DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 25/2/2009.

Em atendimento aos expedientes citados acima, a Auditoria realizou inspeção na Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul, no sentido de verificar a denúncia de supostas irregularidades ocorridas na área de recursos humanos, no contrato nº 003/2003 (Ibama e a Empresa Limpadora e Conservadora Aparecidense) e reposição florestal.

Em decorrência desta auditoria elaborou-se o Relatório de Auditoria nº 11/2009-COREI/AUDIT, de 23/10/2009, informando que da documentação analisada não ficou comprovado a materialidade dos fatos denunciados. O citado relatório foi encaminhado à Secretaria por intermédio dos Ofício nº 122/09-GP/Ibama, de 29/9/2009.

Demanda da Diretoria de Planejamento Administração e Logística -DIPLAN

À Coordenação Geral de Administração solicitou por intermédio do Memo nº 165/2009-/CGEAD/DIPLAN, de 01/4/2009 a realização de auditoria na execução do contrato nº 24/2008 da Empresa Byboat Turismo Ltda, tendo como objeto a locação de embarcações para realização de operações/missões de navegação e abordagem em áreas de ocorrência de ilícitos ambientais, fiscalização de áreas degradadas, emergências e desastres ambientais, vistorias técnicas a áreas sujeitas a controle, prevenção e intervenção e transporte de equipamentos, materiais, fiscais e técnicos.

Os trabalhos de auditoria foram realizados nas Superintendências dos Estados da Bahia e do Ceará, sendo que na primeira etapa consistiu na análise dos documentos e processos relativos as demandas das operações de fiscalização e nas embarcações utilizadas para as finalidades propostas no contrato. Em relação a segunda etapa foi realizado acompanhamento *in loco* da saída e chegada das embarcações destinadas as operações de fiscalizações, tais operações foram selecionadas por amostragem.

Em virtude dos trabalhos de inspeção realizado na execução do contrato com a Empresa Byboat Turismo Ltda, foi elaborado o Relatório de Auditoria nº 09/09-COREI/AUDIT/IBAMA, de 10/09/2009, contendo o resultado dos exames, onde se verificou a ocorrência de falhas e irregularidades no uso das embarcações, para os quais foram recomendados a devolução do valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Importa registrar que por ocasião da realização das auditorias de gestão estão sendo verificadas a execução deste contrato nas Superintendências do Ibama.

Demanda da Superintendência do Ibama no Estado do Rio Grande do Norte

A Superintendência do Ibama no Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Memorando nº 185/2009, de 10/11/2008 solicitou auditoria especial a fim de verificar os procedimentos adotados por aquela Supes no que diz respeito a IN/MMA/nº 06/2006, de 15/12/2006, que dispõe sobre a reposição florestal e o consumo de matéria prima florestal, bem como os encaminhamentos dos processos de carcinicultura, portanto foi realizada os trabalhos de auditoria, com posterior emissão do Relatório de Auditoria nº 03/09-COREI/AUDIT, de 11/05/2009.

Demanda do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMbio

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade por intermédio do Ofício nº 282/Presi/ICMbio, de 05/06/2009 solicitou ao Ibama a realização de auditoria na Floresta Nacional de Bom Futuro no Estado de Rondônia objetivando verificar as ocupações desordenadas e irregulares que comprometeram a estabilidade daquela Flona.

Os trabalhos de auditoria especial pautaram-se na avaliação e a atuação integrada da SUPES/RO e da Flona priorizando as questões relativas as ações de controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento, como também ao fomento de práticas sustentáveis e exame dos controles internos administrativos, sendo emitido o Relatório de Auditoria nº 19/2009, de 8/12/2009

AUDITORIA AMBIENTAL

De acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2009 foram planejadas 6 (seis) auditoria ambientais nas seguintes unidades: Flona de Capão Bonito/SP, Flona de Ipanema/SP, Parna da Tijuca/RJ, Resex Chico Mendes/AC, Parna da Serra da Capivara/PI e Flona de Bom Futuro/RO vinculadas ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMbio.

As unidades referenciadas foram selecionadas e indicadas pelo ICMbio, em virtude da Portaria Conjunta nº 15, de 21/07/2008 assinada em conjunto pelos Presidente do Ibama e do ICMbio, regulamentando que Auditoria do Ibama fizesse os trabalhos de auditoria até que aquele Instituto estruturasse a sua Auditoria. Portanto, foi realizada auditoria ambiental na Flona de Bom Futuro/RO.

b) Verificação se as auditorias inicialmente planejadas foram realmente realizadas.

No exercício de 2009, foram previstas 28 (vinte e oito) auditorias constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, distribuídas em 21 (vinte e uma) auditorias de gestão que foram realizadas nas Superintendências e Gerências Executivas do Ibama.

Dentre as auditorias previstas, estavam incluídas 6 (seis) unidades vinculadas ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMbio, em virtude da Portaria Conjunta nº 02/2007, de 28/05/2007. Das unidades selecionadas por aquele Instituto foi realizada 1 (uma) auditoria ambiental/especial.

Cabe observar que foram inseridas no PAINT as auditorias demandadas pela SFC/CGU-PR, Superintendência do Ibama no Estado do Rio Grande do Norte e a Diretoria de Planejamento Administração e Logística do Ibama, conforme descrito na letra “a” do item 8.

1. Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas auditorias.

No exercício de 2009, foi realizada auditoria na execução do Contrato nº 24/2008, firmado entre o Ibama e a empresa BYBOAT Turismo Ltda, tendo como objeto a locação de embarcações para realização de operações/missões de navegação e abordagem em áreas de ocorrência de ilícitos ambientais, fiscalização de áreas degradadas, emergências e desastres ambientais, vistorias técnicas a áreas sujeitas a controle, prevenção e intervenção e transporte de equipamentos, materiais, fiscais e técnicos.

A auditoria foi desenvolvida nas Superintendências dos Estados da Bahia e do Ceará, sendo que na primeira etapa consistiu na análise dos documentos e processos relativos as demandas das operações de fiscalização e nas embarcações utilizadas para as finalidades propostas no contrato. Em relação a segunda etapa foi realizado acompanhamento *in loco* da saída e chegada das embarcações destinadas as operações de fiscalizações, tais operações foram selecionadas por amostragem.

Em razão deste trabalho realizado na execução do referido contrato, foram verificadas a ocorrência de falhas no uso das embarcações, para às quais foram sugeridas medidas corretivas, bem assim a devolução do valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Cabe registrar ainda que, nas auditorias realizadas nas Superintendências Estaduais do Ibama estão sendo sistematicamente acompanhados a execução dos contratos de locação de veículos com vista a verificar a sua correta e adequada utilização, de acordo com o respectivo instrumento contratual e as efetivas necessidades das superintendências.

Em decorrência deste trabalho de acompanhamento, as eventuais distorções verificadas estão sendo corrigidas, inclusive com a assinatura de termos aditivos, readequando a distribuição dos veículos locados.

Foi constatado também desvios de recursos no montante corrigido de R\$ 157.764,57 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no decorrer da execução do Projeto PNUD BRA 01/037 - “Gestão e Conservação da Fauna e dos Recursos Pesqueiros” sob a responsabilidade da Diretoria de Uso Sustentável de Biodiversidade - DBFLO, os quais já foram devolvidos ao Ibama.

Ressalte-se ainda que no referente a aplicação de recursos originários dos Projetos PNUD executados no âmbito do Ibama, face ao determinado pelo Acórdão nº 1671/2008 - 2ª Câmara do TCU, a Auditoria Interna elaborou minuta de portaria e encaminhou à Presidência do Ibama, à qual foi aprovada, e posteriormente, editada a PORTARIA/IBAMA/PRESI Nº 17/2009, de 18/09/2009, regulamento os procedimentos no emprego de recursos provenientes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -PNUD, levando em consideração os normativos existentes sobre a matéria.

d) justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas.

De acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2009 foram planejadas 6 (seis) auditoria ambientais nas seguintes unidades: Flona de Capão Bonito/SP, Flona de Ipanema/SP, Parna da Tijuca/RJ, Resex Chico Mendes/AC, Parna da Serra

da Capivara/PI e Flona de Bom Futuro/RO vinculadas ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMbio.

As unidades referenciadas foram selecionadas e indicadas pelo ICMbio, em virtude da Portaria Conjunta nº 15, de 21/07/2008 assinada em conjunto pelos Presidente do Ibama e do ICMbio, regulamentando que Auditoria do Ibama fizesse os trabalhos de auditoria até que aquele Instituto estruturasse a sua Auditoria.

Importar registrar que das auditorias ambientais planejadas somente a Flona de Bom Futuro/RO foi realizada, quanto as unidades Flona de Capão Bonito/SP, Flona de Ipanema/SP, Parna da Tijuca/RJ, Resex Chico Mendes/AC, Parna da Serra da Capivara/PI não ocorreram as auditorias em razão de que o ICMbio não disponibilizou servidores (analistas ambientais) para compor as equipes de auditoria multidisciplinar necessárias à realização dos trabalhos de auditoria em campo, apesar das solicitações feitas pela Auditoria Interna do Ibama junto aquele Instituto.

CONCLUSÃO

Em nossa opinião, a prestação de contas anual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, relativa ao exercício de 2009, está em condições de ser submetida à apreciação do Órgão/Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União - TCU.

JOSÉ DA ROCHA MAGALHÃES
Analista Administrativo – CRC-DF nº 2.933

De acordo.
Encaminhe-se ao Sr. Auditor Chefe.

ARLETE BERNARDO DE OLIVEIRA NETO
Coordenadora de Resultados Institucionais

De acordo.
Encaminhe-se na forma proposta.

JORGE RIBEIRO SOARES
Auditor Chefe

C - Conteúdo Específico do IBAMA (Decisão Normativa nº 100/2009/TCU)

1 - Quantidade de licenças ambientais concedidas após o prazo máximo destinado a sua análise

Esclarecemos que o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 6938/81 estabelece que os prazos previstos para os procedimentos que integram o processo de licenciamento ambiental devem ser regulamentados pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Dessa forma, as resoluções vigentes publicadas pelo CONAMA estabelecem os seguintes prazos relacionados ao licenciamento ambiental federal:

- Resolução CONAMA 01/1986, art. 11, parágrafo 2º estabelece que é atribuição dos órgãos responsáveis pelo licenciamento determinar o prazo para recebimento dos comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados, bem como, determinar a necessidade de realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais.
- Resolução CONAMA 237/1997 - art. 14 define que é competência do órgão ambiental estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de seis meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até doze meses.
- Resolução CONAMA 237/1997 - art. 14 § 1º § 2º - define ainda que a contagem do prazo de análise de estudos ambientais será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor; e que os prazos estipulados poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Considerando a flexibilidade estabelecida nas resoluções do CONAMA para realizar a contagem de prazos referente ao licenciamento ambiental; considerando também a discricionariedade administrativa para a caracterização das demandas recorrentes do licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos; e considerando ainda natureza e a complexidade das atividades e empreendimentos submetidos à análise do IBAMA, informamos que este instituto encontra dificuldades para realizar o acompanhamento de prazos, devido a dificuldades de articulação com os diversos atores que compõem o sistema de governança relacionado ao licenciamento ambiental federal e respectivo instrumento de gestão ambiental que é o processo de Avaliação de Impactos Ambientais – AIA.

Assim, o Ibama não pode precisar o tempo transcorrido para o licenciamento de cada empreendimento e, conseqüentemente, caso estes problemas tenham ocorrido, não se pode informar sobre extrapolação de prazos e identificar os responsáveis.

2 - Quantidade de empreendimentos licenciados pelo Ibama no exercício.

Em 2009 foram licenciados pelo IBAMA 379 empreendimentos. Segue abaixo quadro contendo os tipos de licenças que foram concedidas em 2009.

Licenças emitidas: Tipo de Licença por tipologia

LICENCIAMENTOS REALIZADOS EM 2009 POR TIPOLOGIA														TOTAL
LICENÇAS	ENERGIA				TRANSPORTES					MINERAÇ.	PETRÓLEO	NUCLEAR	OUTRAS	
	LT	PCH	UHE	DUTOS	RODOV	FERROV	DRAGA	PORTO	PONTE					
Licença Prévia	5	0	2	1	3	5	0	4	1	3	8	0	5	37
Licença de Instalação	12	0	5	24	9	13	1	2	2	5	6	1	11	91
Licença de Operação	7	3	1	8	17	12	2	2	1	2	9	6	17	87
Prorrogação de Licença Prévia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Prorrogação de Licença de Instalação	0	1	0	1	3	1	0	0	1	2	3	0	0	12
Renovação de Licença de Operação	0	0	2	1	7	0	0	0	1	3	5	0	7	26
Licença Prévia para Perfuração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8
Licença Prévia para Produção para Pesquisa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Licença para Pesquisa Sísmica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11
Renovação Licença Prévia para Perfuração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Renovação Licença Prévia para Produção para Pesquisa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Renovação Licença para Pesquisa Sísmica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autorização de Supressão de Vegetação	5	0	16	5	15	17	0	0	2	3	0	1	9	73
Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação	1	4	8	3	1	2	0	1	0	2	2	0	6	30
SUBTOTAL	30	8	34	43	55	50	3	9	8	20	55	8	56	379

3 - Relação dos empreendimentos vinculados a órgãos e a entidades federais que foram sujeitos a multas, autos de infração, embargos e outras punições aplicadas pelo Ibama decorrentes de descumprimento das normas de licenciamento ambiental, discriminando o tipo da penalidade, bem como o valor total relativo às multas.

Infrator	CNPJ	Valor do Auto	Descrição
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	33.000.167/1049-00	50.000,00	Deixar de atender condicionantes específicas constantes do item 24 Projeto de monitoramento ambiental das Licenças de Operação 819 e 821/2009 (Local: Baía Potiguar / Natal / RN)
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	33.000.167/1049-00	100.000,00	Descartar no Mar (UTPF ETE de Guamaré/Rio Grande do Norte/Natal) efluentes com concentração de óleo e graxo acima do limite estabelecidos.
PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.	33.000.167/1007-50	100.000,00	Descartar no Mar (Plataforma UEP - P47)água com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido e, em desacordo à condicionante específica em Licença de Operação. Obs. FONTE: Documento de não conformidade - PETROBRAS - de 13/05/2009
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	300.000,00	Descartar no Mar (FPS0 P-50)água produzida com concentração média mensal de óleo e graxo em descumprimento à condicionante específica em licença de operação
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	300.000,00	Descartar no MAR água produzida com concentração média mensal de óleo e graxo em descordo à condicionante na Licença de Operação conforme Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA (FPSO P-50)
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	2.200.000,00	Descartar no Mar, água com teor de óleo e graxo (TOG) acima dos limites permitidos em, descumprimento à condicionante específica na Licença de Operação conforme Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA.
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	DESCARTAR NO MAR NO DIA 31/05/09 ATRAVÉS DA PLATAFORMA PGP-1 AGUA PRODUZIDA COM CONCENTRAÇÃO DE OLEOS E GRAXAS DE 51 MG/L ACIMA PORTANTO DO LIMITE MÁXIMO DIÁRIO PERMITIDO PELA RESOLUÇÃO CONAMA 393/07.
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	DESCARTAR NO MAR NO DIA 04/06/09 ATRAVÉS DA PLATAFORMA PPM-1 AGUA PRODUZIDA COM CONCENTRAÇÃO DE OLEOS E GRAXAS DE 44 MG/L ACIMA PORTANTO DO LIMITE MAXIMO PERMITIDO PELA RESOLUÇÃO CONAMA 393/07
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	200.000,00	Descartar no MAR (Plataforma P-33) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no Mar (Plataforma UEP-P26) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido. Obs. Comunicação de não conformidade de 01/06/2009
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no Mar (Plataforma PCE-1) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido.

			Obs. Comunicação de não conformidade de 25/05/2009
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no Mar (Plataforma UEP - P 26) água produzida com teor de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no Mar (Plataforma UEP - P 26) água produzida com teor de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no Mar (Plataforma PNA-1) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no Mar (Plataforma UEP - P 26) água produzida com teor de óleo e graxo acima do valor máximo diário permitido
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Em 14/09/2009 / Plataforma P-26) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido.
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Em 03/07/2009 / Plataforma PGP-1) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido.
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	200.000,00	Descartar no MAR (Em 03/07/2009 / Plataforma PGP-1) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido.
PETROBRAS S. A. PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no Mar (Plataforma UEP - P 26) água produzida com teor de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A	42.150.664/0001-87	41.000,00	CAPTURAR INDIVIDUOS DOS GRUPOS: MAMIFEROS, REPTAIS E ANFIBIOS, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO IBAMA, NOS LEVANTAMENTOS DE FAUNA PARA O EIA/RIMA PARA A FERROVIA OESTE-LESTE DA BAHIA, CONFORME NOTA TECNICA 047/09 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, DE 22/04/209.
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A	42.150.664/0001-87	100.000,00	POR COLETAR 6980 ESPECIMES DE VÁRIAS ESPECIES DE ICTIO FAUNA, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO IBAMA, NOS LEVANTAMENTOS DE FAUNA PARA O EIA/RIMA DA FERROVIA OESTE-LESTE DA BAHIA, CONFORME A NOTA TECNICA 047/09/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, DE 22/04/2009.
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	33.000.167/0895-01	10.000.000,00	-
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	33.000.167/0895-01	133.000,00	DEIXAR DE ATENDER CONDICIONANTE (2.2) DA LICENÇA AMBIENTAL 568/08, NA CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE INSTALAÇÃO "FLAIRE"/MORROTE, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA COEND/DILIC, DE 11/05/2009.
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	33.000.167/0895-01	133.000,00	DEIXAR DE ATENDER CONDICIONANTE (2.2) DA LICENÇA AMBIENTAL Nº 568/08, NA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À UTGCA, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA COEND/DILIC, DE 11/05/2009.
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	33.000.167/0895-01	2.750.000,00	Operar Plataforma de perfuração e produção de hidrocarbonetos em desacordo com o Plano de Emergência individual aprovados pelo IBAMA

4 - Quantidade e valor totais das multas aplicadas pelo Ibama no exercício a que se refere o Relatório de Gestão e os dois imediatamente anteriores, discriminando, ainda, a quantidade e valor total das multas efetivamente recebidas.

Autos cadastrado e pagos no exercício de 2007

UFAUTOS CADASTRADOS		AUTOS PAGOS	
Valor Original (R\$)	Qtd	Valor Pago (R\$)	Qtd
AC 30.442.701,65	972	34.528,81	43
AL 2.393.368,40	583	125.818,14	174
AM 76.727.684,24	1.090	40.147,42	33
AP 6.009.278,57	193	71.589,49	39
BA 35.014.968,21	1.015	144.949,96	92
CE 7.756.943,84	1.013	167.520,34	169
DF 22.547.324,70	322	251.517,17	104
ES 12.678.929,50	1.038	150.086,95	122
GO 12.801.878,68	1.180	150.360,12	129
MA 41.112.621,14	1.060	250.535,49	111
MG 28.144.812,46	6.239	347.662,80	475
MS 153.049.029,20	686	174.848,15	84
MT 925.092.576,25	2.323	245.762,81	160
PA 523.656.612,99	2.143	749.730,21	267
PB 5.176.436,20	550	163.956,13	116
PE 2.979.970,90	276	11.984,02	21
PI 4.212.950,30	496	138.956,59	74
PR 53.760.588,55	289	135.979,46	73
RJ 14.086.520,55	496	442.033,92	86
RN 3.599.276,00	401	76.927,31	115
RO 161.546.448,16	1.675	305.445,29	141
RR 3.017.850,00	129	56.429,78	35
RS 23.998.963,65	1.269	170.507,22	178
SC 14.191.582,65	667	184.835,34	138
SE 725.588,10	143	48.216,73	35
SP 21.811.429,08	640	431.405,34	116
TO 25.889.022,30	669	181.723,68	151
Total 2.212.425.356,27	27.557	5.253.458,67	3.281

Autos cadastrado e pagos no exercício de 2008

UFAUTOS CADASTRADOS		AUTOS PAGOS	
Valor Original (R\$)	Qtd	Valor Pago (R\$)	Qtd
AC 8.482.948,70	248	39.727,66	41
AL 2.140.031,70	177	22.763,18	22
AM 485.526.212,82	955	140.298,63	80

AP 15.124.410,22	206	72.982,11	31
BA 75.416.058,90	795	1.482.961,23	135
CE 10.663.222,15	1.113	477.232,88	321
DF 9.138.613,00	191	393.620,60	74
ES 24.553.263,91	931	222.749,15	141
GO 17.459.222,35	611	188.967,42	135
MA 26.899.935,15	582	223.875,08	89
MG 433.812.772,60	5.326	295.054,38	405
MS 35.936.222,10	441	121.895,35	33
MT 684.832.527,59	1.997	371.433,70	157
PA 644.203.691,06	2.192	664.996,18	255
PB 5.774.368,20	683	134.638,60	165
PE 109.242.954,70	394	48.065,53	35
PI 23.802.875,50	345	159.733,91	74
PR 108.780.475,20	683	466.602,34	182
RJ 191.986.647,00	596	308.888,66	141
RN 12.893.682,60	733	107.749,31	119
RO 253.428.926,37	2.194	1.052.207,74	224
RR 70.825.920,49	258	91.004,24	27
RS 31.474.946,15	950	304.195,05	149
SC 14.658.662,89	560	409.760,27	105
SE 2.282.460,00	110	46.178,70	22
SP 18.960.513,25	767	716.738,10	249
TO 36.204.055,60	507	178.537,14	74
Total 3.329.952.356,29	24.545	8.742.857,14	3.485

Autos cadastrado e pagos no exercício de 2009

UFAUTOS CADASTRADOS		AUTOS PAGOS	
Valor Original (R\$)	Qtd	Valor Pago (R\$)	Qtd
AC 13.179.071,80	228	200.540,00	148
AL 12.480.337,10	258	452.037,62	129
AM 56.102.015,74	783	618.496,18	286
AP 15.781.407,30	210	303.786,33	64
BA 72.966.231,00	1.054	1.407.205,77	456
CE 14.800.480,42	1.150	1.411.261,59	603
DF 27.545.368,28	236	1.519.916,74	203
ES 25.748.466,43	1.160	1.130.165,50	489
GO 176.486.946,64	1.080	2.161.201,30	881
MA 92.910.958,86	1.181	1.254.194,77	389
MG 74.414.760,56	1.070	4.384.404,96	1.862
MS 61.865.983,69	272	1.995.753,18	417
MT 713.567.310,94	1.783	3.427.608,84	456
PA 862.266.887,59	2.601	3.757.393,75	718
PB 6.046.392,98	426	1.149.801,75	376
PE 82.007.478,71	626	808.616,07	273

PI 14.011.023,12	233	385.276,71	143
PR 109.474.669,86	687	2.989.882,27	539
RJ 103.154.430,80	815	2.450.166,74	364
RN 10.715.604,75	480	676.527,43	339
RO 193.340.197,30	1.613	3.307.394,18	710
RR 100.183.386,92	282	470.283,86	115
RS 26.920.351,22	1.243	1.679.299,50	577
SC 28.980.622,19	648	4.678.746,88	1.209
SE 1.400.954,36	138	238.775,68	118
SP 502.503.642,56	919	3.583.931,31	810
TO 32.695.540,12	559	1.119.936,70	343
Total 3.431.550.521,24	21.735	47.562.605,61	13.017

5 - Demonstrar a situação das multas ou autos de infração desconstituídos ou prescritos no exercício de 2009, evidenciando os principais motivos e as medidas adotadas pelo Órgão para minimizar tais ocorrências.

De acordo com a decisão do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão 778/2004, publicado no DOU de 29/04/2004, está sendo procedida uma triagem nos processos de pequenos valores a fim de que seja verificado os casos em que as cobranças possam ou devam ser enquadradas na mencionada decisão do TCU, que disserta acerca do arquivamento de processos, quando da ausência de dolo, má fé ou omissão no comportamento dos servidores envolvidos, haja vista a ocorrência de falhas nos autos, passíveis de descaracterizar o ilícito administrativo.

No que tange as medidas que estão sendo adotadas para evitar que tais prescrições tornem-se corriqueiras, o IBAMA, por meio de sua Presidência, Procuradoria Federal Especializada, Diretoria de Planejamento Administração e Logística e Centro Nacional de Telemática, vem trabalhando no sentido de promover a unificação e organização de todas as informações pertinentes aos processos de cobranças no Sistema de Cadastro Arrecadação e Fiscalização – SICAFI.

Ressalto ainda que, no intuito de evitar a ocorrência da prescrição dos débitos, o Presidente do IBAMA, por meio da Portaria nº. 1.088, de 19 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 09-A, de 22/09/2008, instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver e implantar sistema eletrônico de Auto de Infração e celebrou contrato com empresa especializada para a prestação de serviços de tecnologia da informação para documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, inclusive o SICAFI, cujos trabalhos já estão em andamento.

É objetivo desta Autarquia a informatização dos autos de infração e processos administrativos até o fim do ano de 2010. Com isso, o Ibama visa a otimização da mão-de-obra existente e o controle e recolhimento de débitos pelo IBAMA.

O Decreto nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, reduziu o número máximo de graus recursais cabíveis, de quatro para duas instâncias de julgamento, o que contribui para a diminuição do número de prescrições de autos de infração e multas.

Após a edição do referido Decreto, foi publicada a Instrução Normativa 14 de 2009, que apresenta novo procedimento para os processos administrativos de apuração das infrações ambientais, a imposição das sanções, a defesa ou impugnação, o sistema recursal e a cobrança de multa e sua conversão em prestação de serviços de recuperação, preservação e melhoria da qualidade ambiental no âmbito do IBAMA.

Em 2009 foram criadas Equipes Técnicas na Sede do Ibama e nas Superintendências Estaduais para instruir os processos e subsidiar a decisão da autoridade julgadora, em 1ª instância, e da autoridade superior, em grau recursal, o que representou uma simplificação do processo.

Houve ainda um esforço da Procuradoria Federal Especializada do Ibama – PROGE, no sentido de elaborar orientação jurídica normativa, que encontra-se disponível ao público em geral no sítio do IBAMA na internet. No Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (SICAFI) foi criado um módulo que deve ser acessado pelos técnicos das Equipes Técnicas, para assim uniformizar procedimentos e, com isso, acelerar o processo, evitando a prescrição de multas e autos de infração aplicados pelo IBAMA.

Vale ressaltar a dificuldade enfrentada pelo Ibama, que possui ampla capilaridade nacional, tendo atualmente 27 Superintendências Estaduais, 10 Gerências Executivas e 60 Escritórios Regionais. Cada Unidade Administrativa possui grande número de processos de autos de infração alocados.

